ANNO L. NUMERO 207 — SABBADO 12 DE SETEMBRO DE 1874

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Carlos Auxencio Monteiro da Franca, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e A. Xavier Leite & C. no Rio Janeiro.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Elementos de physica

LIVRO PRIMEIRO

CAPITULO VII

PROPRIEDADES PECULIARES AOS SOLIDOS.

Além das propriedades geraes, de que nos temos occupado, propriedades que são communs aos solidos, liquidos e gazes, outras existem que são peculiares aos solidos, e que carecem de ser conhecidas, taes são as applicações que dellas se faz nos usos da vida.

Essas propriedades são : a *tenacidade*, a *dureza*, a *ductilidade* e a *malleabilidade*.

Tenacidade.—Chama-se *tenacidade* de uma substancia a resistencia que ella oppõe á fractura ou ruptura, quando submettida a uma tracção mais ou menos consideravel.

A tenacidade póde ser avaliada em peso, isto é, póde ser representada por um certo numero de kilogrammos. Para isso da-se á substancia cuja tenacidade se quer avaliar a fórma de uma haste cylindrica ; e, suspendendo-se esta haste por uma de suas extremidades, colloca-se n'uma concha de balança, ligada a outra extremidade, os pesos que forem sendo necessarios, até que a haste se quebre ou fracture.

Logo que isto se dá, o numero de kilogrammos que determina a fractura da haste representa o limite da tenacidade da mesma haste em relação a grossura e respectiva substancia de que ella se compõe.

De todos os metaes o que apresenta mais tenacidade é o ferro, do qual uma haste, tendo uma secção de um centimetro quadrado, só se quebra ou fractura sob o peso de seis mil kilogrammos, ao passo que uma haste de madeira, com as mesmas dimensões parte-se sob um peso que raras vezes excede de mil e duzentos kilogrammos, e isto mesmo somente para as madeiras chamadas *de lei* ou *de coração*.

A pratica e a theoria dão-se as mãos para demonstrar que de duas hastes, uma cheia e outra ôca, tendo ambas a mesma quantidade e qualidade de materia, e o mesmo peso sob o mesmo comprimento, a que maior tenacidade apresenta é a ôca, sendo a cheia menos resistente á ruptura ou fractura, quando submettida á acção dos pesos, como acima fica dito.

Semelhantemente se dá com relação á resistencia que offerecem os corpos ao esmagamento, quando comprimidos por um peso ou por uma força, isto é, em taes casos dá-se que, sob comprimentos iguaes de uma mesma substancia, um cylindro ôco é mais resistente do que outro cheio.

Esta propriedade dos tubos ôcos leva-nos a uma consequencia notavel, e é que os ossos dos animaes, as pennas das aves e as hastes das plantas gramminea e de outras semelhantes, oppõem á ruptura ou fractura maior resistencia do que opporiam se, sob massas iguaes, isto é, sob o mesmo peso, ellas fossem cheias.

Dureza.—Dá se o nome de *dureza* de uma substancia á resistencia que ella oppõe a ser riscada ou gasta por uma ou outra.

Compara-se a dureza de dous corpos procurando qual dos dous risca ou gasta o outro. Foi dest'arte que se verificou que o mais duro de todos os corpos é o diamante, por isso que elle risca todos os mais corpos e não é riscado por nenhum outro. Depois do diamante estão nesta ordem, a *saphira*, o *rubim*, o *crystal de rocha*, *o silex*, etc., etc.

Convém não confundir a dureza com a resistencia que oppõem os corpos ao choque ou á pressão. Ao passo que esta resistencia é a tenacidade, isto é, uma certa propriedade, aquella é outra propriedade mui diversa. A prova ei-la : o vidro e o diamante são muito duros e pouco tenazes, visto como, sendo aquelles corpos muito mais duros do que as madeiras e do que o ferro e todos os outros metaes, são entretanto muito menos resistentes ao choque, isto é, são mais quebradiços.

Quando se liga alguns metaes, a liga é, em geral, mais dura do que qualquer dos metaes que a compõem. E' por isso que, na joalheiria ou arte de fabricar joias e na fabricação das moedas, junta se sempre o cobre ao ouro e á prata, que são metaes moles, para dar-lhes a dureza necessaria aos usos ordinarios. E' pela mesma razão que, no intuito de dar mais consistencia aos utencilios fabricados de estanho, allia se a este metal uma pequena quantidade de chumbo.

A dureza dos corpos é utilisada nos pós de polimento, como no esmeril, e na pedra-tripe, que são substancias mineraes.

O diamante, que é o mais duro de todos os corpos, não póde ser gasto, e portanto lapidado, senão com o seu proprio pó.

Ductilidade. — A *ductilidade* é a propriedade que possuem certos corpos de se estirarem ou alongarem em fios, ou de se destenderem em folhas ou laminas, por effeito de tracções ou de pressões mais ou menos consideraveis.

Ha corpos, como a *cera*, a *argilla*, e a *massa dos vidraceiros*, cuja ductilidade é tal que elles podem ser alongados, achatados, e modelados entre os dedos com a maior facilidade. Outros ha, porém, como o *vidro* e as *rezinas*, em que esta propriedade só se manifesta quando esses corpos são aquecidos ou levados a uma conveniente temperatura. Neste caso, o vidro torna-se de tal modo *ductil* que póde ser reduzido a fios de uma extrema finura e tão flexiveis que se prestam ao fabrico de tecidos.

Um grande numero de metaes, como o ouro, a prata e o cobre, são ducteis até mesmo na temperatura ordinaria ; mas neste caso, é mister empregar uma tracção ou uma pressão consideravel, que se obtem por meio da *fieira* ou do *laminador*.

(*Continuar-se-ha.*)

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 9 DE SETEMBRO DE 1874.

Arminio Affonso Pereira Borges.—Quando se puzer em concurso o officio de 2º tabellião e mais annexos do termo de Triumpho, póde o supplicante concorrer, se lhe aprouver.

Padre Antonio Malaquias Ramos de Vasconcellos.—Deferido com officio desta data, dirigido á thesouraria de fazenda.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.—Dirija-se ao thesouro provincial, a quem se officia nesta data.

Anta Maria da Purificação Quaresma.—Aguarde a supplicante a publicação do regulamento.

Major Francisco Martins Raposo.—Requeira o supplicante por intermedio da camara municipal, nos termos do art. 2º combinado com o art. 9 do decreto n. 4,105 de 22 de fevereiro de 1868.

Coronel João de Souza Fagundes.—Dê-se.

João de Almeida Monteiro.—Deferido com officio desta data, dirigido ao thesouro provincial, cumprindo observar que não serão d'ora em diante pagas as passagens que forem dadas ás mulheres que acompanharem as praças.

10

Antonio Leonel de Alencar.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio Correia Maia.—Sejam admittidos como alumnos externos gratuitos no gymnasio os dous filhos do supplicante, e entregue-se-lhe os documentos a que allude.

Frei Antonio de Santa Rita.—Registre o supplicante na secretaria da presidencia a sua provisão.

Francisco Figueirôa de Faria.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Francisco de Paula e Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

João Evangelista Leal.—Deferido com o officio dirigido nesta data ao brigadeiro commandante das armas.

José Fellippe de Souza Rodrigues.—Junte o supplicante sua fé de officio.

José de Albuquerque de Hollanda Cavalcante.—Deferido com officio desta data ao Sr. commandante superior da guarda nacional do municipio do Brejo.

Joanna Francelina da Conceição.—Informe o Sr. director interino do arsenal de guerra.

Lourenço Thomaz de Aquino.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Carolina Magnes de Azevedo e Vasconcellos.—Certifique.

Maria Adelaide de Barros e Silva.—Não tem lugar o que requer a supplicante, por quanto a quota marcada para aluguel de casa para escola é de 15$000, e não de 10$000, como allega.

Repartição da policia.

2.ª secção.—Secretaria de policia de Pernambuco, 11 de setembro de 1874.

N. 1115.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que das communicações recebidas hoje nesta repartição, consta que se deram as seguintes occurrencias :

Hontem não foi recolhido á casa de detenção, individuo algum.

No dia 22 de agosto ultimo, no termo de Bom-Jardim, foi assassinado com um tiro desfechado de emboscada Antonio Bernardo de Moura Coitinho de Araujo Pereira, proprietario do engenho Taboca, daquelle termo, ignorando-se ainda quem seja o autor do crime. O delegado respectivo estava procedendo nos termos da lei.

Hontem foi capturado em terras do engenho Massangana, do termo do Cabo, o criminoso Firmino Luduvino, alli pronunciado.

As 8 horas da noite do dia 8, no lugar denominado Macaco, da freguezia do Poço da Panella, Cosme, escravo de José Francisco do Rego, ferio com diversas facadas a João Severino Cordeiro ; o delinquente evadio-se e contra elle procede o subdelegado respectivo nos termos da lei.

Pela policia foram capturados os desertores do 2º batalhão de infanteria Homem Bom Ferreira de Castro, José Crescencio Marques, Antonio Serafim de Oliveira e Laurentino José Vieira.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

EXTERIOR.

A crise Religiosa na Europa

POR

ERNESTO RENAN.

(*Continuação.*)

O Sr. de Bismarck e os patriotas allemães raciocinam exactamente como raciocinavam aquelles soberanos.

« O protestantismo, dizia Luiz XIV, prejudica a unidade do meu estado, não só porque os protestantes, tendo relações no estrangeiro com aquelles que pensam como elles, não são tão francezes como os meus outros subditos, mas tambem porque seus principios religiosos dão aso á opposição contra o meu governo ; portanto é preciso supprimi-los. »

Substitua-se nesse raciocinio a palavra *protestantes* pela palavra *catholicos*, e sem duvida ter-se-ha exactamente o raciocinio do governo prussiano, na politica que este segue em relação aos ultramontanos.

Convém entretanto dizer, em justificação de alguns homens illustrados cuja adherencia á tão pequenina politica sorprehende, que uma politica liberal e generosa teria sido mais do seu gosto, e que elles só adheriram áquell'outra em face da opposição que contra o casamento civil ostentou o partido pietista, forçando-os assim á recorrerem á meios menos correctos, no intuito de assegurarem aos catholicos-velhos uma situação supportavel e menos desvantajosa. E isto foi tanto mais exacto quanto, embora tardiamente, tornou-se necessario, por fim de contas, recorrer á medida pela qual se devia ter começado, e que sem duvida teria sido sufficiente para anniquilar a questão, se por ventura tivesse sido applicada em tempo.

Mas, o que fez, como procedeu o governo prussiano ?

Em vez de dar simplesmente aos velhos-catholicos a liberdade de que elles careciam e a que tinham direito, inquietou os catholicos que aceitaram as decisões do concilio e que constituem a maioria, começando por manter no seu posto, á despeito do respectivo bispo, um capellão, um professor de religião, que não admittia o novo artigo de fé.

Sem duvida todos comprehenderão que não pretendemos accusar ou censurar esse capellão, esse professor, por semelhante facto, que não consideramos delictuoso, tanto mais quanto pensamos que todos teem o direito de ter uma opinião sobre o concilio do Vaticano e bem assim o de poderem emittil-a livremente ; mas tambem todos devem comprehender e confessar que o theologo que se separa da sua igreja perde, por esse mesmo facto, o direito de ensinar theologia nessa mesma igreja.

Demais, desde que se dava aos dissidentes o direito de opporem doutrina á doutrina, ensinamento á ensinamento, claro é que nada mais deviam elles reclamar.

Mais graves do que esses actos, porém, foram as leis de 1873, verdadeiros attentados contra a liberdade da igreja, não só porque crearam entraves aos bispos na escolha dos curas, impondo-lhes regras que a igreja jamais creou nem reconheceu, mas tambem porque consagraram a interferencia do estado ,(e estado heretico !) no ensinamento interno da igreja, chegando até o ponto de desconhecer totalmente o principio da transmissão das graças sacramentaes, que é a base do catholicismo !

Não, o padre catholico não é de certo um funccionario que possa ser destituido e substituido por outro ! Elle tem uma missão : recebe os seus poderes das mãos do seu bispo, e, da communhão deste com o Papa, recebe o direito de conferir os sacramentos de um modo valido, e bem assim o de dispôr das graças cujo cofre a igreja possue. Tal é a doutrina dos catholicos.

Posto que reclamemos o direito de não crer nisso, e até de combater essa doutrina quando e como julgarmos opportuno, nem por isso deixaremos de reclamar tambem, e com vivacidade, para os catholicos, o direito de crerem nella e de se conformarem praticamente com as suas consequencias.

E por ventura pensou-se, reflectio-se sobre isso ? Não, de certo ; mas pensou-se em que expelir dos seus lugares os bispos e os padres pouco valor teria, com tanto que as suas vagas fossem preenchidas.

Entretanto ninguem se lembrou de que os taes substitutos nenhum valor teriam para os fieis, não só porque sua missa seria um sacrilegio, mas tambem porque seria mais um peccado sollicitar-lhes absolvição.

Como, pois, em taes condições, induzir o catholico á servir-se do ministerio de taes padres, sabendo se que estes são prevaricadores ?

Quem assim pratica, convida o catholico para uma obra má e sem merito ; e de certo não pode o estado proceder de modo mais pernicioso, nem mais deploravel !

Pois já ninguem se recorda do clero constitucional da revolução franceza ! das igrejas officiaes abandonadas ! e dos padres refractarios procurados para os actos religiosos em lugares secretos e a noite !

Quem é que ignora que a missa do padre instituido pelo estado estará sempre deserta ?

Os crentes hão de fugir della, da mesma sorte que os pensadores livres evital-a-hão.

Não se concebe, pois, como politicos tão penetrantes e intelligentes como os que dirigem os negocios da Prussia poderam commetter tão grave falta !

Sob este ponto de vista, Luiz XIV, nas suas mais condemnaveis medidas contra os protestantes, não lançou a barra adiante, nem mesmo avançou tanto. Elle foi rispido e mesmo cruel ; mas, excepção feita de mui raros casos, não tentou dirigir os consistorios, nem intervir na escolha dos ministros, nem finalmente tentou manter nos seus postos os theologos protestantes que bandearam-se para a igreja romana.

E' evidente que, nas cousas religiosas, especialmente no que concerne ao catholicismo, fallece aos estadistas prussianos aquella penetração e solidez de conhecimentos que os distingue nos negocios diplomaticos e militares. A razão está em que alli trata-se de um objecto que lhes é desconhecido, e no qual elles procedem sem se lembrarem de que a igreja é mulher, e como tal deve ser tratada, isto é, com carinho, por isso que o melhor meio para fazel-a entrar na razão não é de certo tomal-a por um braço e sacudil-a violentamente.

Nas suas previsões, o Sr. de Bismarck parece, de feito, ter-se enganado em dous pontos essenciaes : em primeiro lugar exagerando e desenvolvimento do movimento velho-catholico ; em segundo lugar não calculando bem o grão da resistencia que teriam de oppôr os catholicos romanos.

O Sr. de Bismarck julgou que o movimento de opposição ao dogma da infallibilidade arrastaria toda a massa dos catholicos allemães; e, assim pensando, crêo que, aos olhos do estado, a denominação de catholico mudaria de accepção, e passaria para os ante-infallibilistas, ficando desde então os fieis ultramontanos apenas considerados como dissidentes mais ou menos tolerados.

Entretanto devia tel-o esclarecido o facto, aliás notavel, de, após a proclamação do dogma, não ter um só bispo ousado declarar-se schismatico.

E o que valle qualquer movimento, operado na catholicidade, sem o apoio dos bispos, sem o episcopado ? Nada, porque esse movimento é sempre limitado ! E o facto é que, posto que sério e valioso, o schisma dos velhos-catholicos apenas se tem conservado até agora como uma manifestação de segunda ordem, importante pela sciencia e caracter daquelles que tomaram parte nella, mas sem valor quanto ao limitado numero dos seus adherentes.

A nova igreja conta, sem duvida, em seu seio alguns professores, doutores, padres, e outras pessoas pertencentes á alta burguezia ; mas não tem povo ; e, sem povo, não pode subsistir nenhuma igreja.

Nessa igreja nova vemos muitos pastores, porem só enchergamos um pequeno rebanho ; vemos muita sciencia do direito canonico e mui solidas discussões, porem só enchergamos poucos baptisamentos, poucos casamentos, e poucos enterramentos ! E o que vale uma igreja que não baptisa, não casa e não enterra ?

Certamente o movimento velho-catholico terá duração e não será uma tentativa ephemera ; mas não cremos que venha decidir do futuro do catholicismo allemão. Pondo de parte a sua obstinação em conservar uma denominação que por nenhum titulo lhe convem, esse movimento nada mais pode constituir, nada mais é do que uma nova seita protestante.

E', sem duvida, penoso para o catholicismo ter perdido tão notaveis fieis ; mas, não é menos evidente que esses homens, separados delle, não poderão entrar em notavel concurrencia com a igreja catholica, tanto mais quanto a adhesão ao catholicismo tem seus fundamentos em razões contra as quaes não podem prevalecer os argumentos dos Srs. Doelinger e Schulte.

O segundo ponto sobre que o Sr. de Bismarck parece ter-se illudido é a attitude que assumiria o clero catholico na nova situação que para elle foi creada.

E' facil de comprehender o que foi que o induzio ao erro. O Sr. de Bismarck firmou-se e confiou nos impulsos do patriotismo allemão, accrescido com as victorias; na antipathia do verdadeiro germano pelo romanismo ; na docilidade do allemão para com o estado, e finalmente na pequena ou quasi nulla popularidade que a resistencia á autoridade encontra na Allemanha.

Sob esse ponto de vista a dissemelhança entre a França e a Allemanha não pode ser mais completa.

O allemão não tem a elloquencia sonora nem o retumbante jornalismo que distingue o francez : os Lacordaire e os Montalembert estariam deslocados em tal paiz.

Na França toda e qualquer opinião liberal, sem nenhuma distincção de doutrinas, colloca-se sempre do lado de quem resiste ; na Allemanha, não, pelo contrario, a opposição, a resistencia á lei, são causas de desagrados e de desgostos, e a perseguição, longe de dar, tira prestigio, porque o allemão põe-se sempre ao lado do mais forte, e desconhece essa generosidade, que, embora ás vezes supperficial, leva o francez á crer sempre que a razão e a justiça estão do lado do fraco.

Não era, pois, descabido esperar, sob o ponto de vista que consideramos, que o movimento velho-catholico produzisse bons resultados ; mas o Sr. de Bismarck esqueceu-se de bem estudar ou antes sua natureza não lhe permittio de bem comprehender o que é um catholico, nem de avaliar quanto ja sua fé tem de hierarchico, de absoluto, e de sobrenatural.

A confiança exagerada que depositavam aquelles que o cercavam na força e prestigio das medidas administrativas e das leis penaes, fêl-o desnortear, e obrigou-o á não tomar em consideração o heroismo de situação que a necessidade daria infallivelmente á homens valentes, embora fracos e desprotegidos por muitos lados.

Entretanto esse heroismo existe ha 1,700 annos, e desde o seculo II se manifesta, sendo patenteado por Luciano, que, no seu espirituoso phamphleto *da morte de Pérégrinus*, analysou quanto se ganha em adorações e carinhos sendo-se confessor e martyr, profissão que elle fez abraçar pelo personagem que poz em scena como lucrativa e cheia de encantos.

O que ha de peior, porém, nessa dolorosa situação da Allemanha é que ella não tem sahida, visto como, se por um lado os bispos não podem ceder, e de certo não cederão, por outro lado tambem os victoriosos não se prestarão á ceder.

Certamente a adopção franca e positiva do systema americano —*separação da igreja e do estado* —tudo resolveria, tudo salvaria ; mas, além de que semelhante solução seria bem pouco prussiana, accresce que os liberaes vêem ahi eventualidades cheias de perigos, e aguardam a morte de Pio IX como devendo modificar as condições do problema, se não poder resolvel-o completamente.

Muitos indicios levam a crer que, na eleição que ha de seguir-se á morte do papa, a Allemanha procurará intervir com a sua politica, no intuito ou de fazer eleger um chefe da igreja universal que lhe seja favoravel, ou de, no caso de uma provavel derrota, suscitar a idéa de um ante-papa, como os ante-papas allemães de outr'ora, nomeados em idade media, e taes como Cadaloüs, Guibert de Ravenne e Octaviano, ante-papas que aliás não poderam fazer fortuna.

No actual estado das cousas, a Allemanha trabalha para um fim de patriotismo tão particular que certamente lhe faltará o apoio do elemento universal. Por outro lado, é fóra de duvida que sera sempre mal visto um imperador protestante ingerir se na escolha do chefe infallivel da igreja catholica.

Portanto, avalie-se que de embaraços ! E quanto não teria sido melhor que, contra pretenções exageradas e perigosas, tivesse a Allemanha procurado a sua força, o seu prestigio no respeito á consciencia individual e á liberdade !

O unico procedimento respeitoso que podem ter os estados para com as religiões é, sem duvida, não se occuparem com os seus negocios. Nem se diga que o estado tem por dever resgatar as consciencias, dando-lhes a liberdade que por ventura lhes tenha sido indebitamente usurpada pela theocracia ; porque é principio corrente e aceito que, assim como aquelle que quer abandonar uma communhão, uma ordem religiosa, deve poder fazel-o livremente, assim tambem aquelle que quer persistir ou conservar-se na sua communhão, na sua ordem religiosa, deve igualmente poder fazel-o com toda a liberdade, e sem que o estado tenha o direito de intervir nesse acto, sem que lhe caiba o direito de resgatal-o dessa especie de captiveiro moral.

Na India, onde cousa alguma morre, a seita dos *ismaelinos* ou *assassinos* ainda subsiste, e continúa á ter por chefe um personagem de alta importancia, que recebe annualmente de seus sectarios uma consideravel somma de dinheiro que, segundo se diz, elle dispende quasi toda em cavallos. (O ultimo descendente do *Velho* da montanha é o principal influente das corridas de Bombay.)

Ha alguns annos surgiram reclamações de alguns desses sectarios contra o que chamavam um abuso, e, entre esses reclamantes e o governo inglez, cuja intervenção foi solicitada, estabeleceu se uma discussão, que póde ser traduzida pelo seguinte dialogo :

« *O governo.*—Quem vos obriga á pagar ? Se estais descontentes com o Imam, recusai pagar-lhe a vossa quota-parte de contribuição.

« *Os reclamantes.*—Mas nesse caso elle nos excommungará.

« *O governo.*—E que vos importa isso ?

« *Os reclamantes.*—Importa muito, porque a nossa eterna felicidade depende delle.

« *O governo.*—Se a vossa eterna felicidade depende delle, nesse caso não vos queixeis, porque de certo não a comprais caro. »

O negocio ficou nesse ponto, e sem duvida procederá muito acertadamente a administração ingleza se o deixar no pé em que está.

Se um dos sectarios de Bombay, quizesse deixar de contribuir para o seu chefe religioso, certo seria justo que o poder civil o protegesse no sentido de fazel-o recuperar sua liberdade natural, e, se tanto fosse preciso, deveria defendel-o contra os seus superiores ; mas o fiel, continuando a ser fiel, não tem nenhum direito de solicitar a intervenção do estado entre si e seu chefe, á menos que não se trate de questões de direito commum.

Pode-se, sem duvida, conceber um estado social em que o imam dos *ismaelinos*, fosse susceptivel de perseguições, como impostor na qualidade do objecto que vende, por isso que elle promette á peso de ouro uma felicidade chimerica ; mas quem é que se incumbiria de demonstrar ao crente que a sua crença é uma chimera ? Fôra mister discutir, e, ainda assim, as melhores razões não teriam o poder de convencer de erro ao fiel *assassino*.

Assim, pois, é de mister que o estado abandone a pretenção de querer convencer quem quer que seja, e até mesmo os que se desgarram ; que não se arrogue o direito, que não tem, de decidir sobre a veracidade desta ou d'aquella doutrina ; e que finalmente não queira obrigar o honrado cidadão, que paga pontualmente a sua quota de impostos e se desempenha do serviço militar, á aceitar, além disso, uma solução qualquer para o aliás insoluvel problema das relações do homem com a Divindade.

(*Continuar-se-ha.*)

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO

Correspondencia do Diario de Pernambuco.

CÔRTE, 3 DE SETEMBRO DE 1874.

Por via do telegrapho já deve ahi saber-se da denuncia dada pelo Sr Leandro Bezerra perante a camara dos deputados, contra o Sr. visconde do Rio Branco, João Alfredo e visconde de Caravellas, *pelo crime de maquinar destruir a religião do estado, adoptada pelo pacto fundamental, e pelo crime de suborno...*

Lida a dita denuncia, que foi precedida de um beato discurso do seu autor, declarou o presidente que, na forma da lei de responsabilidade dos ministros, teria na sessão seguinte de eleger-se uma commissão especial para dar parecer acerca do andamento da materia.

Hoje, logo ao abrir-se a sessão, foi eleita essa commissão, composta de tres membros, que são os Srs. Anizio, Alencar Araripe e Pereira Franco.

Antes de terminada a sessão, e logo que foi encerrada a discussão das emendas do senado ao projecto de lei do recrutamento, pedio o relator da commissão a palavra pela ordem e apresentou o parecer, que verá nos jornaes de amanhã, regeitando a denuncia.

Em seguida pedio o Sr. Gomes de Castro a palavra e requereu que o mesmo parecer, sendo publicado no jornal da casa, fosse dado para a ordem do dia seguinte (amanhã), que deverá ser o ultimo dia de trabalho, se não houver prorogação. E' provavel, porém, que haja.

Em todo o caso a sessão de amanhã deve ser importante. Ha 17 annos que não tem apparecido na camara denuncias contra os ministros. A ultima que houve foi em junho de 1857, dada pelo Sr. Gomes de Souza, deputado pelo Maranhão, contra o Sr. Nabuco, por ter aposentado magistrados.

Como se sabe, a commissão innocentou o ministro, e a camara approvou o parecer.

E' de notar que o Sr. Leandro Bezerra, envolvendo na sua denuncia até o Sr. visconde de Caravellas, que apenas nomeou o Sr. barão de Penedo e deu-lhe instrucções para negociar com a Santa Sé, não contemplasse o Sr. Duarte de Azevedo, que, regendo interinamente a pasta do imperio no impedimento do Sr. João Alfredo, foi quem expedio o aviso que mandou submetter á processo o bispo do Pará. Não se comprehende a razão de uma tal excepção.

A *Nação*, publicando e commentando essa denuncia assim se exprime :

« A manhã proceder-se-ha na camara dos deputados á eleição da commissão especial que deve dar parecer sobre a denuncia do Sr. Leandro Bezerra, pedindo a pena de morte para os Srs. visconde do Rio Branco, presidente do conselho, Corrêa de Oliveira, ministro do imperio, e visconde de Caravellas, ministro dos negocios estrangeiros, pelo crime de (textual) =*maquinar distruir a religião do estado adoptada pelo pacto fundamental e pelo crime de suborno.*

« Este Sr. Leandro perdeu de todo o sizo !

« Publicamos este curioso documento como cousa digna que é de provocar o riso de todos os homens de bom-senso.

« Mantemos com toda a fidelidade a orthographia da burlesca denuncia, sobre a qual temos por muito util fazer qualquer reflexão.

« Eil-a :

« Leandro Bezerra Monteiro como cidadão brasileiro, usando do direito conferido pelo § 30 do art. 169 da constituição do imperio (1) e pelo art. 8º do decreto de 15 de outubro de 1827 (2) e como deputado tambem, servindo-se de outra disposição desta mesma lei, vem perante esta augusta camara denunciar do conselheiro visconde do Rio Branco, actual presidente do conselho de ministros, do conselheiro João Alfredo Corrêa de Oliveira, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, do conselheiro visconde de Caravellas, ministro e secretario de estado de negocios estrangeiros pelo crime *de maquinar, distruir* a religião do estado *adoptada pelo Pacto Fundamental e pelo crime de suborno.* (3)

« Os factos criminosos são : perseguição á D. Vital Maria Gonçalves de Oliveira, bispo de Olinda, e D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará, presos e martyres em satisfação á vontade e caprichos da maçonaria, seita muitas vezes condemnada por diversos Santissimos Padres, *cujo preceito queriam esses ministros desobedecessem os referidos prelados* ; e porque mais, por intermedio de seu delegado, presidente de Pernambuco empregaram peditorio e influencia para que os vigarios da cidade do Recife fizessem o que não deviam, «desobedecer» ao prelado, seu chefe e superior legitimo.

« E com taes culpados devem ser punidos com as penas marcadas no § 2º do art. 1º e § 2º do art. 2º da já referida lei de 15 de outubro de 1827 (4), requer que seja recebida esta denuncia para que se proceda na forma de direito.

« Offerece-se como documentos os avisos de 12 de junho, 27 de setembro, confidencial do presidente de Pernambuco de 25 de julho—todos de 1873, Instrucções do *ministro dos estrangeiros* ao barão de Penedo em missão á Roma e falla do throno de corrente anno.

« E offerece como testemunhas insuspeitas as pessoas abaixo em rol.

« O que tudo jura se for preciso.—E. R. M.—Leandro Bezerra Monteiro, deputado pelo 1º districto de Sergipe.—Ha uma estampilha de 200 réis.—Camara, 2 de setembro de 1874.—Testemunhas.—Monsenhor Joaquim Pinto de Campos, conego F. de Moraes Rego, padre F. Pinto Pessoa, Dr. Fernando Alves de Carvalho, protonotario Ernesto Camillo Barreto.»—Despacho : « A' commissão especial que fôr eleita na conformidade do art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827. (5) Em 2 de setembro de 1874.—Dr. Campos de Medeiros.»

Hontem tambem o Sr. Martinho Campos apresentou duas representações que recebera de Pernambuco, uma pedindo a eleição directa, e outra a abolição dos impostos ultimamente creados.

O Sr. Tarquinio de Souza reclamou que se désse andamento á outras representações que tem vindo á camara sobre a questão religiosa.

A esse respeito pondera ainda a *Nação* :

« O Sr. Tarquinio de Souza referio-se ainda hoje ás representações que param no archivo da camara, encarecendo o valor dessas manifestações e dizendo-se tomado de grande pezar por não se lhes ter dado prompto andamento. O illustre professor de direito não esqueceu por essa occasião recordar que toda petição, merecendo ser deferida ou indeferida, cumpria que as nobres commissões a que tem sido remettidas emittissem sobre ellas qualquer parecer.

« Pois que tão significativas andam parecendo ao Sr. Tarquinio essas taes representações, em que as assignaturas á rogo enchem columnas e columnas, não leve a mal S. Exc. que indiquemos á commissão, que dellas tem de occupar-se, as seguintes palavras que a camara dos deputados teve occasião de ouvir em 27 de janeiro de 1873 :

« Sabe-se que por esse tempo eram apenas conhecidos os primeiros actos do Sr. D. Vital, interdizendo algumas irmandades. Chegando então ao conhecimento da camara uma representação assignada por mais de 6,000 cidadãos, em que reclamavam providencias contra os actos da autoridade espiritual invasores da jurisdicção temporal, o Sr. Tarquinio de Souza proferio as seguintes palavras :

« Sr. presidente, o nobre deputado encareceu a importancia das representações que mandou á mesa pelo nome dos signatarios que nellas se acham. Não sei, não tenho conhecimento desses nomes mas, em nome da briosa provincia de Pernambuco, devo dizer a V. Exc. e á camara, que aquella nobre provincia por certo não pactúa com todos aquelles que escreveram e assignaram essas representações ; e a prova está em que taes representações não partiram desta bancada, onde se assenta a honrada deputação pernambucana.

« O Sr. Silveira Martins :—Seis mil cidadãos valem mais do que um.

« O Sr. Tarquinio de Souza :—Se examinarmos os nomes desses cidadãos, com a lente de uma detida analyse, muita cousa descobriremos que ha de enfraquecer a razão do numero.

« O Sr. Silveira Martins :—Não são sómente homens de partido.

« O Sr. Tarquinio de Souza :—Havemos de encontrar talvez muitos estrangeiros, *muito meninos de escolas e collegios, muitos desses rapazes e famulos que vagueiam pelas ruas, que são embaidos para assignar um papel que se lhes apresenta e que elles assignam sem saber o que fazem.*

« O Sr. Silveira Martins :—Não faça injustiça aos cidadãos que assignaram as representações.»

« E' esta *lente da detida analyse* que desejamos ver applicada ás ultimas representações dos Srs. Tarquinio, Leandro e Diogo. Talvez se encontrem nellas *estrangeiros, meninos de escolas e collegios, rapazes e famulos*, e com certeza se hão de encontrar assignaturas visivelmente escriptas por uma mesma lettra, e de nenhum valor real.

« Quando o Sr. Gusmão Lobo dizia na camara, á proposito de uma dessas taes representações, que ellas constituiam um expediente tão sediço como banal, a *União* de Pernambuco vio nestas palavras uma prova de formal desapreço aos signatarios da representação, o desprezo mais accentuado do direito sagrado de petição garantido pela lei fundamental.

« Leia, entretanto, a *União* as reflexões do Sr. Tarquinio de Souza, pessoa de casa, sobre uma dessas representações, e diga nos, de animo calmo, que valor merecem manifestações de tal natureza.»

Tendo sido approvados as emendas do senado sobre a lei do recrutamento, como disse, deve amanhã ler-se a sua redacção ; e assim é que em breve teremos a dita lei em execução, mormente na parte relativa ao alistamento.

« (1).—O Sr. Leandro confunde o art. 178 com o 169. O art. 169 trata das funcções das camaras municipaes.

« (2).—E' este o art 8º da lei de 15 de outubro de 1827.—« Todo cidadão póde denunciar, na forma do § 30 do art. 179 da constituição, os ministros e secretarios de estado pelos delictos especificados nesta lei : este direito, porém, prescreve, passados tres annos. As commissões da camara devem denunciar os delictos que encontrarem no exame de quaesquer negocios, e os membros de ambas as camaras o poderão fazer dentro do praso de duas legislaturas, depois de commettido o delicto.

« (3) Chamamos a attenção do leitor para este trecho «... *pelo crime de maquinar*, (virgula) «*distruir*» (com i) *a Religião do Estado adoptada pelo Pacto Fundamental e pelo crime de suborno*»...

« Este « *maquinar, distruir* », e esta *Religião do Estado* que é « *adoptada pelo Pacto Fundamental e pelo crime de suborno* », estão n'um estylo que faz honra ao illustre denunciante !

« Francamente, Sr. Leandro ! isto é portuguez ou *congo* ?

« (4) Art. 1.º § 2.º : — Os ministros e secretarios de estado são responsaveis por traição :.... § 2.º Maquinando a destruição da Religião Catholica Apostolica Romana.»

« Art. 2.º § 2.º. — São responsaveis por peita, suborno, ou concussão :... § 2.º Por suborno, corrompendo por sua influencia, ou peditorio á alguem para obrar contra o que deve, no desempenho de suas funcções publicas : ou deixando-se corromper por influencia ou peditorio de alguem para obrarem o que não devem, ou deixarem de obrar o que devem.»

« As penas são :

« —As do art. 1.º § 2.º :—No MAXIMO :—*Morte natural.*—No MEDIO :—*Perda da confiança da Nação e de todas as honras ; inhabilidade perpetua para occupar empregos de confiança, e 5 annos de prisão.*—No MINIMO :—*Perda da confiança da Nação, inhabilidade perpetua, restricta ao emprego em que é julgado, e 5 annos de suspensão dos direitos politicos.*

« As do art. 2.º :—No MAXIMO, *suspensão do emprego por 3 annos.* No MEDIO, *por 2 annos.* No MINIMO, *por 1.*

« (5) Art. 10 da lei de 15 de outubro de 1827 : « A camara dos deputados, sendo-lhe presente a denuncia, mandará examina-la por uma commissão especial ; e, sobre este exame, no caso que a não regeite, mandará, sendo necessario, produzir novas provas, que serão igualmente examinadas na commissão, a qual tambem inquirirá as testemunhas nos casos, em que forem necessarias.»

TELEGRAMMAS

(AGENCIA TELEGRAPHICA HAVAS-REUTER.)

ENCOURAÇADO INDEPENDENCIA.

Londres 10 de setembro.—O encouraçado *INDEPENDENCIA*, construido para o governo brasileiro, que se tentou debalde lançar á agua no dia 16 de julho ultimo, cahio hoje ao mar com exito feliz, e acha-se ancorado no rio Tamisa.

COMMERCIAES.

Londres 10.—A taxa do desconto no banco de Inglaterra continúa a ser de 3 por cento, e a da praça de 2 3/4 por cento. Consolidados de 3 % FOR ACCOUNT, a 92 5/8. Fundos brasileiros de 5 % do anno de 1865, a 99 1/2; ditos do Uruguay de 6 % do anno de 1871, a 62 1/2 ; ditos argentinos de 6 % do anno de 1871, a 90 1/2. O mercado de café está frouxo a os preços irregulares. O mercado de assucar continúa firme.

New York 10.—Cambio sobre Londres 4.85. Ouro 109 3/4. Carregamentos de café do Rio FAIR a 16 cents. e ditos de Santos GOOD a 17 1/4 cents por libra. Algodão mediano UPLANDS a 16 7/8.

Liverpool 10.—Mercado de algodão frouxo. Venderam-se 12.000 fardos, sendo 2.300 da America do Sul. O FAIR de Pernambuco a 8 d. por libra, os ditos de Santos e de Macció a 7 7/8 d. por libra.

Antuerpia 10.—Nada se tem feito no mercado de café.

Havre 10.—Preços do café nominaes. Venderam-se 100 saccos.

Marselha 10.—Mercado de café quieto. O bom ordinario do Rio 93 francos. Assucar de Pernambuco n. 20 a 27 francos.

——

(AGENCIA AMERICANA.)

Liverpool 10 de setembro.—Algodão : mercado frouxissimo e descendo os preços ; venderam-se hoje de procedencia brasileira 2.300 fardos. Assucar : sem alteração ; o da Bahia vendeu-se a 18 e 20/6 no caes.

Londres 10.—Consolidados 92 3/4: fundos brasileiros 100.

New-York 10.—Algodão mediano 16 7/8.

Hamburgo 10. — Café : mercado frouxo e preços nominaes ; venderam-se 5.000 saccos. Fumo, couro e lãs : vendas faceis. Algodão : frouxo ; o de Santos vendeu-se a 71.

Havre 10.—Café : mercado desanimado ; preços nominaes 95 o do Rio e 100 o de Santos. Algodão : frouxo ; cota-se o de Pernambuco a 97 e o de Santos a 92. Sebo, lã e couros : firmes.

Madrid 10.—Os carlistas atacaram o comboyo da via-ferrea de Santander, para se apoderarem dos embaixadores da Prussia e d'Austria, que vinham para Madrid. Felizmente para estes diplomatas, vieram elles por outro caminho, e assim escaparam á semelhante attentado.

Lisboa 11.—Chegou o *AMELIA*, procedente de Pernambuco.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE MAIO

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE AGUIAR.

Meia hora depois de meio dia, achando-se presentes os Srs. Manoel do Rego, Ratis e Silva, Antonio Paulino, Cunha Cavalcante, J. Mello Rego, Góes Cavalcante, Pinto Pessoa, Amaral, Aguiar, Oliveira Andrade, Travasso de Arruda, Firmino de Novaes, Felippe de Figueirôa, Tolentino de Carvalho, Vieira de Mello, Alipio Costa, Soares Camboim, Tiburcio de Magalhães, Arruda, Gomes Parente, Lacerda, Nascimento Portella, Olympio Marques, João Barbalho, Uchôa Cavalcante, Domingos Pinto, Gaspar de Drummond, Gonçalves Ferreira e Dario Cavalcante ; faltando sem causa participada os Srs. Arconcio, Tito, Peretti, Gondim e Souza Leite, abre se a sessão.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 1.º secretario declara não haver expediente.

O Sr. Tolentino de Carvalho (pela ordem) observa que a assembléa na ultima sessão approvou um requerimento para que fossem publicadas todas as emendas approvadas na 2.ª discussão do orçamento, e que o *Diario* de hoje publica as mesmas emendas, notando-se entretanto falta de algumas, que tambem foram approvadas.

O Sr. 2.º Secretario informa que faltam na publicação algumas emendas, cuja copia a secretaria não teve tempo de tirar.

O Sr. Tolentino de Carvalho faz esta reclamação, porque não consta do mesmo *Diario* que ainda existam outras emendas, cuja publicação continuará.

São lidos, apoiados, postos em discussão e approvados, os seguintes pareceres:

« A commissão de policia, tendo de providenciar, como lhe cumpria, a respeito da impressão e publicação dos trabalhos desta assembléa nos dous annos proximos futuros, mandou para este fim publicar edital abrindo a concurrencia, e de feito, publicado dito edital, appareceu apenas uma proposta de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos, a qual depois de examinada pela commissão e eliminadas algumas condições offerecidas pelos proponentes, que pareceram á mesma commissão pouco aceitaveis, resolveu esta celebrar com aquelle o contrato que submette á consideração da casa. Paço da assembléa, 27 de maio de 1874.—*J. J. Ferreira d'Aguiar*, presidente.—*Joaquim Corrêa d' Oliveira Andrade*, 1.º secretario. »

« A commissão de policia, a quem incumbia providenciar a respeito do apanhamento dos debates e mais trabalhos desta assembléa nos dous annos proximos futuros, tendo para este fim mandado publicar edital abrindo a concurrencia, effectivamente aberta esta, foram recebidas duas propostas, uma de Antonio Luiz Caetano da Silva e Alfredo Falcão, outra de Francisco Barroso; e como quer que a commissão, depois de examina-las acuradamente, tendo de mais a mais muito em vista as habilitações de cada um dos concurrentes, tivesse resolvido effectuar o contrato com o primeiro dos concurrentes, vem submetter dito contrato á consideração e approvação desta assembléa. Sala das commissões, 27 de maio de 1874.—*J. J. Ferreira d'Aguiar*, presidente.—*Joaquim Corrêa de Oliveira Andrade*, 1.º secretario—*Felippe de Figueirôa Faria*, 2.º secretario. »

ORDEM DO DIA.

Continua a 3.ª discussão do projecto n. 43 deste anno, autorisando o presidente da provincia a modificar o contrato feito para a construcção de um matadouro publico, com as emendas apresentadas.

O Sr. Pinto Pessoa, não querendo contribuir para que se procrastine a discussão, cede da palavra.

E' lida, apoiada e entra conjuntamente em discussão a seguinte emenda:

« Ao art. 2.º do substitutivo da commissão, accrescente se: - sendo a nomeação do medico feita pelo presidente da provincia, conforme foi estabelecido no contrato do novo matadouro.—S. R.—*J. Mello Rego.* »

O Sr. Nascimento Portella:—(Não devolveu seu discurso).

O Sr. Olympio Marques: — Sr. presidente, não venho mais discutir a questão, que já se acha por demais discutida; mas devo uma resposta ao nobre deputado pelo 2.º districto, o Sr. Parente, sobre um facto de que incidentemente se tratou quando fallei sobre este projecto em uma das sessões passadas. O nobre deputado imputou-me incoherencia e contradicção, dizendo que eu, ao passo que impugnava a competencia do presidente da provincia para a nomeação do medico e fiscal do matadouro, tinha approvado o regulamento do cemiterio, feito pelo Sr. Junqueira, onde se dava ao mesmo presidente a attribuição da nomeação do administrador.

Naquella occasião não pude responder cathegoricamente ao nobre deputado, visto como não me lembrava se tal regulamento tinha sido approvado por esta assembléa, nem de que modo tinha eu votado; accrescentando, porém, por cautela, que se tinha votado por elle, foi sem duvida por me ter passado desapercebida a disposição que dava ao presidente a attribuição de nomear o administrador.

Examinei, porém, a questão, consultando as actas, a legislação e os annaes, e verifiquei que tal regulamento nunca foi approvado por esta assembléa. Por consequencia o nobre deputado foi muito injusto comigo, não teve a menor razão para fazer-me essa imputação de incoherencia, porquanto o facto por elle invocado nunca existio.

O Sr. Gomes Parente:—Mas não censurei esse facto.

O Sr. Olympio Marques: — O nobre deputado censurou, estranhando que eu votasse de modo diverso em casos identicos; e exprimio-se com tanta segurança, que quasi me ia convencendo de um erro que não commetti.

Entretanto devo accrescentar ainda que, quando cheguei ao resultado que já referi, communiquei-o ao nobre deputado, dizendo-lhe que viria interpella-lo aqui, para que elle tivesse tempo de por sua parte averiguar o facto e contestar-me, se podesse. Tenho concluido.

Ninguem mais pedindo a palavra, procede-se á votação e são rejeitados o substitutivo do Sr. Olympio Marques e os artigos additivos do Sr. Manoel do Rego, sendo approvada a emenda do Sr. J. Mello Rego, a qual, na forma do regimento, terá de soffrer uma nova discussão.

Entra em 3.ª discussão o projecto n. 38 deste anno, estabelecendo bases para a reforma da instrucção publica.

O Sr. Manoel do Rego: — Na occasião em que se tratou do art. 4.º do presente projecto, não me achava no recinto das sessões, e por isso não fiz, como pretendia, algumas observações a respeito.

Diz o artigo (lê): « a inspecção do ensino será exercida...... e por inspectores especiaes commissionados pelo presidente da provincia nos casos e para as localidades que julgar convenientes, mediante razoavel gratificação. »

Acho muito vago este modo de legislar, sem declarar quantos devem ser os inspectores especiaes e qual a gratificação que devem perceber. A ficar assim o artigo, será o mesmo que não termos legislado, porque não só o numero desses inspectores, como a sua gratificação, ficará a arbitrio do presidente, que ha de achar embaraços para dar execução a esta disposição.

Demais, não se marcando no orçamento quota para esta grattificação, não sei como se poderá faze-la effectiva.

Parecia-me que a assembléa devia ser mais explicita, fixar o numero dos inspectores especiaes necessarios, e marcar o maximo da gratificação. Por exemplo: entendo que deve-se determinar que fique a provincia dividida em 4 ou 5 inspectorias especiaes de instrucção publica, como succede na provincia do Rio de Janeiro, e que cada inspector perceba até um *quantum* de gratificação, quando em effectivo exercicio, a qual não possa ser excedida, ou então se declare taxativamente que a gratificação será de 1:800$.

Neste sentido, pois, apresentei uma emenda.

Pode ser que me tenham escapado outras observações, porque não contava que se discutisse hoje este projecto. Lembro-me agora que tenho de fazer algumas considerações a respeito do substitutivo ao art. 11, que a commissão apresentou, no qual se diz que poderão ser nomeadas professoras para reger escolas do sexo masculino.

Tendo sido restringida a idade dos alumnos de taes escolas a 12 annos, já demonstrei o inconveniente que resulta desta idéa, porque em certas localidades será necessario que, em vez de uma escola de instrucção primaria, como actualmente, hajam duas, sendo uma para aquelles meninos que forem maior de 12 annos, que não poderão frequentar as escolas regidas por professoras.

Assim duplica-se a despeza com este ramo do serviço publico, e para evitar semelhante inconveniente, vou apresentar uma emenda fazendo uma pequena limitação, dizendo: « Somente onde houver duas escolas do sexo masculino, poderá uma dellas ser regida por professora. »

A assembléa resolverá como entender conveniente.

Creio que tenho resumido o mais possivel o que tinha a dizer para não fazer perder tempo á assembléa.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« Ao art. 12, emenda substitutiva, diga-se: os que assim forem nomeados perceberão a gratificação de 50$ mensalmente.—*G. de Drummond* »

« Ao art. 2º diga-se - em vez da palavra parocho o delegado litterario, subdelegado do districto e o cidadão nomeado pelo governo. —*Cunha Cavalcanti.* »

« Ao art. 14.—Em lugar das palavras—dependendo o regulamento, até as palavras—parte penal - diga-se: podendo ser comminadas penas, que não excedam o maximo das estabelecidas no art. 3 §§ 1, 2, 3 e 5, e do art. 15 da presente lei, o resto como no artigo.—*J. Barbalho.—P. Pessoa.* »

« Sub-emenda, art. 14.—A' emenda do Sr. Olympio Marques, accrescente-se: vigorando esta disposição [illegible] não for creada pela provincia escola normal para professoras.—*João Barbalho.—Pinto Pessoa* »

« Ao art. 4º, accrescente-se: e o governo o entender conveniente. Não havendo concurso o inspector geral, ouvido o conselho litterario, apresentará á presidencia uma lista de dez nomes, tirados dos professores mais antigos e que mais hajam-se distinguido na segunda entrancia e de entre estes um será o nomeado para a vaga existente.—*João Barbalho.—Pinto Pessoa.* »

« Ao art. 14, depois das palavras vinte e quatro, diga-se: sem prejuizo dos direitos adquiridos.—*Gomes Parente.* »

« Ao art. 4º, diga-se:—em vez de inspectores especiaes, e por cinco inspectores especiaes, ficando a provincia dividida em cinco inspectorias especiaes de instrucção publica designadas pela presidencia da provincia, percebendo cada inspector especial até a gratificação de 1:800$, quando em effectivo serviço.—*Dr. Manoel do Rego.* »

« Ao art. 11 § unico.—Somente nas localidades em que existir mais de uma escola para o sexo masculino, poderá ser uma dellas regida por professora.—*Dr. Manoel do Rego* »

O Sr. Ratis e Silva acha-se impossibilitado de dar o seu voto relativamente a algumas das emendas que não foram justificadas, e neste caso declara que vota contra ellas.

Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se o debate e procede-se á votação.

São approvadas as emendas da commissão, assignadas pelos Srs. João Barbalho e Pinto Pessoa, as apresentadas pelos Srs. G. de Drummond e Gomes Parente, sendo rejeitadas as outras.

As emendas approvadas terão, na forma do regimento, de soffrer uma outra discussão.

Segue-se a 3ª discussão do projecto n. 46 deste anno, fixando a despeza das camaras municipaes e autorisando-as a cobrarem os respectivos impostos no anno financeiro de 1874 a 1875.

São lidas, apoiadas e entram conjunctamente em discussão as seguintes emendas:

« N. 23.—Supprima-se o artigo additivo apresentado pelo Sr. Gomes Parente, sob n. 20. *Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 24. -Ao art. 14 § additivo. Idem do servente do cemiterio 365$000. - *Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 25. - Emenda á 2.ª parte do § 5.º do art. 2.º. Em lugar de 300$ ao solicitador dos presos pobres—diga-se - 500$ ao solicitador dos presos pobres, ficando obrigado a substituir o solicitador da camara municipal nos seus impedimentos e faltas. - *Ratis e Silva.* »

« N. 26. - Emenda substitutiva ao § 3.º do art. 2.º Em lugar das palavras - Idem do medico, 1:800$000 diga se - idem do medico 2:000$000. —*Ratis e Silva.* »

« N. 27. - Emenda substitutiva ao § 2.º do art. 2.º, 2.ª parte. Idem dos amanuenses 1:400$000 de ordenado e 600$000 de gratificação. Eleve-se a verba.—*Ratis e Silva.* »

« N. 28. - As disposições geraes. - Artigo additivo. A camara municipal do Recife mandará ajardinar a praça de Pedro II, podendo despender para tal fim no presente exercicio, até a quantia de 20:000$000, deduzido da verba marcada no § 4.º do artigo, parte 4.ª. - *Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 29. - Ao art. 30 § 21, em vez de 10 rs, diga-se — 10$000. — *Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 30.—Ao art. 2.º § 2.º Contadoria ao amanuense, em vez de 1:100$000 de ordenado - diga-se - 1:200$000 - *Dr. Manoel do Rego.* »

« N. 31. - Substitutivo ao § 10 do art. 5.º Custas dos processos em que decahir a justiça publica inclusive as que são devidas ao escrivão Bellarmino dos Santos Bulcão Filho—600$000. - *Góes Cavalcante.* »

« N. 32. - Em ao § 1.º do art. 16 em vez de 600$000 - diga-se—550$000. Ao § 3.º do mesmo art. 16 - em lugar de 250$000 - diga-se 300$000. —*Góes Cavalcante.* »

« N. 33.—Ao art. 28—accrescente-se:—e a de Bom-Jardim, a conceder o abate á que tiver direito João Antonio Duarte, arrematante de impostos municipaes. - S. R. - *Góes Cavalcante.* »

« N. 34. - Emenda ao § 16 do art. 5.º—em vez de 2:008$000 - diga se - 2:400$000 e os saldos dos exercicios findos. - *Góes Cavalcante* »

« N. 35.—Fica a camara municipal da Escada autorisada a pagar ao official de justiça Jorge Inojosa, o que lhe dever de custas. - *G. Drummond.* »

« N. 36.—Fica autorisada a camara municipal da Victoria a pagar o que dever de custas a Alexandre Bezerra de Albuquerque Barros. — *G. de Drummond* »

« N. 37. - A 3.ª parte do § 2.º do art. 2.º:—Ao amanuense que serve de porteiro do jury—..... 1:100$000 de ordenado e 700$000 de gratificação. —*Tolentino de Carvalho.* »

« N. 38.—A' 1.ª parte do § 2.º do art. 2.º—Em lugar de 600$000 de gratificação - diga-se - ..... 700$000. - *Tolentino de Carvalho.* »

« N. 39.—Ao § 1.º do art. 1.º—em vez de..... 2:000$000 de ordenado - diga-se —2:200$000.— *Antonio Paulino.* »

(*Continuar se-ha.*)

REVISTA DIARIA.

Hospicio de Alienados.—Damos em seguida mais donativos para as obras deste novo estabelecimento:

« Illm. e Exm. Sr. commendador presidente da provincia.—Venho respeitosamente entregar a V. Exc. a quantia de trezentos e dez mil réis, resultado do espetaculo dado no circo equestre, na noite de 7 de setembro, em beneficio do Hospicio de Alienados. Espero que V. Exc. aceitando esta mesquinha offerta, me desculpará, pois que foi feita de coração. Aproveito a opportunidade para dizer a V. Exc. que, sempre que possa, não me esquecerei de sua grandiosa e humanitaria idéa e sendo meu desejo que V. Exc. veja o mais breve possivel realisada essa grande obra.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, digno presidente da provincia. —Recife, 8 de setembro de 1874.—*Antonio Carlos do Carmo.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1874.—Illm. Sr. Antonio Carlos do Carmo.—De posse da quantia de trezentos e dez mil réis, que V. S. remetteu, com data de hontem, produzida pelo espetaculo que se dignou de offerecer em seu circo na noite de 7 do corrente, em beneficio do Hospicio de Alienados, tenho a satisfação de louva-lo pelos sentimentos de humanidade que revela em actos desta ordem, e agradecer-lhe o generoso concurso que prestou a esse emprehendimento de caridade e beneficencia.—Sou com apreço e consideração de V. S. muito attencioso, venerador e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena.—Incluso remetto a V. Exc. a quantia de cem mil réis, que offereço para a obra do Asylo de Alienados.—Sou com a mais alta consideração e estima, de V. Exc. amigo attencioso venerador e criado.—*Manoel de Vera Cruz Lins e Mello.*

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, em 9 de setembro de 1874.—Illm. Sr. commendador Manoel de Vera Cruz Lins e Mello. Louvando a V. S. pelos sentimentos de caridade que revela no donativo de cem mil réis, remettidos com destino á obra do Hospicio de Alienados, cabe-me agradecer-lhe esse generoso auxilio a um emprehendimento de tanta beneficencia e humanidade.—Sou com estima e consideração de V. S. amigo attencioso e criado.—*Henrique Pereira de Lucena.* »

« Illm. e Exm. Sr. commandador Henrique Pereira de Lucena.—Por intermedio do meu amigo o Sr. Dr. Gaspar de Drummond recebi o honroso favor de V. Exc. em que solicita o meu auxilio para o Asylo de Alienados, que pretende construir nesta provincia. Apreciando devidamente o pedido de V. Exc., envio cem mil réis como pequeno auxilio para mais este melhoramento material de nossa provincia, de que a V. Exc. pertence a iniciativa.—Sinto profundamente não poder corresponder ás vistas de V. Exc., no entretanto pedindo a V. Exc. desculpa pela exiguidade da offerta.—Tenho a honra de ser de V. Exc. amigo obrigadissimo, venerador e criado.—*João Carlos Bezerra Cavalcante.*—Engenho Tapira, 6 de setembro de 1874.

« Gabinete da presidencia de Pernambuco, 9 de setembro de 1874.—Illm. Sr. João Carlos Bezerra Cavalcante.—Recebi a quantia de cem mil réis, que V. S. teve a bondade de remetter em data de 6 do corrente, com destino á obra do Hospicio de Alienados, e louvando-o por semelhante manifestação de seus sentimentos de humanidade, cabe-me agradecer-lhe a generosidade com que se dignou de corresponder ao meu pedido.—Sou de V. S. amigo attencioso e criado. — *Henrique Pereira de Lucena.* »

— Até hontem receberam-se as seguintes quantias offertadas pelos paranymphos da primeira pedra do hospicio de alienados:

Transporte	7:800$000
Tenente-coronel Rufino José Barbosa da Silva	500$000
Baroneza de Amaragy	500$000
Barão de Olinda	500$000
G. O. Mann	250$000
Commendador Joaquim Felippe da Costa	200$000
D. Joanna Maria Simões Barbosa	200$000
Barão de S. Braz	200$000
	10:100$000

Festa campestre.—Amanhã das 4 da tarde ás 11 da noite a commissão, encarregada do bazar de prendas, offerecidas em beneficio do Asylo de Alienados, prosegue na venda das mesmas no sitio da Tamarineira, por um novo methodo, mais commodo aos concurrentes, tocando diversas bandas de musicas nos intervallos, sendo uma dellas a do corpo de policia.

Durante a tarde e noite ambas as companhias de trilhos urbanos, de Caxangá e de Olinda, expedirão trens extraordinarios.

Sociedade Beneficente dos Typographos.—Deve reunir-se amanhã ás 9 horas do dia, na rua Nova de Santa Rita n. 8, primeiro andar, uma assembléa geral dos membros desta sociedade, afim de decidir-se do futuro da mesma.

Festividade religiosa.—A's 4 horas da tarde do dia de amanhã proceder-se ha, na igreja da Madre de Deus, á distribuição das insignias e emblemas distinctivos da confraria de Nossa Senhora do Rosario, que ahi se venera.

Arrematação provincial.—E' no dia 17 do corrente (quinta-feira) que vai á praça, perante a junta do thesouro provincial, a obra da ponte de Moês sobre o rio Tapacurá, na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Vapores esperados.—Hoje ou amanhã, o inglez *Corcovado* da Europa; a 17, os brasileiros *Cervantes*, dos portos do norte, e *Pará*, dos portos do sul do imperio.

Discursos e poesias.—Damos hoje, em nossa 8ª pagina, começo á publicação dos discursos e poesias recitados no sitio da Tamarineira por occasião do assentamento da primeira pedra do hospicio de alienados. Chamamos para esses trabalhos a attenção dos leitores.

Rectificação.—Deu-se um engano na publicação do termo de assentamento da pedra fundamental do hospicio de alienados quanto aos nomes das pessoas que carregaram a mesma pedra; porquanto, tendo deixado de comparecer o Exm. Sr. conselheiro presidente do tribunal do commercio e o Sr. presidente da camara municipal, foram substituidos pelos Exms. Srs. monsenhor Muniz Tavares e General commandante das armas.

Theatro Santo Antonio.— Dentro em poucos dias deve aqui chegar uma companhia dramatica italiana, dirigida pelo Sr. Boldini, a qual teve geral aceitação em todo o sul do imperio. Consta-nos que trabalhará no theatro Santo Antonio.

Nova publicação — A's livrarias desta cidade acabam de chegar alguns exemplares de uma nova publicação editada pelo Sr. B. L. Garnier, do Rio de Janeiro, sob o titulo de *Historias Brasileiras*, por Sylvio Dinarte.

A respeito dessa obra lemos no *Jornal do Commercio*, da côrte:

« Quatro contos e um proverbio em um acto compõem a mimosa collecção das *Historias Brasileiras*, que justificam este qualificativo com os typos originaes dos principaes personagens, filhos de nossas mattas, a descripção dos sertões de Matto-Grosso e Goyaz, a linguagem, os costumes reproduzidos com muita felicidade.

« O primeiro dos contos, na ordem da collocação no livro é, para nós tambem no merecimento litterario, *Ierecê a guaná*, é a historia de uns amores breves, mas perfumados d'aquella poesia que nos encanta na *Atala* e nos *Natchez*. O typo da india guaná é descripto com mimo e os sentimentos que a dominam estudados com cuidado

« São tambem dignos de attenção os outros tres contos *Camiran a Kinikinão, O Vigario das Dores e Juca, o tropeiro.*

« O proverbio *Da mão á bocca se perde a sôpa*, é um feliz ensaio que mostra que Sylvio Dinarte, poderia colher novos louros, se se dedicasse ao genero dramatico. »

Vende-se a 2$000 o exemplar.

Seminario de Olinda.—Hoje reunir-se-ha nesse estabelecimento, á 1 hora da tarde, a mesa geral da confraria de Nossa Senhora das Dores, para tratar da festa solemne da mesma Senhora, que terá lugar no dia 20 do corrente, juntamente com a consagração do seminario ao Sagrado Coração de Jesus. São convidados para aquella reunião todos os irmãos gerentes e remidos da confraria.

Fallecimento.—Deu hontem a alma ao Creador, victima d'uma congestão cerebral, o Sr. Manoel Marciano Ferreira, capitão e proprietario do brigue brasileiro *S. Paulo*, natural da provincia de Minas-Geraes, e maior de 70 annos de idade. O finado era o decano dos capitães de navios brasileiros.

Cabo submarinho.—Informam-nos que, das experiencias scientificas a que se tem procedido, conheceu-se ser o desarranjo no cabo submarinho do sul do imperio, cincoenta milhas pouco mais ou menos ao norte do porto da Bahia.

Trilhos urbanos de Olinda.—A gerencia desta empreza expedirá amanhã trens extraordinarios, do Recife para a Encruzilhada e vice-versa, ás meias horas, a principiar das 2 1/2 da tarde as 9 1/2 da noite, afim de conduzir as pessoas que desejarem assistir á festa na Tamarineira.

Manumissão. — D. Claudina Maria do Livramento, esposa do Sr. Francisco José da Silva Mayer, no seu testamento libertou gratuitamente a uma sua escrava de 23 annos de idade.

Prova de reconhecimento.—A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sua sessão de 10 do corrente, resolveu que uma commissão de seu seio, composta dos Srs. mordomos commendador Joaquim Felippe da Costa, Antonio Ignacio do Rego Medeiros e Dr. Paulo José de Oliveira, fosse á S. Exc. o Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, presidente da provincia, offerecer-lhe a penna com que S. Exc. assignou o termo da collocação da pedra fundamental do hospicio de alienados. A penna é de ouro, e acha-se collocada n'uma canêta de madreperola.

Noticias da côrte.—No lugar competente publicamos hoje a missiva do nosso correspondente no Rio de Janeiro, para a qual chamamos a attenção dos leitores.

Homicidio.—Em 22 de agosto ultimo, foi assassinado com um tiro desfechado de emboscada, no termo do Bom Jardim, Antonio Bernardo de Moura Coutinho de Araujo Pereira, proprietario do engenho Tabocas, desse termo. Ignora-se ainda quem—tenha sido autor do—crime; a policia prosegue em averiguações.

Facadas.—Na noite de 8 do corrente, Cosme, escravo de José Francisco da Rego, ferio com diversas facadas a João Severino Cordeiro, no lugar denominado Macaco, da freguezia do Poço da Panella. Evadio-se o delinquente.

Desertores.—Pela policia foram capturados os seguintes: Homem Bom Ferreira de Castro, José Crescencio Marques, Antonio Serafim de Oliveira e Laurentino José Vieira; todos praças do 2 batalhão de infantaria.

Rua da Imperatriz.—Em virtude de não querer a maior parte dos negociantes estabelecidos nessa rua, desde longa data, continuar a contribuir com a respectiva quota, para a illuminação particular da mesma rua, consta-nos que a gerencia da empreza do gaz está resolvida a supprimi-la do dia 14 do corrente em diante. E' para lamentar se tal acontecer.

Hora meridiana.—Não se póde ainda dar principio á determinação da hora meridiana em Pernambuco, por ser indispensavel mandar vir de Inglaterra diversos objectos.

Sociedade propagadora da instrucção publica.—Haverá amanhã sessão ordinaria do conselho parochial de S. José, ás horas e no lugar do costume.

Frontespicio do Carmo.—Celebra-se amanhã na igreja do convento do Carmo do Recife, a festa de N S. do Carmo, que se venera no frontespicio dessa igreja, com todo o esplendor; sendo á noite, depois do *Te-Deum*, queimado um lindo fogo de artificio.

Circo equestre.—Hoje á noite dá a companhia equestre, dirigida pelo Sr. Antonio Carlos do Carmo, no circo do campo das Princezas, um espectaculo variado em beneficio de uma viuva com cinco filhos, digna da protecção do publico desta cidade.!

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.—No proximo domingo, 13 do corrente, effectuar-se-ha a abertura de diversas aulas que esta associação resolveu installar.

Sendo semelhante acto o que pode offerecer aos associados as mais proveitosas consequencias, applaudimo-lo, e fazemos votos pelo lisongeiro futuro de uma associação que se manifesta tão bem intencionada.

Reclamação justa.—Merece attenção a urgente necessidade de serem, quanto antes, collocados alguns lampeões da illuminação publica no pateo do Carmo da cidade de Olinda, onde existe a estação terminal da linha ferrea, ponto esse muito frequentado, não só pelo respectivo trafego, como tambem pelas innumeras pessoas que n'aquella mesma localidade vão fazer uso dos banhos salgados.

Não chegando ainda até alli a canalisação do gaz, a propria estação está privada de semelhante melhoramento e resente-se da falta.

Consta-nos que os moradores daquella localidade dirigem uma supplica neste sentido ao Exm. Sr. presidente da provincia, esperando ser attendidos, como é de justiça.

Philotimia.—Realisa-se amanhã ás 10 horas da manhã a eleição dos luzeiros e dignidades da sociedade beneficente Philotimia, para o anno social de 1875—1876.

Companhia Santa Thereza. — Ficou tranferida para o dia 17 do corrente, ao meio, dia a sessão da assembléa geral dos accionistas desta companhia, para ser lido e approvado o parecer da commissão de contas, e tratar-se de outros negocios urgentes.

Santa Casa de Misericordia.—A junta administrativa desta corporação contrata, no dia 17 do corrente (quinta-feira), o fornecimento de generos de estiva, de pão e de bolacha, de carne verde, e de assucar aos estabelecimentos a seu cargo, durante o trimestre de outubro a dezembro proximo.

Recife Drainage.—Termina na segunda feira o novo prazo marcado para pagamento dos apparelhos, differenças dos encanamentos, e annuidades da companhia Recife Drainage, correspondente ao semestre findo em dezembro de 1872.

A embriaguez.—Na ultima sessão da sociedade franceza de temperança, um dos socios leu uma estatistica, pela qual se demonstra que durante o corrente anno de 1874, os tribunaes de simples policia tomaram conhecimento de 52,696 contravenções em materia de embriaguez, imputadas a 52,635 individuos.

Neste numero as mulheres figuram por 2,661.

De 55,635 culpados, 51,953 foram condemnados.

Por 1,000 habitantes, o numero dos transgressores foi de 3 em Bordeus, 6 em Dijon, 60 em Ruão, 25 em Rennes e 37 em Paris.

Conferencia religiosa.—Dizem de Berlim, que no dia 14 de setembro e seguintes deve reunir-se em Bonn, sob a presidencia do abbade Doellinger, uma conferencia composta de homens pertencentes as diversas igrejas e que desejam a grande união futura dos christãos.

O fim desta conferencia é examinar as formulas de fé dos primeiros seculos da igreja, bem como as doutrinas e as instituições que foram tidas por essenciaes e indispensaveis na igreja universal do oriente e occidente antes da grande separação. Não se trata de modo algum da sua união por absorpção ou de uma fusão das differentes igrejas, mas sim do estabelecimento de uma communhão ecclesiastica sobre o terreno da *unidade nas cousas necessarias*, com a manutenção das particularidades de cada igreja e que não alterem a substancia da antiga fé.

Contra a hydrophobia.—Um medico de S. Petersburgo, o Dr. Bunsen, acaba de renovar com successo favoravel um velho methodo francez para curar a mordedura de um cão damnado. As experiencias feitas em 80 doentes que lhe foram confiados, deram completo resultado. O medico submetteu os durante sete dias seguidos e por grande espaço de tempo em cada dia, a um banho russo cuja temperatura elevava-se de 46 a 50 grãos Reaumur.

A demissão de Jacintho Loyson.—Eis o texto completo da carta pela qual Jacintho Loyson pedio para ser demittido de parocho de Genebra:

« Ao Sr. presidente e aos Srs. membros do conselho de estado da republica do cantão de Genebra.—Genebra 4 de agosto de 1874.—Sr. presidente e mais senhores: Affeiçoado do fundo do meu coração á igreja catholica, na qual fui baptisado, e de que desejo a reforma mas não a queda; convencido de mais por uma experiencia sufficientemente prolongada de que o espirito que prevaleceu no movimento catholico liberal de Genebra, não é nem liberal em politica, nem catholico em religião, tenho a honra de vos offerecer a minha demissão das funcções de parocho da parochia de Genebra. Aceitai, senhores, a expressão dos meus respeitosos sentimentos. — *Jacintho Loyson*, padre »

Ameaças.—Lê-se o seguinte na *Gazeta da Allemanha do Norte*:

« Temos algumas vezes feito menção das ameaças dirigidas neste ultimo tempo, ao principe de Bismark. Citaremos hoje uma carta que lhe foi enviada pelos operarios e na qual não se ameaça o chanceller, mas sim os seus adversarios. Nessa carta lê se o seguinte:

« Somos operarios e temos trabalhado juntos ha muito tempo, para nos conhecermos perfeitamente uns aos outros. Juramos que estamos resolvidos a vingar nos de cada attentado que fôr ainda commettido contra vós e dirigido pelos fanaticos de Roma. Qualquer bala que não vos alcançar, custará a vida a um bispo. Qualquer bala que vos ferir, custará a vida a dous bispos. A bala que realmente nos matar, do que Deus nos preserve, custará a vida ao papa. Pedimos a Deus que nos perdôe de reagir contra as leis, e estamos certos de que nos perdoará, porque elle é como nós, é hostil aos padres de Baal. »

A expressão matar o bicho.—Entre nós, como em França, ha a expressão popular de *matar o bicho*, que consiste em se beber uma pouca de aguardente, logo de manhã e antes de almoço.

Em França a aguardente é substituida pelo vinho branco. A origem dessa expressão remonta-se ao reinado de Francisco I e eis a explicação, que dá della um periodico francez:

« No mez de julho de 1519, a esposa de um tal Lovernade, escrevente, morreu de repente. Fez-se-lhe autopsia, e conheceu-se que a morte fôra causada por um verme que lhe tinha roido o coração. Applicou-se ao *bicho* um pouco de pão molhado em vinho e morreu immediatamente. « Do que, conclue o *Journal d'un Burgeois de Paris*, resultou que é conveniente tomar vinho e pão de manhã, pelo menos quando se receie ter o *bicho* e o queiram matar. »

Leilões.—Hoje, ás 11 horas do dia, effectua o agente Martins o leilão de oito cavallos em boas carnes e todos andadores de baixo a meio e alguns esquipadores e bonitos; no armazem da rua da Conceição n. 24.

— Hoje effectua o agente Dias leilão ás 11 horas da manhã em o estabelecimento da rua do Duque de Caxias n. 40, das mercadorias pertencentes á massa fallida de Joaquim da Silva Costa.

Loteria. — A que se acha á venda é a 116ª a beneficio da igreja da Casa Forte, a qual corre no dia 15.

Casa de detenção.—Movimento da casa de detenção do dia 10 de setembro de 1874.

Existiam presos 335, entraram 0, sahiram 3, existem 332.

A saber:

Nacionaes 259, mulheres 7, estrangeiros 23, escravos 38, escravas 5. —Total 332.

Alimentados á custa dos cofres publicos 253.

Movimento da enfermaria no dia 10 de setembro de 1874.

Tiveram alta:

Manoel Calheiro de Albuquerque.
Luiz José do Nascimento.
Antonio Ferreira de Lima.

Passageiros.— Chegados da Ilha de Fernando no vapor brasileiro *Jaguaribe*:

Maria Francisca da Conceição, Lourenço da Rocha Pompêo, Manoel Thomaz dos Santos, Manoel José Martins, Antonio F. de Almeida, José L. Davim, Bernardino da Silva Campos, Manoel G. da Cruz, José J. Cordeiro, cirurgião Francisco M. de A. Lima, sua mulher, 4 filhos e 2 escravos, tenente Alfredo R. Chaves, sua mulher, 2 filhos, 1 cunhada, escrivão Francisco X. dos Santos, Josepha M. da Conceição e 1 filho, Marcelina M. do Espirito-Santo, 1 filho, 13 sentenciados, 4 mulheres dos mesmos, 20 praças e 1 cadete.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Commendador Antonio Regino do Amaral, Antonio Raymundo Cavalcante, José Narciso da Cunha, Antonio Luiz de Farias, Guilherme Manoel Pedro Bomfim, Luiz da Costa Carro, 1 preso e 2 praças,

— Sahidos para Europa no vapor francez *Erymanthe*:

Joaquim Pacheco da Silva, Manoel Alves da Costa, Vicenzo Arcello, Langore Francisco, Paulo Guizeffe e Rocco Antonio Palermo.

— Sahidos para Mossoró no hiate *João Valle*:

Telesphoro Marques da Silva Junior e capitão Bente Antonio de Oliveira.

Cemiterio publico.—Obituario do dia 10 de setembro de 1874.

Joanna, parda, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista; tetano.

Maria, preta, Pernambuco, 2 dias, S. Pedro Martir; convulsões.

Maria Joaquina, branca, Portugal, 68 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; fraqueza senil.

Victorino Antonio Chaves, branco, Portugal, 34 annos, casado, Recife; tuberculos pulmonares.

Olympio, branco, Pernambuco, 40 dias, Santo Antonio; convulsões.

Antonio, branco, Pernambuco, 6 dias, Graça; tetano.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO EM 11 DE SETEMBRO DE 1874.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As 10 horas da manhã, presentes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Almeida Albuquerque, Motta, procurador da corôa, Accioli; Domingues Silva, Souza Leão, Lourenço Santiago, Oliveira Maciel e o Dr. juiz de direito Quintino de Miranda, abrio-se a sessão.

JULGAMENTOS.

Habeas corpus.

Paciente Dr. Manoel Ribeiro Barreto de Menezes.—Concederam a ordem preventiva.

Paciente Dr. Austerliano Correia de Crasto.—Concedeu-se ordem e marcou se o dia 18 do corrente, devendo o respectivo Dr. juiz de direito da comarca de Bom Jardim, dar a informação exigida até aquelle dia.

Paciente Phites Adelino da Costa Doria.—Ficou adiado por não haver numero sufficiente de juizes desempedidos.

Paciente Francisco José Espinola.—Por impedimento de cinco Srs. desembargadores e o do Sr. Dr. juiz de direito, não póde o tribunal conhecer do presente recurso e ficou adiado.

Recurso crime.

Recorrente Henrique José de Pontes, recorrido Francisco Ferreira Barboza. Relator o Sr. desembargador Domingues Silva. Adjunctos os Srs. desembargadores Souza Leão e Almeida Albuquerque.—Mandou se tomar por termo a desistencia.

Appellações crimes.

De Tacaratú.—Appellante Cypriano Francisco do Nascimento e outros, appellada Alexandrina Pereira de Barros.—Não tomaram conhecimento.

Da Atalaya.—Appellante o juizo, appellado Manoel Joaquim Vieira.—A novo jury.

Do Buique.—Appellante Manoel Monteiro Cavalcante, appellada a justiça.—Improcedente.

De Patos.—Appellante o juizo, appellado Francisco Ferreira da Silva.—A novo jury.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações crimes.

De Ouricury.—Appellante o juizo, appellados Joaquim Pereira Macambira e outros.

De Caruarú. — Appellante Francisco Antonio Camello, appellada a justiça.

Appellações civeis.

De Bananeiras.—Appellante Bento Pereira de Oliveira, appellado Manoel Firmino de Maria Luiza.

Do Recife.—Appellante Miguel Archanjo da Cunha, appellados Augusto, Carlos, Eduardo e outros, por seu curador.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel.

Da Imperatriz.—Appellante Manoel Ferreira dos Santos Mello, appellado Zeferino Lopes de Barros.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Reis e Silva;

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes e appellados reciprocamente José Jacome Tasso & Irmão e o bacharel Ciciliano Mamede Alves Ferreira; appellante José Luiz Alves Ferreira, appellada Rosa, por seu curador.

De Olinda.—Appellante o juizo, appellados Manoel Dionizio Gomes dos Reis e Catharina, por seu curador.

Appellações crimes.

De Palmeira dos Indios.—Appellante João Calisto Cordeiro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel.

Da Escada.—Appellante João Carlos Cavalcante de Albuquerque, appellado Martiniano de Barros Branco.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellantes a fazenda e Elias Gonçalves Pereira da Cunha, appellados os mesmos; appellante Manoel de Carvalho Moura, appellado José de Freitas Barboza e outros; appellante o juizo, appellado Balthazar Candido, por seu curador; appellantes D. Lucrecia de Araujo Rego, appelladas D. Umbelina Maria de Jesus e outros.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellantes Machado & Brandão, appellado Francisco Antonio de Albuquerque Mello.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellações civeis.

Da Imperatriz.—Appellantes João Francisco de Carvalho e outros, appellados José Cavalcante de Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago;

Do Recife.—Appellantes herdeiros de Domingos José Marques, appellada Cecilia, por seu curador.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Domingues Silva:

Appellação civel.

De Maceió.—Appellante José Pereira de Andrade, appellado Floriano Vieira da Costa Delgado Perdigão.

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante José Joaquim de Castro Moura, appellados Joaquim de Souza Silva Cunha e outros; appellante Antonio Joaquim de Vasconcellos, appellados Cardozo & Irmão.

Appellações crimes.

Do Recife.—Appellante a justiça, appellado Joaquim Antonio Dourado.

Do Cabo.—Appellante Franciseo das Chagas do Monte, appellada a justiça.

De Santa Luzia.—Appellante a justiça, appellada Joanna Maria de Jesus.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta:

Appellação commercial.

Do Recife.—Appellante Antonio Rodrigues Pinto, appellado Manoel Pereira de Farias.

Appellação civel.

Da Atalaya.—Appellante Manoel Antonio do Nascimento, appellado Antonio Toledo Machado.

Ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel.

De Mamanguape.—Appellante o juizo, appellada Josepha, por seu curador.

Appellação crime.

De Caruarú.—Appellante Candido José da Silva, appellada a justiça.

De Patos.—Appellante o juizo, appellado Vicente Ferreira de Oliveira.

Do Sr. desembargador Domingues Silva ao Sr. desembargador Souza Leão:

Appellação civel.

Da Atalaya.—Appellante Antonio José Telles, appellado Manoel Jorquim Maia.

Appellações crimes.

De Pesqueira.—Appellante o juizo, appellado David José de Sa.

Do Pilar.—Appellante o juizo, appellado Manoel Gomes da Silva.

De Petrolina.— Appellante o juizo, appellado Manoel Rodrigues Leão.

Appellação civel.

Do Recife.—Appellante Tasso Irmão, appellado João Vasco Cabral.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Appellações civeis.

Appellantes a viuva e filhos de Miguel Archanjo de Figueiredo, appellada a administração da massa de Manoel do Amparo Cajú; appellante Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, appellado Pereira Carneiro & C.

Diligencia crime.

Ao Sr. desembargador promotor da justiça:

Appellante Manoel João Balão, appellado o juizo; appellante o juizo, appellado Liberato Soares da Silva.

Diligencia civel.

Ao Sr. desembargador procurador da corôa:

Conflicto de jurisdicção entre os juizes municipal de Bom Concelho e Quebrangulo.

Assignou-se dia para o julgamento dos seguintes feitos:

Appellação crime.

Appellante Antonia Maria de Jesus, appellada a justiça; appellante o juizo, appellado Sebastião Pinheiro da Cunha.

Appellações civeis.

Do Recife.—Appellante Luiz de Paula Lopes, appellado José da Costa Dourado.

Appellação commercial.

Appellante Balthazar Pinto de Gouveia, appellado Joaquim José de Azevedo.

DISTRIBUIÇÕES.

Recursos crimes.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Recife.—Recorrente Manoel Carneiro de Lacerda, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Da Escada.—Recorrente a justiça, recorrido Manoel Vicente Ferreira Couto.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Ouricury.—Recorrente Reinaldo Gonçalves Torres, recorrido o juizo.

Appellações crimes.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Bom Jardim.—Appellante o juizo, appellado José Freire da Silva.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellado Manoel Herculano da Silva.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Camaragibe.—Appellante a justiça, appellado Antonio Joaquim Cobraverde.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Pão d'Alho.—Appellante a justiça, appellado José Vicente Ferreira da Silva.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Anadia. Appellante o juizo, appellado Cupertino de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

De Barreiros.—Appellante Manoel do Espirito Santo e Silva Charamba, appellado a justiça.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

De Pão d'Alho.—Appellante o juizo, appellado José Alexandre da Luz.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

De Pão d'Alho.—Appellante a justiça, appellado Raymundo, escravo.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

De Pão d'Alho.—Appellante a justiça, appellado Manoel José de Sant'Anna.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

De Pão d'Alho.—Appellante a justiça, appellado Paulo Francisco Barbosa.

Appellações civeis.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Do Recife.—Appellantes Vicente Ferreira da Costa e filhos, appellada a fazenda.

Appellações commerciaes.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife.- Appellante Domingos Pinto de Freitas, appellado Antonio Ferreira Braga.

Ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Do Recife.—Appellantes Silveira & C., appellado Antonio Paiva da Fonceca.

Ao Sr. desembargador Motta:

Do Recife.—Appellante o Exm. visconde de Suassuna, appellados Manoel Pires Ferreira e outros.

Ao Sr. desembargador Accioli:

De Areia.—Embargante Francisco Antonio de Assis, embargado Alexandre Guedes Alcoforado.

Ao Sr. desembargador Domingues Silva:

De Barreiros.—Appellante Domingos Antonio Monteiro de Barros, appellado major Paulo de Amorim Salgado.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Do Cabo.—Appellante José Thomaz de Aguiar Junior, appellada D. Maria da Paz Teixeira.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães:

Do Recife.—Appellantes herdeiros de Sebastião Antonio Paes Barretto, appellado visconde de Suassuna.

Encerrou-se a sessão ás duas horas.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 25 DE AGOSTO DE 1874.

PRESIDENCIA DO SR. REGO E ALBUQUERQUE.

Ao meio dia, presentes os Srs. Gameiro, Cesario de Mello, Theodoro Silva, Souza Leão, Dr. Moscoso, Cunha Guimarães, Loyo Junior e Rego Barros, abrio-se a sessão.

Lida e approvada a acta da antecedente, leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Officios:

Do Exm. presidente da provincia, declarando que para ter solução o que pede a camara em officio de 12 do corrente, cumpre que a camara declare qual a extensão e profundidade do terreno, que tem de ser aterrado na rua da Princeza Isabel.—Ao engenheiro para satisfazer.

Do director das obras publicas em resposta ao officio desta camara, de 5 do corrente, tem a dizer que aceita a incumbencia de que trata o mesmo officio, e que terá muita satisfação, se por qualquer modo vier a ser util a esta cidade do Recife.—Inteirada e que se responda agradecendo.

Do juiz de paz do 2º districto da freguezia de Afogados, João Ribeiro Pessoa de Lacerda, participando á camara que entrou no exercicio de suas funcções.—Inteirada.

Do administrador do cemiterio publico, participando que por occasião de ser conduzido no dia 5 do corrente, ás 5 horas da tarde á aquelle cemiterio o corpo de Geraldo Henrique de Mira, que por pertencer á maçonaria deixou de ser encommendado pelo vigario da freguezia de Santo Antonio, e não tendo comparecido o capellão daquelle cemiterio, as pessoas que acompanhavam o enterro, reclamaram a sua presença para proceder á encommendação; e como se lhes dissesse que o capellão não estava presente, proromperam em gritos e improperios contra o capellão, e tentaram conduzir o corpo para ser sepultado no cemiterio inglez. Que deve-se não ter havido grande conflicto a não estar presente o capellão e a intervenção pacifica de alguns convidados, e pede de novo uma providencia que ponha paradeiro a estes conflictos continuos.—Que se lhe responda, que faça o capellão cumprir os deveres, que lhe impõe o regulamento do cemiterio.

Do mesmo, remettendo uma relação dos cadaveres depositados na capella daquelle cemiterio, durante a semana proxima finda.—Ao archivo.

Do engenheiro cordeador, informando um abaixo assignado de moradores na estrada da Piranga, da freguezia dos Afogados, os quaes pedem providencias acerca do mão estado, em que se acha aquella estrada, tem a dizer que é verdade o que allegam aquelles moradores, e que a estrada, de que se trata, precisa de um serviço propriamente de conservação.—Ao mesmo para fazer o orçamento.

Do mesmo, informando uma petição de João Baptista de Moraes.—Indeferio-se a petição.

Do mesmo, informando a petição de Matheus Austin & C, na qual os mesmos pedem licença para assentar trilhos de ferro, que partindo da rua do Torres, vão ter ao armazem n. 36.—Concedeu se a licença pedida, sendo os trilhos de fenda, e pagando os supplicantes a quantia de 30$000 annuaes.

Do contador, satisfazendo a exigencia desta camara, contida em officio de 19 do corrente, acerca da arrecadação do imposto sobre pés de coqueiros, nos tres ultimos exercicios de 1870, 1872 e 1873.—Que se remetta ao Exm. presidente da provincia.

Do mesmo, informando uma petição de Francisco da Silva Boa-Vista.—Deferio se a petição.

Do mesmo, informando uma petição de João Godofredo Pinto, na qual o mesmo pede, que se declare, se é elle obrigado ao imposto do exercicio corrente de 1873 a 1874, devido por Antonio Caetano Tavares, pela taverna estabelecida na casa n. 20 da rua dos Poços, da freguezia dos Afogados, onde o supplicante está para estabelecer igual genero de negocio.—Está o supplicante obrigado ao imposto.

Do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, informando á camara que em sua freguezia existem quinze talhos, dos quaes só dous teem balcão com tampo de marmore, e são os de Antonio Raymundo Paes de Lima e Siro Manoel Ribeiro. Veja-se a resolução da camara a semelhante respeito.

Do mesmo, remettendo a relação das multas impostas por aquella fiscalisação, de 19 do corrente a 26 do mesmo:

Fortunato, em 4$000, como infractor do art. 151.

Paschoal Gitaes, em 30$000, como infractor do art. 30.

Antonio Delios, em 30$000, como infractor do art. 30.—Ao procurador.

Do fiscal da freguezia de S. José, informando um requerimento de Antonio Joaquim da Costa,—Indeferio se o requerimento.

Do fiscal da freguezia da Boa-Vista, informando que os talhos existentes naquella freguezia estão de conformidade com as posturas em vigor.—Inteirada.

—Do mesmo, participando que em virtude da ordem desta camara se dirigio á freguezia da Varzea, e verificou que os estabelecimentos teem os pesos e medidas aferidos e revistos na fórma do regulamento das aferições, e que os donos dos talhos foram intimados para virem á camara assignar os termos a que são obrigados; sendo igualmente intimados os donos dos sitios, em que haviam cercas nativas, afim de as apararem convenientemente.—Inteirada.

Do fiscal da freguezia dos Afogados, participando que multou na quantia de 30$000 a Antonio M. Cordeiro de Gusmão, por estar fazendo sem licença e contra as posturas uma casa de tijolo e cal, no lugar dos Remedios.—Ao procurador.

Do administrador do cemiterio da freguezia do Poço da Panella, remettendo o mappa obituario

dos annos de 1871 a 1873. —A' quem pedio.

Um requerimento da empreza da estrada de ferro do Recife ao Caxangá, no qual pede licença para remover o abrigo, que serve de estação no Monteiro para Ponte d'Uchôa.—Informe o engenheiro.

Um requerimento de José Augusto de Araujo, arrematante da obra do mercado publico, pedindo o pagamento da quarta prestação do seu contrato. —Expeçam-se as ordens para a remessa da quantia necessaria.

Um requerimento de José Maria Ribeiro, pedindo o pagamento de custas judiciaes. —A' commissão de negocios judiciaes.

Uma petição de Bellarmino Gonçalves de Albuquerque, pedindo isenção de impostos, que ficou a dever o antigo proprietario do armazem n. 8 do caes do Ramos.—Informe o fiscal.

Uma informação do fiscal da freguezia de S. José, acerca de uma petição de Lourenço Bezerra da Cunha Oliveira, proprietario de uma casa em construcção á rua Imperial, na qual o mesmo pede licença para fazer um forno com a competente chaminé.—Concedeu-se a licença.

Foi apresentado o seguinte parecer:

« A commissão de policia, tendo examinado o balancete da receita e despeza do mez de julho proximo findo, achou-o conforme, verificando existir um saldo de 18:832$116, pelo que é de parecer, que a camara mande dar quitação ao respectivo procurador.

« Paço da camara municipal, 26 de agosto de 1874.—Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. —João da Cunha Soares Guimares. — Approvado.

Foram apresentados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que me seja apresentada a representação, que fez o procurador dos presos pobres, acerca do não pagamento de custas dos processos em que decahe a justiça publica, antes de sentença final e irrevogavel sobre a qual representação foram ouvidos os advogados dos presos pobres e o da mesma camara.

« Paço da camara municipal, 26 de agosto de 1874. —João da Cunha Soares Guimarães.

«E tando adiantada a obra do telhado do mercado publico contratado com José Augusto de Araujo, e sendo provavel que o arrematante comece depois de concluido o telhado a assentar as divisões internas, e não se conhecendo ainda a differença que existe entre o preço porque está avaliada a dita divisão interna e a mudança que fez o arrematante, requeiro que o engenheiro cordeador proceda quanto antes aos necessarios exames e informe minuciosamente a camara.

« Camara municipal, em 26 de agosto de 1874. —Dr. Lobo Moscoso. —Approvado

A camara determinou que se expeça ordem ao procurador para fornecer ao escrivão do juiz de paz da freguezia de Santo Antonio um livro na forma do art. 20 do decreto n. 3,069 de 17 de abril de 1863, e já sellado para o registro de obito de protestantes.

A camara ordenou que o secretario informe, qual a pratica de lei que autorisa a percepção de emolumentos pelos termos de contratos, arrematações e outros.

Sob proposta do Sr. Theodoro Silva, foram nomeados o amanuense que serve de porteiro desta camara, Alvaro Pereira de Sá, para o lugar de archivista, creado pela lei provincial n. 1,136 do corrente anno, e para o lugar de porteiro o actual continuo Lino Antonio Saraiva, e sob proposta do Sr. Rego Barros foi nomeado para o lugar de continuo, Joaquim de Gouveia Cordeiro; votando contra o Sr. Loyo Junior.

Foram despachadas as petições seguintes:

De Arquias Liudolpho da Silva Mafra, Antonio Joaquim da Costa, Bellarmino Basilio dos Santos, Francisco da Silva Boa-Vista, Joaquim da Silva Barbosa, José João de Castro Amorim, Joaquim Martins Moreira, Joaquim Fernandes Vianna, Juvencio Francisco Gomes, João Baptista de Moraes, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, João Godofredo Pinto, João Francisco dos Santos Chacon, José dos Santos Natividade, Julio Adolpho de Souza, José Firmino Alves Quintal, Lourenço de Moraes Pinheiro, Luiz Eduardo de Hollanda, Lucio José de Albuquerque Mello, Matheus Austin & C., Manoel Bezerra Cavalcante, Manoel Vieira Neves, Manoel Raymundo de Araujo, Dr. Manoel Enedino do Rego Valença, Maria Candida de Oliveira, Sabino Ferreira de Mello e Zeferino José da Costa Valente.

Nada mais havendo, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 2 horas da tarde.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, o escrevi.

Declaro em tempo que a camara resolveu que os donos de talhos ficam dispensados de emolumentos pelos termos que são obrigados a assignar, em virtude da disposição do art. 253 das posturas em vigor.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, fiz a presente declaração.

Declaro em tempo que a licença concedida a Matheus Austin & C. deve entender-se na rua de Domingos Martins, e não na rua do Torres.

Eu, Francisco Augusto da Costa, secretario, fiz a presente declaração.

Theodoro Machado F. Pereira da Silva, pro-presidente.—*José Cesario de Mello*.—*José da Silva Loyo Junior*. — *Bellarmino do Rego Barros*. — *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso*.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO.

Caruarú, 13 de agosto de 1874.

Retirou-se hontem desta comarca o Exm. Sr. Dr. Antonio Buarque de Lima, desembargador nomeado para a relação do Pará.

O Dr. Antonio Buarque de Lima occupou desde dezembro de 1867 até o fim de julho deste anno, o cargo de juiz de direito desta comarca, e durante o longo periodo que coube lhe entre nós distribuir a justiça, portou se como um integerrimo magistrado, como um verdadeiro Espartano, fazendo justiça a quem o merecia, e profligando o crime onde quer que o encontrasse, fosse qual fosse a forma de que se revestisse.

Não é facil, neste seculo de *progresso* e de *civilisação*, encontrar-se juizes como o Exm. Sr. Dr. Buarque de Lima. Hoje que a corrupção lavra em grande escala, hoje que a lei é apenas traços de tinta sobre o papel, e não uma realidade pratica —muito feliz é o lugar em que senta-se como executor da lei um magistrado como o Exm. Sr. Dr. Buarque de Lima, é esta, sem duvida, a razão, por que o Exm. Sr. Buarque de Lima adquirio sinceras sympathias, esta a razão de ser elle acatado, estimado, até por aquelles, que tinham delle obtido desfavoraveis sentenças.

Felicitamos ao Exm. Sr. Dr. Buarque de Lima por essa nomeação. Ella clara e evidentemente mostra o merito desse illustre magistrado, por quanto só a seus serviços é ella devida. Não sendo elle do partido conservador, não sendo um dos coripheus da politica dominante, não é de presumir, que tenha ella sido um presente de amigos.

Honra ao governo, que tão bem soube recompensar os serviços do Dr. Buarque de Lima!

Se bem que por um lado estimemos sua nomeação, por outro sentimos, pois que ficamos sem o magistrado typo, que entre nós deixa sinceras affeições e um vacuo difficil de ser preenchido.

Um grande numero de cavalheiros e de senhoras acompanharam S. Exc. e no momento da despedida, quando todos cheios de tristeza e de saudade trocavam o ultimo adeus o Dr Elisiario de Moraes, o professor Miguel Arcanjo de Mendonça e o advogado Juvencio Mariz pronunciaram eloquentes discursos, traduzindo os sentimentos deste povo a respeito do Dr. Buarque de Lima, que commovido até as lagrimas, recebia as felicitações deste povo, que tanto deve ao illustre magistrado.

São estas as unicas e verdadeiras recompensas do magistrado brasileiro, que não emporcalha a toga da deusa da justiça.

Prosperos ventos, bonançosos mares conduzam o Exm. Sr. Dr. Buarque de Lima e sua Exma. familia ao almejado porto, e muitas felicidades o aguardem em seu novo emprego.

A historia dos cabellos é mui curiosa:

Este adorno natural da pessoa, ha sido tão maltratado durante os tempos passados, que é quasi um milagre que a raça humana não se tenha tornado hereditariamente calva.

Nestes nossos dias de hoje as senhoras entendem que uma preparação vegetal eminentemente salutar qual e mui celebre e afamado Tonico Oriental, que conserva os poros do craneo e os vasos capillares em um estado vigoroso, e ao mesmo tempo preserva o cabello macio e resplendecente, é o melhor genero que ellas podem usar.

Não admira, pois, que esta famosa e riquissima preparação, hoje em dia esteja pondo em derrota e fazendo desapparecer de sob a face da terra todas essas vis e perniciosas composições de oleos e pomadas—e presentemente tornou-se em uma verdadeira necessidade para todo o toucador organisado no mundo occidental.

COMMERCIO.

JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 11 de setembro de 1874.

AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES

Algodão — do sertão 1ª sorte 7$700 por 15 kilos
Algodão — de Goyanna 1ª sorte 7$600 por 15 kilos.
Algodão — do Aracajú 7$250 por 15 kilos, posto a bordo a frete de 3/4 a 5 0/0.
Couros — seccos salgados 555 rs. o kilo, hontem.
Ditos — ditos ditos 566 rs. o kilo.
Desconto de letras — 9 0/0 ao anno

B. de Vasconcellos
Presidente.
A. P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 . .	190:768$263
Idem do dia 11 . .	15.470$203
	206:238$466

Descarregam hoje 12 de setembro de 1874.

Patacho allemão — *Tiger* — (atracado) ferro já despachado para o caes do Apollo.
Brigue allemão — *Wilhelmine* — mercadorias para alfandega.
Lugar portuguez — *Julio* — vinho para deposito no trapiche Cunha.
Lugre inglez — *Octavio* — farinha de trigo já despachado para o caes do Apollo.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1874.

Para os portos do exterior.

— No navio inglez *Fuziher*, para Liverpool, carregou: V. Neesen 250 fardos com 47,584 kilos de algodão.

— No vapor francez *Erimanthe*, para Paris, carregou: L. G. da Silva & Pinto 2 saccos com 125 kilos de café: para Bordeaux, A. F. de Carvalho 2 rêdes de dormir.

Para os portos do interior.

— Para o Natal, no hiate nacional *João Valle*, carregou: Costa & C. 5 barricas com 308 kilos de assucar refinado e 3 ditas com 210 ditos de dito.

— Para Mamanguape, na barcaça *Flor do Norte*, carregou: J. A. de Carvalho Porto 1 barrica com 60 kilos de assucar branco.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 10 .	4:707$070
Idem do dia 11 .	1:009$209
	5:716$279

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 10	6,147
No dia 11	
Primeira porta	67
Segunda porta	210
Terceira porta	286
Trapiche Conceição . . .	1,365
	8,075

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega:

No dia 1 a 10	12
No dia 11	2
No trapiche Conceição .	1
	15

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 10 . .	10:979$042
Idem do dia 11	4:954$000
	15:933$042

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 10 . .	15:355$605
Idem do dia 11	1:242$394
	16:597$999

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 10 . . .	17:306$951
Idem do dia 11	4:617$927
	21:924$878

AGENCIAS PROVINCIAES

Liquidos espirituosos.		
Rendimento do dia 1 a 9	2:571$953	
Idem do dia 10	94$177	
		2:666$130
Bacalhao, etc.		
Rendimento do dia 1 a 9	380$161	
Idem do dia 10	318$682	
		698$843
Generos de estiva.		
Rendimento de dia 1 a 9	1:194$652	
Idem do dia 10	412$262	
		1:606$914
Farinha de trigo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 9	1:093$388	
Idem do dia 10	930$718	
		2:024$106
Fumo, etc.		
Rendimento do dia 1 a 9	607$548	
Idem do dia 10	339$900	
		947$448
Vinagre, etc.		
Rendimento do dia 1 a 9	340$615	
Idem do dia 10	122$817	
		463$432
		8:406$873

Thesouro povincial de Pernamuco, 11 de setembro de 1874.

O escrivão,
João Carneiro M. da Silva Santos.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOBE
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

Augusto F. d'Oliveira & C.

A casa commercial e bancaria de Augusto F. d'Oliveira & C., á rua do Commercio n. 42, encarrega-se de execução de ordens para embarque de productos e de todos os mais negocios de commissão, quer commerciaes, quer bancarios.

Desconta lettras, e toma dinheiro a premio, compra cambiaes, e saca á vista e a prazo, á vontade do tomador, sobre as seguintes praças estrangeiras e nacionaes:

Londres. — Sobre o UNION BANK OF LONDON, O LONDON AND HANSEATIC BANK, LIMITED, e varias casas de 1.ª classe.

Paris. — Sobre os banqueiros FOULD & C., MARCUARD ANDRÉ & C. e A. BLACQUE, VIGNAL & C.

Hamburgo. — Sobre os Srs. JOÃO SCHUBACK & FILHOS.

Lisboa. — Sobre os Srs. FONSECAS, SANTOS & VIANNA, e SEBASTIÃO JOSÉ DE ABREU.

Porto. — Sobre o BANCO UNIÃO DO PORTO o Sr. JOAQUIM PINTO DA FONSECA.

Pará. — Sobre o BANCO COMMERCIAL DO PARÁ, e os Srs. FRANCISCO GAUDENCIO DA COSTA & FILHOS.

Maranhão. — Sobre o Sr. JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR.

Bahia. — Sobre os Srs. MARINHOS & C.

Rio de Janeiro. — Sobre o BANCO INDUSTRIAL E MERCANTIL, BANCO NACIONAL E BANQUE BRASILIENNE FRANÇAISE.

Banco do Minho.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho sacam por todos os vapores sobre:

Anadia.	Evora.	Monsão.
Aguida.	Fafe.	Ovar.
Aveiro.	Faro.	Porto.
Beja.	Guarda.	Tavira.
Chaves.	Leiria.	Regoa.
Elvas.	Lisboa.	Vizeo.
Amarante.	Barcellos.	Figueira.
Guimarães.	Coimbra.	Lamego.
Covilhã.	Mirandella.	Estarreja.
Melgaço.	Penafiel	Valença.
Portalegre.	Villa Real.	
Arcos de val de vez.	Cabeceiras de Bastos.	
Celorico de Basto.	Castello-Branco.	
Caminha.	Esposende.	
Mangualde.	Oliveira de Azemeis.	
Ponte do Lima.	Povoa de Varzim.	
Povoa de Lanhosa.	Vianna do Castello.	
Villa-Nova de Portimão.	Villa-Nova de Famalicão.	
	Villa do Conde.	

Nas ilhas.
Madeira, S. Miguel, Faial e Terceira.

SEGUROS
Maritimo e contra-fogo
COMPANHIA
Phenix Pernambucana.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870
CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Indemnisadora do Porto.
CAPITAL 2,000:000$000.
Thomaz de Aquino Fonceca & C., successores — agentes.

Esta companhia toma seguros maritimos e terrestres, dando nestes o septimo anno gratis aos segurados.

Rua do Vigario n. 19.

NORTHERN.

Capital	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C
RUA DA CRUZ N. 38.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 11.

Ilha de Fernando — 35 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 459 toneladas, commandante Neves, equipagem 30, carga varios generos; á companhia pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia.

Mossoró pelo Rio Grande do Norte e Assú. — Hiate brasileiro *João Valle*, capitão Antonio Romualdo, carga varios generos.

Savannah. — Vapor inglez *Fire Queen*, commandante Corbisley, em lastro.

Observação.

Suspendeu do lamarão para a Bahia a barca allemã *Lahengren*, capitão Hein, carga a mesma que trouxe de Copenhague.

EDITAES.

Secção 5.ª—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 9 de agosto de 1874.

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento das pessoas a quem possa interessar que fica marcado o prazo de 60 dias, contados da presente data, para serem apresentadas ao Exm. Sr. presidente da provincia, propostas em carta fechada para fundação de engenhos centraes nos municipios de Jaboatão, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Escada, Barreiros, Agua-Preta, Iguarassú, Goyanna, Rio-Formoso e Santo Antão, iguaes aos existentes nas ilhas francezas de Martinica e Guadelupe, mediante as vantagens e condições expressas no artigo 66 da lei n. 1141, de 8 de junho do corrente anno.

O secretario,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

DECLARAÇÕES.

— Pela recebedoria de rendas se declara aos contribuintes do imposto sobre industrias e profissões que é no corrente mez e no de outubro vindouro que devem vir pagar o primeiro semestre pertencente ao exercicio de 1874 a 1875, incorrendo na multa de 6 % todos aquelles contribuintes que fizerem depois do mesmo prazo.

Recebedoria de Pernambuco, 1.º de setembro de 1874.

Servindo de administrador,
José Felippe Nery da Silva.

Conselho de compras de marinha.

O conselho no dia 12 do corrente mez, á vista de propostas recebidas até ás 11 horas da manhã, promove a compra dos seguintes objectos do material da armada:

4 ancoras, cada uma com o peso de 330 a 360 kilogrammas, 4 correntes de 10 braças cada uma, da bitola de 3/4 de pollegada, com as competentes manilhas e chavêtas, 60 kilos de fio de vela, 40 páos de lacre fino, 40 duzias de lapis, 30 livros em branco de 50 folhas, 50 grozas de pennas de aço, 20 grozas de parafusos de ferro, sortidos, com rosca para madeira, 60 grozas de torcidas francezas para pharol, 6 duzias de taboas de assoalho de amarello, 1 duzia de taboas de costadinho de amarello, 1 1/2 duzia de taboas de costado de amarello, 5 duzias de taboas de forro de amarello, 25 traves, madeira de qualidade, de 8m,8 a 9,9 de comprimento e 0m, 150 a 0,175 em quadro, 500 kilos de arribites, e 1 varão de ferro inglez, redondo, de 0m,200 de grossura e 0,90 de comprimento.

Sala das sessões do conselho de compras de marinha, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

Devoção de N. S. do Rosario da igreja da Madre de Deus.

Tendo a mesa regedora obtido licença do vigario geral e provisor do bispado para usar de insignias com o emblema da nossa padroeira, pelo presente convido a todos aquelles que fazem parte desta devoção a comparecerem no domingo 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, afim de assistirem a benção e distribuição das mesmas insignias.

Recife, 11 de setembro de 1874.

Francisco José Chaves,
Escrivão.

FESTA CAMPESTRE
EM
Beneficio do Asylo de Alienados
NO
SITIO DA TAMARINEIRA

Domingo, 13 do corrente, das 4 horas da tarde em diante.

A commissão encarregada do Bazar de Prendas, offerecidas em beneficio do Asylo de Alienados, não tendo podido dar extracção a todos os objectos que lhe foram entregues, continuará a dispôr delles no dia, lugar e hora acima indicados, para o que convida a população d'esta cidade e seus suburbios, sem distincção de classes, afim de comparecerem a essa festa de caridade.

Durante a festa, diversas bandas de musica entre as quaes a allemã, farão ouvir, variadas e escolhidas peças; á noite estará o sitio brilhantemente illuminado como no dia do assentamento da primeira pedra; e para facilitar a concurrencia haverá trens extraordinarios tanto da companhia de Caxangá, como da de Olinda, os quaes partirão das respectivas estações nas horas que amanhã se annunciar.

Recife, 10 de setembro de 1874.

Joaquim Olintho Bastos.
R. Krokemberg.
João Carlos Bastos de Oliveira.
Dr. Pedro A. Lobo Moscozo.
Luiz Gonçalves da Silva.
Joaquim Dias dos Santos.
Joviniano Manta.
Francisco Ignacio Pinto.
Gustavo A. Schmith.

Irmandade de Santa Cecilia.

De ordem da mesa regedora convido a todos os irmãos professores para mesa geral no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de tratar se de negocio urgente a bem da irmandade.

Consistorio em mesa, 10 de setembro de 1874.

O secretario,
Bento da Silva Ramalho.

Sociedade beneficente dos typographos em Pernambuco

Por ordem do presidente desta sociedade convido a todos os seus membros a comparecerem á sessão extraordinaria que terá lugar no dia 13 do corrente, ás 9 horas da manhã, na rua Nova de Santa Rita n. 8, primeiro andar, para deliberarem o que fôr mais conveniente para o progresso da sociedade, ou então a sua dissolução.

Sala das sessões, 9 de setembro de 1874.

O 1.º secretario,
Belmiro Ferreira da Fonceca Cadwal.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

Os Srs. accionistas desta companhia que desejarem apreciar o relatorio e mais peças a elle appensas, relativo ao anno que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á respectiva secretaria, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

— Perante a camara municipal da villa de Jaboatão, estarão em praça publica nos dias 16, 23 e 30 do corrente mez para serem arrematados por tempo de um anno, os impostos de coqueiros, á razão de 80 rs. por cada pé de producção, exceptuando-se 10 pés para o uso do proprietario, e avaliados por 1:200$; de aferição por 1:200$, obrigando-se o arrematante a aferir os pesos e medidas pertencentes á mesma camara, sem indemnisação alguma; de 500 rs. por cabeça de gado vaccum, por 500$; de mascates e boceteiras, por 100$; de 200 rs. por cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum, por 120$.

Os pretendente deverão comparecer com seus fiadores, habilitados da forma da lei.

Paço da camara municipal da villa de Santo Amaro de Jaboatão, 9 de setembro de 1874.

Antonio de Sá e Albuquerque,
Pro-presidente.
Miguel Germano dos Santos Pereira de Basto,
Secretario.

Consulado de França em Pernambuco.

Convocação de credores

AVISO

Os credores de finado Eduard Turpin, são convidados a se reunirem quarta-feira 16 do corrente, ao meio dia em ponto, na chancellaria do consulado de França; para proceder se á verificação de seus creditos, sob juramento; e deliberarem sobre as medidas a tomar para a successão do dito finado.

Toda e qualquer reclamação ulterior não será aceita para os credores presentes nesta praça.

Depois do exame dos creditos, factura, será apresentado um estado approximativo do passivo e activo da dita successão.

Pernambuco, 10 de setembro de 1874.

O gerente do consulado,
E. Dumax.

Philotimia

São convidados todos os obb∴ desta off∴ a se reunirem no dia 13 do corrente (domingo), pelas 10 horas da manhã, afim de proceder-se as eleições das novas LLuz∴ e DDig∴ para o anno social de 1875 a 76. Recife, 10 de setembro de 1874.

O secret∴
G. B. dos Santos.

CONSELHO DE COMPRAS DO ARSENAL DE MARINHA

O conselho manda fazer publico que não tendo contratado hoje o fornecimento de carne verde aos navios da armada e estabelecimentos de marinha, durante o trimestre proximo vindouro de outubro a dezembro, transferio isso para 12 do corrente mez, em cujo dia cumpre aos pretendentes apresentarem suas propostas até as 11 horas da manhã.

Sala das sessões do conselho de compras do arsenal de marinha, 10 de setembro de 1874.

O secretario,
Alexandre Rodrigues dos Anjos

COMPANHIA
DA
Estrada de ferro do Recife a Caxangá.

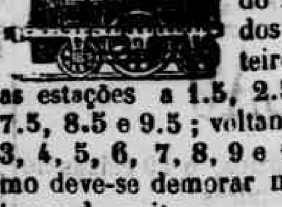

No domingo 13 do corrente á tarde pela linha do Arraial serão expedidos trens até o Monteiro, tocando em todas as estações a 1.5, 2.5, 3.5, 4.5 5.5, 6.5, 7.5, 8.5 e 9.5; voltando do Monteiro as 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 horas. Este ultimo deve-se demorar na Tamarineira até 11 horas da noite.

Escriptorio da companhia, 11 de setembro de 1874.

R. C. Batterbee,
Gerente.

Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco.

De ordem da directoria desta associação, participo a todos os senhores socios que na sala da mesma, se acha aberta a matricula para a aula de inglez.

Outro sim, faço sciente que a abertura de todas as aulas será no domingo 13 do corrente pelas 12 horas da manhã, devendo nesta occasião comparecer todos os senhores matriculados.

Os dias de aula são designados como segue:

Francez nas segundas-feiras.
Historia e geographia nas terças-feiras.
Portuguez, nas quartas-feiras.
Escripturação Mercantil e arithmetica, nas sextas-feiras.
Inglez, nos sabbados.

Secretaria da Associação Portugueza de Beneficencia dos Empregados no Commercio e Industria em Pernambuco, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
J. Arthur Pinto de Abreu.

Irmandade da SS. Trindade do convento de Santo Antonio.

De ordem do irmão juiz são convidados todos os irmãos para comparecerem no consistorio da irmandade, no dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã, afim de, reunidos em mesa geral, eleger se alguns mesarios que faltam para completar-se a nova mesa, visto não terem aceitado os irmãos para que foram eleitos.

Festa da Tamarineira.

Continuando a grande festa da Tamarineira com cavalhadas, 6 bandas de musica marcial, e outros divertimentos para a tarde de amanhã, domingo 12, e ficando mui perto da Encruzilhada, a companhia ferrea de *Olinda*, expedirá trens para alli, e viceversa, todas as meias horas, a principiar das 2 1/2 da tarde ás 9 1/2 da noite: haverá illuminação na estrada da Tamarineira á Encruzilhada.

Preços, 1.ª classe 250 rs., 2.ª dita 120 rs.

O gerente,
L. J. de Miranda.

Companhia Santa Thereza

Não tendo comparecido numero legal de accionistas, afim de funccionar a assembléa geral, convocada para hoje, são de novo convidados os mesmos senhores para reunirem-se no dia 17 do corrente, ao meio dia, no 1º andar da rua do Vigario n. 13. O fim da reunião é a apresentação do parecer da commissão fiscal, relativo as contas do anno passado, e bem assim para tratar-se de outros assumptos de interesse da companhia. Na fórma do art. 16 dos estatutos, a reunião terá lugar definitivamente no dia 17 do corrente com os senhores accionistas que comparecerem, e suas decisões obrigarão a toda companhia.

Recife, 10 de setembro de 1874.

O gerente,
Justino J. S. Campos.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Perante a Illma. junta administrativa desta Santa Casa vai á praça em sessão do dia 17 do corrente, pelas 3 horas da tarde, o fornecimento de generos que forem precisos no trimestre de outubro a dezembro vindouro, aos estabelecimentos pios a seu cargo, excepto o hospital Pedro II, constantes da relação em seguida:

Aletria, kilogrammo.
Aguardente, litro.
Azeite doce, idem.
Arroz, kilogrammo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batata, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba idem.
Velas stearinas, maço.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento de assucar refinado de 2ª e 3ª sorte que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas para isto na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente, devendo serem apresentadas as amostras perante a mesma junta, em frascos devidamente acondicionados.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento da carne verde que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro vindouro, e recebe propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

A junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife precisa contratar o fornecimento do pão e bolacha que teem de consumir todos os estabelecimentos pios a seu cargo, no trimestre de outubro a dezembro, e recebe para isto propostas na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 17 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 10 de setembro de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

— Perante a camara municipal desta cidade estarão em praça nos dias 5, 7, 9, 10, 11, 12, 14, 15 e 16 do corrente, para serem arrematados por quem maior preço offerecer, as seguintes rendas: os alugueis das casas da praça da Independencia, ruas de João do Rego, Riachuello, Imperial, das casinhas da ribeira da freguezia da Boa-Vista, e dos talhos dos açougues da mesma freguezia: os pretendentes a taes arrematações, habilitem-se na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Recife, 4 de setembro de 1874

Theodoro M. F. Pereira da Silva,
Pro-presidente.
Francisco Augusto da Costa,
Secretario.

SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife, manda fazer publico que na sala de suas sessões, o dia 17 de setembro, pelas 3 horas da tarde, tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados.

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE.

Rua das Calçadas	
Casa terrea n. 30 (fechada). . . .	221$000
Idem n. 36	221$000
Vidal de Negreiros.	
Casa terrea n. 114	362$000
Idem n. 94.	301$000
Rua larga do Rosario.	
1.º andar e loja n. 24 A.	900$000
2º andar idem.	310$000
2.º andar n. 24	408$000
Rua de Antonio Henriques.	
Casa terrea n. 26	99$000
Largo da Campina.	
Idem n. 11 (fechada).	120$000
Rua do Nogueira.	
Casa terrea n. 17 (fechada).	331$000
Rua de Coronel Suassuna	
1º andar do sobrado numero 94 . .	386$000
Dito dito numero 41	[illegible]07$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua da Moeda.	
Casa terrea n. 21 fechada).	500$000
Becco das Boias.	
Casa terrea n. 18.	421$000
Rua da Lapa.	
Casa terrea n. [illegible]	202$000
Rua do Amorim.	
Sobrado de 2 andares n. 23 . . .	602$000
Casa terrea n. 34	[illegible]
Ruar do Bugos.	
Casa terrea n. 21.	153$000
Rua do Vigario.	
2º andar do sobrado n. 27 . . .	243$000
1º andar do mesmo	300$000
Loja do mesmo	375$000
Sobrado de 2 andares n. 25 . . .	1:300$000
Rua do Encantamento.	
Sobrado de 2 andares n. 13 (fechada).	1:400$000
Rua da Senzalla velha	
Idem n. 16	209$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 25	209$000
Idem n. 29	201$000
Rua da Cruz.	
Sobrado de 2 andares n. 12 (fechada).	800$000
Idem n. 19.	600$000
Rua de S. Jorge	
Casa terrea n. 100 (fechada) . . .	251$000
Idem n. 103	207$000
Rua de Gervazio Pires.	
Casa terrea n. 2.	200$000
Rua do Amparo (Olinda)	
Casa terrea n. 18 (fechada) . . .	210$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda, o premio da quantia em que for seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preços dos apparelhos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 17 de agosto de 1874.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Armazens da companhia pernambucana.

Seguros contra o fogo

A companhia pernambucana, dispondo de excellentes e vastos armazens em seu predio ao forte do Mattos, offerece-os ao commercio em geral para deposito de generos, garantindo a maior conservação das mercadorias depositadas, serviço prompto, preços modicos, etc.

Tambem recolherá, mediante previo accordo, exclusivamente os generos de uma só pessôa.

Estes armazens, além de areiados e commodos, são inteiramente novos e asphaltados, isentos de cupim, ratos, etc., etc.

As pessoas que quizerem utilisar-se destes armazens, poderão dirigir-se ao escriptorio da companhia pernambucana, que acharão com quem tratar.

CONSULADO PROVINCIAL.

Por esta repartição se faz publico aos devedores dos impostos pertencentes ao exercicio em liquidação de 1873 a 74, que no dia 29 do corrente finda se o prazo marcado para o recebimento de seus debitos com a multa de 6 0/0, ficando sujeitos o que não pagarem até aquelle dia, a serem ajuizados com a multa de 9 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 1 de setembro de 1874.— O administrador,
Antonio C. Machado Rios.

CONSULADO PROVINCIAL

Por esta repartição se faz sciente aos contribuintes dos apparelhos, differença dos mesmos, annuidades e encanamentos da — Recife Drainage Company — do semestre findo em dezembro de 1872, que foi prorogado por mais dez dias uteis e recebimento que ora se procede, terminando a referida prorogação no dia 14 de setembro vindouro.

Consulado provincial, 29 de agosto de 1874.

O administrador,
Antonio Carneiro Machado Rios.

— Pelo thesouro provincial se faz publico para quem interessar possa, que foi transferida para o dia 17 do corrente mez, para ser arrematada perante a junta deste thesouro a obra da ponte de Moés sobre o rio Tapacurá na estrada da Victoria, orçada em 1:485$000.

Secretaria do thesouro provincial, 5 de setembro de 1874.

O secretario,
Miguel Affonso Ferreira.

COMPANHIA
DO
BEBERIBE.

A directoria desta companhia, declara aos Srs. concessionarios de pennas d'agua, que todas as obras concernentes ás mesmas, só poderão ser feitas com sciencia da directoria e presença do respectivo empregado; isto para evitar os abusos que se dão constantemente, e para que não fiquem sujeitos ás multas competentes, manda fazer a presente declaração.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 3 de setembro de 1874.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Massa fallida
DE
Amorim, Fragoso, Santos & Companhia.

São convidados os senhores credores, abaixo declarados, para receberem o ultimo dividendo, no escriptorio á rua do Vigario n. 13, 1º andar.

O pagamento é feito ás quintas-feiras, das 11 horas da manhã á 1 da tarde.

As importancias que não forem procuradas até o dia 17 de setembro proximo, serão recolhidas ao deposito publico.

Antonio Domingos Pinto	$396
Antonio Maria Gonzaga	24$520
Antonio Maria do Rosario	14$880
Abrahão Custrenvard	8$360
Antonio Bernardino de Sena	22$620
Alexandre Buchaman	3$320
Alves & C.	1$050
Antonio José de Souza Guimarães	23$980
Antonio Luiz T. Marques	1$170
Antonio Maria O'Conell Jersey	$320
Antonio Fernandes Ribeiro	5$850
Antonio Barbosa de Bastos	1$020
Barboza & Simões	$280
Brito Queiroz Rego & C.	4$720
Bahia Irmãos & C.	1:979$190
Carvalho & C. Clara Benthrish	44$360
Celestino da Costa	4$880
Custodio Floro da Silva	29$250
Caetano C. da Costa Ramos	3$900
Caetano O. da Costa	1$950
Camara & Guimarães	6$500
Caixa Filial do Banco do Brasil (saldo)	10$920
Domingos da Rocha	8$360
David Selessie	16$600
Eduardo Preston	8$360
Padre Ernesto Ferreira da Cunha	13$650
Francisco Simões da Silva	3$900
Francisco Menu	20$470
F. H. Cardts	10$900
Francisco de Paula Sá Peixoto	32$760
Felizardo da Costa	2$300
F. F. Borges	1$170
Francisco Guedes de Araujo	$030
Francisco Manoel do Monte	39$000
Francisco Gonçalves da Silva Pereira	4$940
Floriano Francisco da Silva	1$950
Francisco Luiz de Oliveira Azevedo	2$060
Guilherme Ferreira Pinto	$090
Gaspar Antonio Vieira Guimarães	2$760
Isabel Maria da Costa	9$090
José Gomes Vieira	10$330
José Maria Ferreira	60$700
João Manoel da Costa Araujo	11$990
João Silverio de Souza	25$970
José Nogueira da Costa Soares	2$280
João Antonio Ribeiro	8$360
Joaquim Coelho Barboza	16$480
José de Couto Guimarães	27$220
José Gonçalves da Cruz	20$070
José Thompson	51$190
John Lilly	$050
José Felippe Martins	39$000
José Luiz Ferreira da Costa	3$790
José F. de Nazareth (africano)	3$900
José Portella da Costa e Silva	24$370
José Fontes	7$800
João Pedro Adour & C.	269$180
Joanna Maria dos Prazeres	2$920
João Baptista da Fonceca Junior	2$660
Joaquim José de Gouveia	2$170
João José de Lemos Magalhães	3$900
José Joaquim da Silva (orphão)	6$200
José Francisco Barreto	17$160
Krab Tom & C.	6$830
Luiz Puech	83$680
Lucrecia (escrava de L. José da Costa Amorim)	1$950

Leocadio Joaquim da Conceição	3$900
Lourenço José Carvalho	4$260
Manoel de Azevedo Canario	85$800
Manoel Ferreira da Silva	11$380
Manoel José Antunes Torres	41$000
Maria Eleuteria	1$090
Massa fallida de Francisco do Rego Mello	21$200
Manoel Antonio de Azevedo	134$960
Manoel Gonçalves de Oliveira	1$76[illegible]
Manoel Alves Barboza	[illegible]
Manoel Antonio da Costa Brancante	[illegible]110
Marianno de Souza	[illegible]670
Massa fallida de C. J. da Silva [illegible]	3$900
Maria Isabel da Costa [illegible]marães	11$250
Maria Isabel da Fon[illegible]	3$900
Manoel Antoni[illegible]eca	3$750
Manoel [illegible] de Carvalho	7$270
Pe[illegible] Silva Sampaio	1$660
[illegible] Vonshostem	71$250
Pedro Maurer	1$950
Raymundo (escravo de F. F. Borges)	4$290
Robert Austin	11$330
Raymundo Carlos Leite & Irmão	9:050
Salustiano J. Lima	22$730
J. Leon Ploeg	3$900
Samuel Power Johnston & C.	18$300
Salvador Rodrigues da Silva	54$600
Thomaz de Aquino Fonseca Junior (herdeiros)	28$440
Thomaz Fernandes da Cunha	17$720
Theodora J. da Silva Braga filha	31$180
Thomas Eaborne	11$700
Victorino Augusto de Carvalho	6$170
Victorino D. Alves Maia	5$070
Massa fallida de José L. Pereira Junior	49$680
Ferreira & Martins	22$600
James Hutton	7$990

Companhia Fidelidade

seguros maritimos e terrestres

A agencia desta companhia toma seguros maritim s e terrestres, a premios razoaveis, dando nos ultimos o sólo livre, e o setimo anno gratuito ao segurado.

Rua do Visconde de Itaparica, antiga do Appolo n. 51.

Feliciano José Gomes,
Agente.

FUNDIÇÃO
DE
C. Starr & C.

São convidados os Srs. devedores a vir satisfazer seus debitos, provenientes de lettras e contas vencidas; sendo que não o fazendo até o dia 30 de outubro proximo vindouro, serão vendidas em leilão. Poderão comparecer ou mandar ao escriptorio da fundição ou do testamenteiro H. J. Cannan, rua do Commercio n. 40.

— De ordem do Illm Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 26 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, será posto em hasta publica para ser arrematado por quem maior lanço offerecer, o proprio nacional, denominado Calabouço, sito á rua do mesmo nome, nesta capital, servindo de base para a arrematação a quantia de 3:110$, maior lanço offerecido na ultima praça.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 5 de setembro de 1874.—O 2º escripturaio, servindo de secretario,

Carlos J. de Souza Correia.

TRIBUNAL DO COMMERCIO DE PERNAMBUCO.

Esta secretaria faz publico que foram archivados os seguintes contratos e distratos de sociedades commerciaes:

Contratos.

De José de Figueiredo Reis e Silva e José Alves Machado Guimarães, sob a firma de Reis e Silva & Guimarães, com o capital de 10:000$, para o commercio de fazendas á rua Duque de Caxias desta cidade n. 60 A.

De Carriello, Milo & C., de cuja firma fazem parte Vicente Carriello, Miguel Milo e José Priante, com o capital de 10:099$340, para o commercio de compra e venda de miudezas na loja sita nesta cidade, á rua do Livramento n. 23.

De Lima Coutinho & C., de cuja firma fazem parte Francisco de Lima Coutinho e dous commanditarios, com o capital de 13:000$, sendo o fundo em commandita de 10:000$, para o commercio de fazendas na loja sita nesta cidade, á rua do Livramento n. 30.

Distratos.

De Joaquim Teixeira Bastos e João Thomaz de Aquino, ficando com o estabelecimento sito á rua de Marcilio Dias n. 36 A. e responsavel pelo seu activo e passivo, o ex-socio Joaquim Teixeira Bastos, e o outro desobrigado de qualquer responsabilidade.

De Bezerra Irmãos, de cuja firma faziam parte Joaquim Bezerra Pessoa e Ignacio Bezerra Pessoa, ficando o activo e passivo a cargo do ex-socio Ignacio Bezerra Pessoa, que se obrigou a dar ao outro socio quitação dos credores de dita firma.

De Manoel Burlamaque & C., de cuja firma faziam parte Manoel do Nascimento Cesar Burlamaque e José Alves Machado Guimarães, ficando o activo e passivo do estabelecimento de fazendas sito á rua da Imperatriz n. 40, a cargo e unica responsabilidade do ex-socio Burlamaque.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 10 de setembro de 1874.

O official-maior,
Julio Guimarães.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 11 DE SETEMBRO DE 1874

Faço publico que do dia 14 do corrente mez começará a funccionar a agencia do correio da estação de Ipojuca.

A mala será expedida diariamente pelo trem das 8 1/2 horas da manhã, e a correspondencia recebida nesta administração até as 5 horas da tarde, e na agencia de correio das Cinco Pontas até as 8 horas da manhã.

Affonso do Rego Barros,
Administrador.

CIRCO EQUESTRE

COMPANHIA BRASILEIRA

DIRECTOR
Antonio Carlos do Carmo.

Hoje

Sabbado 12 do corrente.

Espectaculo em beneficio de uma viuva com cinco filhas menores, digna de toda protecção do generoso publico. E' de esperar que haja concurrencia.

—

AMANHÃ

Domngo 13 do corrente

A's 5 1/2 da tarde.

Espectaculo em beneficio do joven sergipano Monoel Alves de Oliveira, que pela segunda vez repetirá o salto do arco das facas. Scena do soldado embriagado e repetição dos bonecos, a pedido da bella rapazeada em geral.

THEATRO
Santo Antonio

HOJE

Sabbado 12 do corrente.

pela companhia dos celebres Campanologos Escocezes

unicos no seu genero

Grande e variado espectaculo

Em bene[illegible]cio de

D. Clara, D. S[illegible]phia, D. Graça e D. Nina.

Honrado [illegible] menda[illegible] com a presença de S. Exc. o Sr. com[illegible] presidente da provincia.

[illegible]epois que os professores da orchestra executarem uma linda symphonia, começará o espectaculo que será composto de escolhidas peças do seu repertorio de

Campanalogia

Copophonia.

Principiará ás 8 horas.

Programma

1.ª PARTE.

1.º Marcha Hungria.
2.º Cavatina da opera Roberto do Diabo.
3.º N. 6 da opera Traviata.

2ª PARTE.

1.º Pela Sra. D. Clara, —Serenade do Schbert.
2.º Pelo Sr. Anselmo a walsa Bacio.
3.º Casta Diva da opera Norma.

3.ª PARTE.

1.º Romanza da opera Traviata.
2.º Barbe Blue.
3.º Miserere da opera Trovator.

AVISOS MARITIMOS.

Libras esterlinas.

Vendem Augusto F. d'Oliveira & C.

Rua do Commercio n. 42.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
MAMANGUAPE.

O vapor *Corurípe*, commandante Santos, seguirá para o porto acima no dia 14 do corrente mez, ás 5 horas da tarde.

Dão-se bilhetes de carga até o dia 12 e de passagens, encommendas e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA
MESSAGERIES MARITIMES.
Linha mensal
ERYMANTHE

E' esperado dos portos do sul até 9 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para Bordeaux, tocando em Dakar (Gorée) e Lisbôa.

Para fretes, encommendas e passageiros: a tratar com

OS AGENTES
Harismendy & Labille.
9 — Rua do Commercio — 9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
Maceió, escalas, Penedo e Aracaju'.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 15 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 14, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMERS.
BRITANIA
(DE 4081 TONELADAS)
Commandante Shannon.

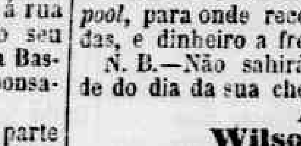

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para *Lisboa, Bordéos*, e *Liverpool*, para onde receberá passageiros, encommendas, e dinheiro a frete.

N. B.—Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—1[4]

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
NAVEGAÇÃO A VAPOR
Portos do sul
CERVANTES (fretado)

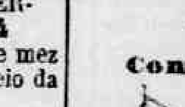

E' esperado dos portos do norte até o dia 17 do corrente e seguirá para os do sul depois da demora do costume.

—

Portos do norte
PARÁ
Commandante Carlos Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 do corrente e seguirá para os do norte depois da demora do costume.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se no escriptorio

7—RUA DO VIGARIO—7
Pereira Vianna & C.

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
Corcovado
(De 3,805 toneladas).
Commandante G. N. Conlan.

Espera-se da Europa até o dia 13 de setembro e seguirá para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Sandy Point, Valparaiso, Arica, Islay e Callão, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

N. B.— Não sahirá antes das tres horas da tarde do dia da sua chegada.

OS AGENTES
Wilson Rowe & C.
14—PRAÇA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
LINHA MENSAL ENTRE O
Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
STEAMER
VILLE DE BAHIA
Commandante, P. Robert.

E' esperado da Europa até 23 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Para fretes, encommendas e passageiros, tratase com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
42—Rua do Commercio—Entrada pela rua do Torres.

RISCO MARITIMO

N. A. Anderson, capitão do palhabote americano *Frank Howard*, vindo de New-York com carga de farinha de trigo gaz e outras mercadorias, com destino ao Rio Grande do Sul, entrado neste porto com agua aberta, precisa para occorrer as despezas do concerto do mesmo navio, cerca da quantia de 15:000$, sobre o casco, frete e carregamento do dito navio. Offertas, em cartas fechadas, serão recebidas no consulado americano, até o dia 15 do corrente mez, ao meio dia.

PARA O PORTO.

O brigue portuguez *Triumpho*, pretende seguir com muita brevidade: para carga e passageiros trata-se com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonceca & C., sucessores, rua do Vigario n. 19

LEILÕES.

LEILÃO
DAS
mercadorias existentes em o estabelecimento de molhados da rua Duque de Caxias n. 40.

HOJE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O agente Dias, em observancia ao respeitável despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima designados, as mercadorias existentes em o estabelecimento indicado, as quaes fazem parte da massa fallida de Joaquim da Silva Costa, e serão vendidas em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores. O mandado contendo o inventario das mesmas e seus respectivos preços, acha-se em poder do agente, onde desde já póde ser examinodo.

leilão
DE
8 cavallos com andares e em boas carnes.
Hoje
No armazem da rua da Conceição n. 24.

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 8 cavallos proprios para sella o umesmo para carro, chegados ha poucos dias do centro, em boas carnes e alguns com andares.

A's 11 horas do dia acima
No armazem indicado.

Terceiro
LEILÃO
DAS
fazendas, armação e utensilios pertencentes á massa fallida de Antonio Machado dos Santos, existentes na loja n. 54, á rua do Passeio Publico
Hoje
A's 11 horas da manhã

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, e a requerimento dos curadores fiscaes da mesma massa, o agente Pinho Borges levará a leilão as fazendas, armação e utensilios que constituem a referida massa, servindo de base a quantia de 3.035$000, offerta do segundo leilão.

Agente Pestana
Terceiro e ultimo
Leilão
ao correr do martello
DA
muito afamada barcaça *Rosa Cruz*, de primeira viagem, pegando 800 saccos ou 5 mil arrobas
HOJE
ás 11 horas em ponto.
Na porta da Associação Commercial.

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, da barcaça *Rosa Cruz*, completamente nova e suas pertenças, prompta a navegar para qualquer porto, a qual se acha fundeada no caes do Ramos para os Srs. pretendentes a poder examinar.

O mesmo preposto avisa aos Srs. pretendentes que não só vende a dinheiro como tambem a prazo, e para mais informações na agencia de leilões á rua do Vigario Thenorio n. 11.

Agente Pestana
LEILÃO
DE
100 garrafões com cevadinha e 4 fardos com cominhos, desembarcados ultimamente
SEGUNDA-FEIRA 14 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco de quem pertencer, de 100 garrafões com cevadinha e 4 fardos com cominhos, desembarcados ultimamente, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

Leilaõ
DE
FAZENDAS
inglezas, francezas, suissas e allemãs, em continuação e por liquidação
CONSTANDO DE:

Chitas escuras, algodões, cobertores, mussulinas, camisas de linho, ceroulas, pannos e casemiras, pretas e de côres, bombazinas, merinós, grosdenaples, espartilhos, cassas de côres, organdys, cambraias brancas, brins brancos e de côres, brins pardos, Angola, peitos para camisas, sargelins, chapéos, peitos de camisa, collarinhos, chales, lenços, tapetes, meias, capas de seda, véos para casamento, chitas de ganga, damasco de lã e algodão, riscados para colchões, fazendas de linho proprias para seleiro, e muitas outras fazendas

Terça-feira 15 de setembro
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Os administradores da massa fallida de Pereira de Mello & C., autorisados pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, continuarão a dispôr em leilão, por intervenção do mesmo agente Pinto, as fazendas pertencentes á mesma massa, e existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 63, onde se effectuará o leilão.

Os Srs. pretendentes poderão examinar na vespera e dia do leilão a variedade e sortimento das mesmas fazendas, algumas das quaes ultimamente despachadas e recentemente tiradas da alfandega.

LEILÃO
DE
50 caixões de pinho, vazios, e 10 caixas de zinco e flandres
TERÇA-FEIRA 15 DO CORRNETE
á 1 hora em ponto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Por occasião do leilão de fazendas limpas e avariadas, pertencentes á massa fallida de Pereira de Mello & C.

LEILAÕ
DE
JOIAS
No dia 15 do corrente

Os mutuarios possuidores de cautelas vencidas, cujos premios não foram pagos, venham resgatar ou reformar ditas cautelas sob pena de serem vendidas no leilão que terá lugar no dia acima designado, na casa de penhores, á travessa da rua Duque de Caxias n. 2.

LEILÃO
DE
camisas de linho, lisas e bordadas
AVARIADAS
Terça-feira 15 do corrente
ás 11 horas em ponto.
Por intervenção do agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 63.

Por occasião do leilão de fazendas da massa fallida de Pereira de Mello & C., conforme está annunciado.

Agente Dias
Novo leilão
DE
duas casas de taipa sitas em á rua dos Tócos, no povoado dos Montes, termo de Agua Preta
TERÇA-FEIRA 15 DO CORRENTE
A'S 11 HORAS DA MANHÃ

O agente Dias, em observancia ao respeitavel despacho do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão, no dia e hora acima indicados, as referidas casas.

Agente Pestana
LEILÃO
DA
armação envidraçada, com balcão com pedra marmore, pipas, canteiros, gaz e alguns generos
TERÇA-FEIRA, 15 DO CORRENTE
As 11 horas em ponto.
ao correr do martello
Na taverna denominada Novo Mundo, em frente á rua do Vigario Thenorio n. 2

O preposto do agente Pestana fará leilão, por conta e risco do Sr. Antonio Pinto da Lapa, da armação de amarello envidraçada, com balcão de pedra marmore, pipas, canteiros, gaz e alguns generos, em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores.

O mesmo preposto declara que garante-se a chave do dito estabelecimento, livre e desembaraçada de qualquer onus.

AVISOS DVERSOS

CRIADO

Precisa-se de um criado, com urgencia, que dê fiador á sua conducta: no caes de Capibaribe n. 40.

A' camara municipal.

Pergunta-se quem é o encarregado de fazer a limpeza das ruas da freguezia de Santo Antonio; essa pergunta se faz por se acharem as ruas em pessimo estado de limpeza, principalmente nos dias em que os taes varredores dizem fazer o serviço. Voltaremos senão houver uma providencia.

O sentinella.

Abaixo a mascara!

Oh! tu que tens trapiche, velho moço
Do coroado na rua, onde não vamos
E que se Pa... és, tambem és Ramos
Porque vendes a retalho?
Se o ferro inutil torna-se cascalho,
Despresado é o homem corrompido:
Medita, pois, e toma bem sentido
Se queres ser honrado.
Vê que a ambição te torna descarado
E que vas marchando sem hesitação
Para o odio terrivel d'uma—união—
De cem taverneiros!
E se não paras, os proprios trapicheiros
Que como tu retalham nesta praça
Da honra muito breve te dão caça,
Attento a mesma razão!
Que te sirva, pois, este aviso de lição
E que a retalho não tornes a vender,
Pois do contrario outra vez virei bater
Com o malhete da verdade.

O 1º vigilante.

CASA DA FORTUNA.
AOS 4:000$000.
BILHETES GARANTIDOS.

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um meio n. 846 com 700$000, um meio n. 2893 com 200$, um meio n. 3051 com 100$000, um meio n. 2531 com 100$, e outras sortes de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (115ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da igreja da Casa Forte (116ª), que se extrahirá na terça-feira, 15 do corrente mez.

PREÇOS.

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete.	1$750

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

Um armazem na rua da Cacimba: a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 35.

— Precisa-se alugar um escravo de meia idade que saiba trabalhar de enxada e que seja intelligente para vender taboleiro, e que dê fiador á sua conducta: na Capunga, entrada da barreira, sitio numero 2.

Antonio de Azevedo Villarouco.

Pelo presente são convidados os afilhados e afilhadas de Antonio de Azevedo Villarouco, fallecido em Portugal no mez de outubro de 1873, a apresentarem dentro do prazo de 60 dias, a contar desta data, a certidão de seu nascimento, em casa do abaixo assignado, testamenteiro instituido pelo dito fallecido, afim de que sejam devidamente attendidos na partilha a que tem de proceder-se com a precisa igualdade, de accordo com a disposição testamentaria. Recife, 10 de setembro de 1874.—Manoel Azevedo de Andrade.

Casa para alugar

Aluga-se uma casa na rua do Visconde de Goyanna n. 109, com 2 salas, 4 quartos, cozinha, apperelho de cambrone, grande quintal murado e com diversas arvores de fructo, cacimba e portão para a cambôa, aonde se póde tomar banhos salgados e temperados: a tratar no largo da Santa Cruz n. 4.

Cabo.

Arrenda-se o sitio Cayrú: a tratar nesta cidade á rua do Hospicio n. 10.

— Joaquim Pacheco da Silva tendo se retirado para Europa no dia 10 do corrente, por falta de tempo não póde despedir-se de todos os seus amigos, e por isso pede desculpa desta falta involuntaria, e offerece o seu limitado prestimo em qualquer parte que se achar.

Alerta a policia

Andam quatro individuos procurando a loja de relogios e subindo escadas á rua do Cabugá e seus lados, ás 10 horas da noite.

Bons pianos.

Chegados de novo.

Vende-se.
Troca-se.
E aluga-se.

No armazem do vapor francez, a rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

MOBILIAS
de vime e de faia.

Vende-se muito em conta; cadeiras avulsas, de balanço, de braços e de dobrar: no armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, crosmeticos, muitos artigo delicados em perfumaria para presentes em frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de Cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantasias.

Espelhos, leques, luvas, joias d'ouro, tesourinhas, canivetes, caixinhas de costura, albuns, quadros, e caixinhas para retratos, bolsinhas de velludo, dita de couro, e cestinhas para braços de meninas, chicotes, bengalas, eculo, pencinez, ponteiras para charutos e cigarros, escovas, pentes, carteirinha de madreperola, tapete para lanternas, malas, bolsas de viagens, venesianas para janellas, esteriocopos, lanternas magicas, cosmoramas, jogos da gloria, de damas, de bagatella, quadros com paisagens globos de papel para illuminações, machinas de fazer café, espanadores de palhas, realejos de veio, accordãos, carrinhos, e berços para crianças, e outras muitas quinquilharias.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se póde desejar de todos os brinquedos fabricados em differntes partes da Europa, para entretimentos das crianças, tudo a preços mais resumidos que é possivel: no armazem do Vapor Francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Calçado francez
A 9$

Botinas para homem

Acabam de chegar grandes facturas de botinas de bezerro, de cordavão, de pelica. de duraque com biqueira, de bezerro com botões, e com ilhozes a 9$000 (a escolher) por ter vindo grande quantidade por conta e ordem dos fabricantes; ao armazem do Vapor Francez, á rua do Barão de Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres. differentes lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados,
SAPATOS de tapetes, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão,
ABOTINADOS e sapatões, de bezerro, de deversas qualidades.
SAPATOS de trança.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneir meias perneiras para homens, e meias perneira para meninos.

No armazem do Vapor Francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Joaquim José Rodrigues da Cunha.

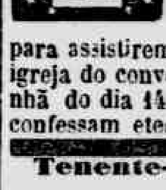

José Francisco Lavra Penna e sua mulher, repassados do maior pezar pela noticia do fallecimento do seu amigo Joaquim José Rodrigues da Cunha, no dia 17 do mez proximo passado, na cidade de Lisboa, convidam ás pessoas de sua amisade para assistirem a missa que mandam celebrar na igreja do convento do Carmo, ás 7 horas da manhã do dia 14 de setembro, por cujo obsequio se confessam eternamente gratos.

Tenente-coronel João Valentim Vilella.

Isabel Ignacia de Gusmão Vilella, seus filhos e genros agradecem profundamente a todos os parentes e amigos que se dignaram de acompanhar até o ultimo jazigo os restos mortaes de seu sempre chorado esposo, pai e sogro, o tenente coronel João Valentim Vilella; e aproveitando o ensejo, rogam a todos os parentes e amigos do mesmo se sirvam assistir ás missas de requiem que, na igreja de N. S. do Carmo mandam resar ás 7 horas da manhã do dia 14 do corrente, setimo do passamento.

Antonio Marques de Amorim e sua familia pedem ás pessoas de sua amizade e parentesco para assistirem na terça-feira, 15 do corrente, pelas 8 horas da manhã, ás missas que devem ser celebradas no convento do Carmo desta cidade, por alma da digna e virtuosa esposa de seu particular amigo o Sr. commendador Victorino Pinto de Sá Passos, do Rio de Janeiro; e fazendo extensivo este convite aos amigos do mesmo Sr. Passos, lhes ficarão extremamente agradecidos por este obsequio.

— Gertrudes de Oliveira Mello Silva convida a todos os parentes e amigos do seu fallecido marido Tranquelino Candido da Silva, para assistirem á missa do primeiro anniversario do seu passamento, a qual terá lugar segunda-feira, ás 8 horas da manhã, na igreja de N. S. da Penha.

Francisco de Souza Guerra

Antonio José Fernandes, socio e amigo do finado Francisco de Souza Guerra, convida aos seus amigos e aos do fallecido a ouvirem algumas missas que manda celebrar na igreja de S. Francisco, no sabbado 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, pelo repouso eterno do mesmo: e agradece [illegible]ndamente a aquelles que acompanharam o ver do seu infeliz amigo á ultima morada.

Antonio Gonçalves da Silva

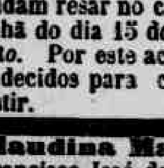

D. Anna Francelina Gonçalves da Silva, Francisco Sotter de Figueiredo, D. Francisca de Figueiredo, Dr. Barnardo de Mendonça, D. Maria de Mendonça, Souza Leão e sua mulher, viuva, genros e filhos de Antonio Gonçalves da Silva, fallecido em Lisboa a 16 de agosto, convidam a seus parentes e amigos para assistirem ao memento e missas que mandam resar no convento do Carmo, ás 9 horas da manhã do dia 15 docorrente, 30º do seu fallecimento. Por este acto de caridade ficam desde já agradecidos para com aquelles que se dignarem assistir.

Claudina Maria do Livramento.

Francisco José da Silva Maier, pungido da mais acerba dor, pelo passamento de sua sempre lembrada mulher D. Claudina Maria do Livramento, agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o seu cadaver ao cemiterio publico, e de novo ás convida para assistirem ás missas que por sua alma manda rezar no dia 15 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, no convento do Carmo; e desde já se confessa summamente grato por mais este acto de religião e caridade que espera merecer.

Rua do Bom Jesus n. 10.

Aluga-se armazem e o 1º andar do sobrado á rua do Bom Jesus n. 10: a tratar na rua do Imperadorn. 57, loja.

— Quem precisar de uma ama para todo serviço externo, para casa de pouca familia, para cozinhar e engommar, dirija-se á rua da Caixa d'Agua n. 7.

Ao commercio.

O abaixo assignado tendo justo e contratado a compra do estabelecimento de molhados pertencente á viuva de Joaquim José da Silva Santos, e para que não possa haver duvida futura, faz o presente para, no prazo de tres dias, se apresentar aquelle que se julgar credor, e que não tenha assignado a proposta da compra do mesmo estabelecimento. Recife, 9 de setembro de 1874.

José Dias Julio da Costa.

Para a boa conservação
D
VOSSOCA BELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabelles.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL
o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea
O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes loja de perfumarias e boticas.

Sabonete vegetal preservativo do contagio venereo.

A descoberta de um meio preservativo da infecção syphilitica tem occupado a attenção de muitos medicos notaveis desde época mui remota, a isto movidos, sem duvida pelo desejo de pouparem a humanidade as funestas consequencias do contacto e absorpção de um pus tão malefico.

O Dr. Antonio Ferreira Moutinho, distincto medico na cidade do Porto, e homem abastado, que com o mais desinteressado empenho se entregou por longos annos ao estudo e ensaios para attingir um tão louvavel quão humanitario desideratum, julga ter descoberto substancias vegetaes, que reunidas em forma de sabonete, produzem com efficacia e de uma maneira infallivel o pretendido effeito.

Sua convicção é tal, em vista de numerosas experiencias feitas no hospital da cidade do Porto, e do bom resultado que o publico tem obtido do uso de tal preparação, que elle offerece o premio de um conto de réis fortes, (como se lê no jornal *Actualidade do Porto* de 2 de maio deste anno) a quem lhe provar a improficuidade de seu invento.

Por autorisação do Dr Moutinho, o unico deposito de seus sabonetes para esta provincia e para todas as provincias do norte, é a Pharmacia Central, e para obstar a qualquer fraude serão considerados falsificados todos os sabonetes que não levarem o rotulo deste estabelecimento.

Pharmacia Central
38 —Rua do Imperador— 38

AVISO.

Roga-se ás pessoas que devem aos abaixo assignados, que hajam de vir ou mandarem pagar os seus debitos de carnes verdes, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, sob pena de verem publicados os seus nomes neste jornal até que satisfaçam os ditos debitos: podem dirigir-se á rua do Rangel n. 35, ou na rua da Aurora n. 13, 2º andar. Recife, 7 de setembro de 1874.

Felippe Pomarés & C.

CONSULTORIO
MEDICO-CIRURGICO
DO
Dr. Pedro d'Athayde L. Moscoso
PARTEIRO E OPERADOR
Rua do Visconde de Albuquerque n. 39.
ESPECIALIDADE
Molestias de senhoras e meninos.

Consultas das 7 ás 10 horas da manhã, todos os dias.

Das 6 ás 8 da noite, nas segundas, quartas e sextas-feiras.

Os doentesque mandarem os seus chamados por escripto at 10 horas da manhã serão visitados em suas casas.

O Monte Lima

tem um completo sortimento de galão e franja de ouro e prata, verdadeiro, de todas as larguras, abotoaduras douradas para officiaes, canutilhos e enfeites para bordado. Tambem se encarrega de todo e qualquer fardamento, como seja: bonets, talins, pastas, espadas, dragonas, charlateiras, bandas, abotoaduras lisas e douradas, para criado, etc.; assim como um completo sortimento de franjas, galão falso para ornamento, cordão de lã com borla para quadros e espelhos (conforme o gosto da encommenda) tudo por muito menos preço que em outra qualquer parte: na praça da Independencia n. 17, junto á loja do Sr. Arantes.

— Precisa-se alugar um escravo para serviço de padaria: na rua de Marcilio Dias n. 69.

XAROPE DE CHLORAL
DE FOLLET
Pharmaceutico de Paris

As preciozas propriedades de chloral tem vivamente captivado a attenção das pessoas scientificas e dos medicos, que não cessam de utilisar sua virtude nos cazos difficeis contra os quaes se não conhecia athé esta data nenhum meio de acção efficaz.

O snr Dumas ha pouco tempo se exprimiu nos seguintes termos, na Academia das sciencias : « Duas substancias « approximativas, o chloroformio e o chloral, que na « epoca de sua descoberta foram o assumpto de muito « profundos e serios estudos, no puro interesse da scien- « cia abstracta e das theorias chimicas, tomaram em « seguida parte entre os preciozos agentes da therapeu- « tica : o chloroformio para a chirurgia, e o chloral para « a medecina. »

O Snr Follet tendo montado uma fabrica para a preparação tão delicada de chloral, garante a pureza absoluta do seu producto, e para facilitar o emprego d'este maravilhoso, medicamento, preparau una Xarope de chloral, que contem :

uma gramma de chloral em uma colher de sopa.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, na dose ordinaria de uma a duas colheres de sopa procura e facilita aos doentes um somno tranquillo e restaurador que lhe faz experimentar um grande allivio, restitue-lhe as forças e o animo perdido e ajuda enormemente a reacção, sem nunca provocar nenhum d'esses accidentes tantas e tão repetidas vezes produzidos pelo emprego dos opios.

E'em consequencia d'estas propriedades eminentemente sedativas que o **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET**, é sempre empregado com grande successo nos cazos d'*insomnias, nevralgias diversas, gotta, rheumatismos, enchaquecas, asthma, bronchites, phtisica, cólicas hepáticas ou outras, canser, eclampsia, tétanos*, etc., e em géral, em todos os cazos em que uma dôr aguda accarreta a falta de somno.

Durante o cerco de Paris, o Snr douctor Béranger-Féraud, chefe do serviço dos feridos no Val-de-Grâce, publicou, no *Boletim therapeutico* uma serie de observações sobre os resultados obtidos com o chloral que o Snr Follet, tinha posto à disposição do dito hospital; os feridos reclamavam o seu emprego com instancia.

O Snr douctor Lecacheur, que muito se occupou do emprego do chloral (ou hydrate de chloral) em therapeutica, publicou sobre este assumpto um trabalho notavel do qual passamos a dar um extracto :

« O somno é um dos primeiros e mais constantes effeitos, produzi- « dos pelo hydrate chloral ; principia sempre em géral um quarto de « hora ou meia hora depois de se ter administrado o medicamento. « O somno é profundo e analogo ao somno normal; não é pertur- « bado por sonhos, e não é acompanhado nem de excitação psychica « nem tão pouco de agitação musculares... O despertar se opera sem « accidentes desagradaveis. Géralmente os doentes, não se queixam « de dôres de estomago, nem de pezo de cabeça, nem de cephalgia « como acontece a maior parte das vezes com o emprego dos opios. « Alem do que com o opio torna-se indispensavel elevar progres- « sivamente as dozes para que seus mesmos effeitos se continuem a « produzir e já o mesmo não acontece com o hydrate de chloral. »

Para a *gotta*, o emprego e acção do chloral so torna extremamente precioza, assim como o señor Bergeret de Saint-Léger o demonstra pela observação segunite :

« Um doente estavo de cama havia já um mez, rettido por um atta- « que de gotta, e durante oito dias não pode dormir, ainda que ex- « tenuado pela dôr, insomnias e rigoroza diéta; tudo fazia prever « noites terriveis : administrou-se-lhe de uma só vez duas grammas « de chloral dissolvido em agua com assucar ; e dez minutos depois « o doente adormeceu, e o somno durou trez horas; á meia noite des- « pertou-se sem dôres de cabeça e em um estado de contentamento « indescriptivel, depois adormeceu de novo para todo o resto da « noite.

« Desde então continua com o uzo do chloral, e as ancias atrozes e « dolorozas bem como as contracções dos musculos cessaram. »

O chloral tem tambem uma acção notavel sobre a tosse que cança tanto os doentes atacados de constipações ou de bronchites.

O señor douctor Offret, depois de ter citado em suas memorias algums cazos de curas rapidas pelo chloral, accrescenta :

« Poderia citar ainda varias outras observações feitas com indivi- « duos attacados de tuberculos pulmunares, em differentes graus, « de bronchites chronicas e agudas.

« Estes doentes extenuados pela tosse, privados a maior parte das « vezes de um somno tranquillo, encontraram no uzo do chloral um « grande allivio, quando mesmo a morphina não tenha produzido o « menor effeito, Os suóres abondantes que opprimem todos os phthi- « sicos me pareceram diminuir sob a influencia d'este medicamento; « a tosse se tem constantemente apaziguado por uma maneira muito « sensivel. »

Os jornães de medecina e resumos scientificos tem publicado, os resultados obtidos pelo emprego de chloral pelos Snrs douctores : Richardson — Bergeret de Saint-Léger — Brodbury — Richard — Béranger-Feraud — Liebreich — Westphal — Meyer — Bardeleben — Langenbeck — Virchow — Dieulafoy — Krishaber — Demarquay — Gubler — Jastrowitz — Liégeois — Mauriac — Marjolin — Mandl — Bouchut — Giraldès — Verneuil — Simpson — Lambert — Tarnier, etc., etc.

O **XAROPE DE CHLORAL DE FOLLET** é pois destinado a prestar serviços importantes todas as vezes que se trata de calmar uma dôr dando ao doente um somno reparador.

AVISO. — *Afim de evitar as falsificações ou imitações que podem ser preparadas com um producto, pouco puro, deve-se exigir sobre cada frasco a etiquetta de* **QUATRO CÔRES** *tendo a assignatura.* Follet

Uma instrucção minucioza acompanha cada frasco.

Preço de frasco : 3 francos.

CAPSULAS D'ÉTHÉROLÉ DE CHLORAL DE FOLLET

Estas capsulas, redondas, e do tennanho de uma ervilha. encerram uma dissolução de chloral em ether. Sob esta forma o chloral pode ser administrado as pessoas mais difficeis, o savôr do medicamento é complectamente nullo. Cada capsula contem approximadamente 15 centigrammas de chloral. A dose regular é de 4 a 6 capsulas, que se devem engollir rapidamente com algumas colheres de agua pura.

Preço de frasco : 3 francos.

Para a venda por attacado dirigir-se a caza do Snr L. FRERE, 19, rua Jacob, em Paris

Ao publico.

Somente em attenção ao publico responde o abaixo asgnado ao annuncio do Sr. Antonio Luiz da Silva Junior. E' falso que esse senhor tenha assignado como sacador em uma letra que possuo, a favor meu, mas sim do Sr. Francisco de Paula Cavalcante Lins, aceitante da mesma letra. O Sr. Antonic Luiz não declara porque seja nulla a letra, que possuo, e desde já advirto a esse senhor, que não será o seu annuncio quem haja de invalidar a letra nem fazer com que esta não seja protestada na occasião do vencimento, caso não seja paga.

Recife, 10 de setembro de 1874.

André Cordeiro Coêlho Cintra.

— Perdeu-se na noite de 7 de setembro, desde á rua da Imperatriz até o jardim do Campo das Princezas, uma pulseira de cornelina encastoada em ouro. Quem a tiver achado, fará o obsequio de levar ou manda-la á dita rua da Imperatriz n. 4, segundo andar.

Aluga-se

o primeiro andar com grandes commodos e sotão do sobrado sito na rua do Hospicio n. 65, juntamente a loja : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Alugam-se duas casas terreas pequenas, ultimamente acabadas, tendo cada uma dellas, duas salas, tres quartos, cozinha fóra e mais um quarto, póço de serventia exclusiva e bom quintal murado, na travessa da rua do Principe, da freguezia da Boa-Vista : a entender-se com o seu proprietario, o Dr. Aguiar.

— Innocencio P. Rabello Braga tem justo e contratado a venda de sua casa de charutos e cigarros, á rua estreita do Rosarie n. 16, ao Sr. José Antonio Domingues de Figueiredo : se alguem se julgar credor da mesma, apresente-se nestes tres dias.

Recife, 10 de setembro de 1874.

Talho do pateo do Paraizo.

Aluga-se este grande talho com o balcão de marmore, balança e pesos : a tratar na rua 1.º de Março, antiga do Crespo, loja do Passo, junto ao arco de Santo Antonio.

— Um moço que sabe francez, arithmetica, algebra e partidas dobradas, offerece-se para ajudante de algum guarda-livros : quem de seus prestimos quizer se utilisar, dirija-se á rua da Senzala-Nova n. 4, refidação.

— Ausentou-se na manhã de 5 do corrente, de casa de seu senhor, o escravo Justino, crioulo, com 23 annos de idade, boa altura, feições grossas, nariz chato, pescoço grosso, principiando a barbar, pernas arqueadas, e bastante esperto, levou vestido calça de brim pardo, camisa de algodão, japona de baéta com forro encarnado, chapéo de baéta, sendo quasi novo ; suppõe-se que seguio para Limoeiro por ter alli pai, ou para Passasunga por ter alli nascido, e ter dito a alguem ter desejo de ir ver os parentes, ou mesmo ande perto do Recife a procurar quem o compre : quem o pegar e levar á rua Direita dos Afogados n. 66 A, padaria, se gratificará.

— A reunião de amigos, que se marcou por transferencia no *Diario* de 22 do passado para o dia 10 do corrente a contar desse dia, no lugar Jordão, por previamente não poder-se reunir numero legal, deficiencia esta que embaraçou o agente a não poder jámais aventurar leva-la a effeito, não terá mais lugar, e o agente da mesma está prompto para dar qualquer explicação aos amigos, do motivo porque ella não terá mais effeito, promettendo a todos que para ella concorreram em pequeno numero, a todos satisfazer de modo a ficarem bem, e todos garantidos ; pois sem forças, impossivel é levantar-se alavancas, por isso jámais terá ella lugar.

— Quem precisar do um optimo copeiro, para casa de familia ou de homem solteiro, dirija-se á rua da Imperatriz, sobrado n. 63, primeiro andar.

—Madama Freire, modista brasileira avisa ao respeitavel publico, que continúa na sua arte de modista; assim como, recebe por todos os vapores da Europa figurinos, os quaes acham-se á disposição de seus freguezes, podendo ser procurada para exercer a sua profissão, á rua Direita n. 16.

HOMEOPATHIA PURA
E
DROGARIA CENTRAL
41 Rua do Imperador 41

O novo proprietario deste acreditado e bem montado estabelecimento, com o fim de conservar os creditos de unico neste genero, tem reformado e melhorado completamente o mesmo em ordem a poder satisfazer qualquer pedido para as provincias do norte e interior desta, garantindo perfeição em todas as preparações, aceio e modicidade nos preços, compativel com este genero de drogas.

Chegou a grande remessa que fizemos de *pharmacia homeopathica* de J. Epss & C., de Londres, composta de medicamentos, carteiras, pocolotes, Opodeldock de Rhus, de Buvonia, de Arnica e de pós especiaes para dentes.

Tem á disposição dos amantes da homeopathia a excellente, obra do Dr. Mure **medico do povo**, já em 3.ª edição.

Tem carteiras de globulos e tinturas de 12 medicamentos até 120, á escolha do comprador.

ESPECIALIDADES

{pera amordedura de cobras.
{*Para bexigas como preservativo.*

Chocolate homeopathico.
Café homeopathico.

China cruzeiro, *para intermittentes.*
Schynus, *para anginas.*
Calendula, *para queimaduras.*
Taranlula, *para paralysia.*
Tintura mãi d'arnica, *para contusões, córtes, etc.*
ria,l
ena ɔ A CHEGAREM

Opodeldock d'Arnica.
Dito de Rhus } para rhematismo.
Dito de Bryonia }

Elor d'araruta.
Pós para dentes, inglezes.

Jericó, *para rheumatismo.*
Matta-matta ou jaboti, *para tosses.*

Espirito de Hahereman *ou de camphora.*

Cactuc grande flôrus, *para pneumonias molestias do coração.*

Acha-se constantemente á testa do estabelecimente e inspeccionando todas as preparações o Sr. Dr. Jesuino Augusto dos **Santos Mello.**

CONSULTORIO HOMEOPATHICO

AGUA DE CHINOLINA
PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS
PREPARADA POR
BARTHOLOMEO & C.

Pharmaceuticos da Casa Real de S. M. F. El-Rei de Portugal ; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. *Affiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada a barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

DEPOSITO GERAL
Pharmacia e drogaria
34—Rua larga do Rozario—34
PERNAMBUCO

MOFINA
Está encouraçado ! ! !
Agua molle em pedra dura
Tanto dá até que a fura.

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mell escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio he mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade.

Preservativo da Erysipela

Descoberto pelo Bacharel
Manoel de Siqueira Cavalcanti

Tendo o Governo Imperial permittido ao descobridor vender aquelle medicamento, o publico o tem a sua disposição.

Depositos unicos.

Recife : rua do Barão da Victoria (rua Nova) n. 40, casa do Sr. Rocha Siqueira.

Rio de Janeiro : Côrte, rua do Ouvidor n. 78.

O Preservativo da erisypela já é bem conhecido : entretanto transcreve-se para este annuncio, do *Jornal do Commercio do Rio*, os attestados infra.

Queiram os Srs. doentes os ler, e ver por quem estão elles assignados.

Inspector da saúde publica em Pernambuco.— Em cumprimento do despacho de V. Exc. sobre o requerimento do Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, tenho a informar o seguinte : Acho justa a pretenção do supplicante, porquanto o seu medicamento — preservativo da erysipela— tem dado muitos bons resultados, não só nesta cidade, como na côrte, onde elle tem sido applicado com vantagem e é procurado. *A preparação delle é simples, por ser tintura de uma só planta.* —O inspector, *Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.*

Declaro, por ser verdade, que padecendo de erysipela, foi-me dado pelo Sr. Manoel de Siqueira Cavalcanti um medicamento, do qual fazendo uso por alguns dias nunca mais, até hoje, me tornou a accommetter essa enfermidade. Por me ser pedido passei o presente, por mim feito e assignado. Rio de Janeiro, 16 de junho de 1874.— *Duque de Caxias.*

Attesto, que tendo empregado o medicamento dymnamisado, que nos foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti para o tratamento da erysipela, colhi sempre resultados superiores aos de todos os medicamentos conhecidos. Em testemunho da verdade, e por me ser pedido, firmo o presente. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874. —Dr. *Saturnino Soares de Meirelles.*

Concordo perfeitamente com o parecer supra.— Dr.—*Joaquim José da Silva Pinto.*

O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, cirurgião-mór de brigada honorario do corpo de saúde, cavalheiro da imperial ordem de Christo, etc.

Attesta sob juramento de seu grão, que tendo usado de um medicamento que lhe foi fornecido pelo Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, denominado — Preservativo da erysipela —, tirou sempre o melhor resultado possivel, de sorte que os doentes até hoje não foram accommettidos das erysipelas, que soffriam frequentemente.— Rio de Janeiro, 19 de junho de 1874.— Dr. *José Lino Pereira Junior.*

Tive em 1871 dez erysipelas em uma perna, fui a Europa, e considerei-me curado, voltei pouco depois, tive novo ataque ; tomei o remedio Preservativo da erysipela do Sr. Dr. Manoel de Siqueira Cavalcanti, e cessou a molesfia, ha mais de um anno. Creio ser isto effeito daquelle remedio. Rio de Janeiro, 13 de junho de 1874.—*Barão de Cabo-Frio.*

Gratis aos pobres.

LIVROS A VENDA.

No primeiro andar desta typographia em mão do administrador, vende-se os seguinte livrinhos :

O matuto Esperto — dialogo instructivo, critico, analytico, historico e moral, entre um matuto e um liberal por 500 rs. cada exemplar.

Educação Familiar—romance, e uma serie de leitura, 2 volumes por 1$000.

Martens, manuel diplomatique—1 volume por 1$000.

Obras de Mably—completas — 12 volumes por 8$000.

Bignon—obra completa—4 volumes por 2$000.

Fritot—Espirit do Droit—1º volume por 1$000.

Vatel—Droit des Gens—2 volumes por 2$000.

F. Borges—Economia Politica—1 volume 1$500.

Fielding—The history Tom Jones—2 volumes 3$000.

Bavoue—Des conflits—2 volumes 3$.

Histoire Ecclésiastique—6 volumes 6$000.

Rousseau—Melanges—6 volumes 3$.

Rousseau—Piéces diverses—4 volumes 2$000.

CASA

Aluga-se o segundo andar á rua Duque de Caxias n. 54: a tratar na loja.

Maceió.

Bacharel Lourenço de Albuquerque
Advogado
Rua do Rosario n. 1.

— Aluga-se o armazem do sobrado da rua D. Maria Cesar n. 37, proprio para recolher fazendas por ser muito espaçoso e reedificado, ou para qualquer estabelecimento : a tratar na rua de Domingos José Martins n. 48, antiga Senzala-Velha.

— Aluga-se por alguns mezes o 2º andar do sobrado n. 53 da rua da Imperatriz, completamente mobilhado, a pessoa de pouca familia, preferindo-se estrangeira : a tratar no mesmo.

CRIADA

O pescador precisa de uma para cozinhar e comprar : á rua Direita n. 21.

— Precisa-se de um criado de 10 a 12 annos, preferindo-se portuguez : a tratar na Travessa do Vigario n. 1.

Escrava fugida

Desappareceu da casa de seus senhores, hontem 9 do corrente, a escrava de nome Juliana, com os signaes seguintes : 20 a 22 annos de idade, mulata acaboclada, cabellos crespos, costuma traze-los amarrados, cara larga, com bastantes espinhas, nariz chato, com falta de dentes, cheia do corpo, altura regular, tem no rosto, do lado direito uma cicatriz de queimadura e pernas acinzentadas, levou vestido de chita escura, chale de merinó estampado, velho e de côr branca, camisa do madapolão, sapatos de trança, velhos, e levou em uma trouxa um vestido de cambraia branca, e suppõe-se que mais alguma roupa de uso : rogase aos Srs. capitães de campo que encontrarem dita escrava, leva-la á rua Duque de Caxias n. 76, antiga rua do Queimado, que serão generosamente recompensados.

— Aluga-se uma escrava boa cozinheira e engommadeira : na rua de Marcilio Dias n. 129.

RELOJOARIA-LUNETARIA

E . A. DELUCHE
24--Rua do Marquez de Olinda--24
Esquina do becco Largo

Participa a seus freguezes e amigos que mudou o seu estabelecimento de relojoeiro para a mesma rua n. 24, onde encontrarão um grande sortimento de relogios de parede, americanos, e cima de mesa, dos melhores gostos e qualidades, relogios de algibeira, de todas as qualidades, patente suisso, de ouro e prata dourada, foleado (plaquet), relogios de ouro, inglez, descuberto, dos melhores fabricantes, cadeia de ouro, plaquet e prata, lunetas de todas as qualidades, tudo por preços muito baratos.

Consultorio medico
DO
Dr. Murillo.
RUA DO VIGARIO N. 1, 2.º ANDAR.

Recem-chegado da Europa, onde frequentou os hospitaes de Paris e Londres, poderá ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite para objecto de sua profissão.

Consultas das 6 as 8 horas da manhã e do meio dia as duas horas da tarde.

GRATIS AOS POBRES.

Especialidades : Molestias de senhoras, da pelle e de criança.

AO PUBLICO

João Correia de Carvalho, artista alfaiate, tendo-se desligado da sociedade da casa commercial existente á rua do Barão da Victoria n. 26, sob a razão de Araujo, Carvalho & C., acha-se novamente estabelecido na sua arte, á rua do Marquez de Olinda n. 46, 1º andar, aonde os seus numerosos freguezes o encontrarão prompto para executar qualquer obra tendente á sua arte, com esmero e promptidão.

Comedorias

Prepara-se comedorias para qualquer pessoa mandando se levar em suas casas, tudo com asseio e mais em conta do que em outr qualquer parte : quem quizer experimentar, póde vir contratar no sobrado da florista, na rua estreita do Rosario n. 35 defronte do Dr. Leonardo.

— Pergunta se ao senhor encarregado de dar os preços correntes semanalmente, em qual navio tem carne secca do Rio Grande a 4$500 por 15 kilos — Alguns commerciantes.

A COROA BRILHANTE
Loja de joias
N. 11 — Esquina da rua do Cabugá — N. 11

Este estabelecimento continúa a receber grande sortimento de joias modernas, de ouro, brilhante, e mais pedras preciosas, e boas obras de prata de lei.

Condecorações.

A Corôa Brilhante recebeu ricas commendas, officialatos, habitos de ouro e prata dourada, para todas as ordens ; assim como delicados lacinhos e botões para cavalheiros, officiaes e commendadores da Rosa e de Christo, fitas finas de seda para a campanha do Paraguay, todas as ordens, e para liquidação de muitas joias que tem na loja, o dono resolveu a vender mais barato do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade do ouro e da prata, por meio de uma conta com recibo. O estabelecimento continúa aberto á noite até ás 7 horas, na rua do Cabugá n. 11, loja de joias de Antonio Serafim da Silva.

Vejam ! . . .
Como é barato !
Aproveitem

O Coração de Ouro, liquida :

Correntes de ouro, modernas, para relogios, a 5$500 a oitava.
Relogios de ouro para senhora, a 40$, que em outra parte é 100$.
Relogios de prata bem dourados a 15$.
Rozetinhas de brilhante a 14$.
Anneis de pedra com lettra a 6$.
Anneis para por cabello a 2$.
Pencenez de ouro a 10$.
Pencenez de prata dourada a 3$500.
Dedaes de prata, fundo de pedra, a 1$.
Brincos de coral e ouro para meninas a 1$500.
Caçoletas muito modernas com 50 por cento de abate.
Pulceirinhas de coral e ouro para criança a 10$.
Pulceira de ouro e coral, feitio de uma cobra, a 10$.
Obras de prata a 400 rs. a oitava.
Brincos para senhora, muito modernos, a 15$, em outra parte é 40$.
Voltas de ouro e cruzinha, com 50 por cento de abate.
Grande sortimento de joias de brilhante com 50 p. % de abate.
Brincos de coral para senhora a 4$.
Correntes de ouro para relogios a 18$ cada uma.
Adereços por metade de seu valor.
Sortimento completo de joias, que vende por metade do seu valor.

A liquidação.

Attenção

Na rua estreita do Rosario n. 35 prepara se bandejas de bolinhos de todas as qualidades, para casamentos, bailes e baptisa os a 2$ e a 15$; bandejas com bouquets e fitas com letreiros a gosto de seus donos e com asseio ; prepara se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, sendo a encommenda feita, 5 ou 6 dias antes ; faz se pão-de-ló enfeitados e pudins, semedo, tudo proprio para presentes ; flores de todas as qualidades, lindos bouquets para offerta, velas ricas enfeitadas para baptisados ; toda encommenda de flores, arcos, palmas, rosas, e capellas ; tudo se faz barato com presteza. Tambem se faz gorros bordados a ouro, charuteiras e qualquer obra bordada a ouro.

Modista franceza.

Mademoiselle Eugenia Lecomte & Irmã, avisam a suas antigas freguezas e ao publico em geral que abriram novamente seu estabelecimento de casa de costuras á rua da Imperatriz n. 5, primeiro andar, pelo que esperam continuar a merecer a concurrencia das pessoas que precisarem de seus serviços.

Advogados
Vicente de Lemos
E
Aureliano de Carvalho.
24—Imperador—24

Catharina fugio.

No dia 28 de agosto proximo passado ausentou-se esta escrava, a qual tem os signaes seguintes : estura baixa, rosto redondo, côr preta, pés pequenos, costumava vendor leite, anda sempre com um cacete que lhe serve de arrimo por soffrer de rheumatismo, já é idosa e de nação Cambinda : quem a encontrar, pegue-a e leve-a ao sitio do Cafundó, estrada de João de Barros, que será gratificado.

Attenção

Se o Sr. Garcia, portuguez que foi feitor do engenho Caga Fogo, quizer empregar se, dirija se ao engenho Santos Mendes, da freguezia de Tracunhãem, ou ao escriptorio de Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo n 19

SITIO

Aluga-se um sitio todo murado, tendo casa para familia, cacimba com excellente agua, 2 tanques, um para banho e outro para lavagem de roupa, com arvoredos fructiferos e muito bom capim podendo ter sempre um cavallo, tendo a casa um quarto proprio para estribaria, bastante fresco e muito perto da estação do caminho de ferro e bonds ; nos Afogados, á rua de S. Miguel n. 105 A : a tratar na Boa-Vista, rua da Imperatriz, estabelecimento n 8.

Administrador

Um estrangeiro chegado ha pouco do Rio de Janeiro, onde sempre esteve empregado em fazendas de café e de assucar, tendo bastantes conhecimentos, especialmente da caltura e fabrico do assucar, se offerece para dirigir ou administrar qualquer engenho ou fazenda agricola, para o que apresenta os mais lisongeiros attestados de suas habilitações e conducta ; a procurar no hotel Alliança, á rua do Commercio, onde se deixará carta com sobrescripto a S. L.

— Aluga-se uma escrava para todo o serviço : na rua da Gloria n. 146.

21 - Rua de Paulino Camara - 21
DR. MANOEL ENEIAS RIBEIRO VAREJÃO? [illegible]
Medico
Consultas das 7 as 9 1/2 horas da manhã
Chamados a qualquer hora do dia ou da noite
Especialidades - molestias dos pulmões e do coração

Piano e canto

D. Julia Beltramini Marinangeli, professora de piano e canto, avisa ás suas numerosas discipulas, que tendo mudado sua residencia para fóra da cidade pode ser daqui em diante dirigir qualquer chamado, á rua do Barão da Victoria n. 11, armazem de musicas do Sr Azevedo.

Feitor com urgencia

Tendo adoecido o feitor que tratava do sitio e fazia mais algum serviço, precisa-se de um que seja cuidadoso e entenda de flores : passando a refinação, no Manguinho, o primeiro sitio n. 2

— O Sr. Luiz Aprigio de Oliveira Salermo, queira apparecer á rua do Rangel n. 67, a negocio de particular interesse.

Attençaõ.

Fugiram no dia 16 para 17 do proximo passado mez, deste engenho Liberdade, sito na freguezia da Escada, os escravos seguintes :

Paulo, estatura alta, muito feio, beiços grossos, orelhas grandes e salientes, nariz grosso e chato, bocca grande, dentes perfeitos e limados, falta de unhas nos pés. idade de 23 annos, cabeça afunilada ; pertenceu ao Sr. Antonio Pinto Paes Barreto, residente em Campina Grande, depois esteve na cidade de Recife tratando se de uma molestia, d'onde sahio restabelecido.

Luiz, idade 40 annos, altura regular, secco do corpo, desdentado, calvo, e cabello pouco, tem uma fistula no queixo que lhe é natural, e um caroço nos peitos proximo ao pescoço, o qual proveio de ma cornada, e é encanecido : roga se ás autoridades policiaes e capitães de campo e a quem os apprehender, que os conduza ao mesmo engenho acima, ou á rua Direita n. 40, onde generosamente gratificar-se-ha.

Attenção.

Aluga se o primeiro andar do sobrado n. 40 da rua da Imperatriz : a tratar na mesma rua n. 86, 2.º andar.

Caixeiro para livraria.

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa lettra e alguma pratica de livraria : na rua Primeiro de Março n. 2.

Não ha mais cabellos brancos.
TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireros.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, primeiro andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A
ATALAIA
DAS
BARRIGAS

Cesse tudo quanto o antigo annuncio diz.
Já que um certo poder assim o quiz.

Attenção

Antes de fazer patente as sorprendentes especialidades, conduzidas pelo ultimo vapor, com destino directo ao muito apreciado e frequentado —Armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, cumpro um dever de gratidão agradecendo de coração, desde já, a complacencia dos leitores que lerem este annuncio de principio a cabo e utilisarem-se de sua indicação.

Isto posto:

Espero ancioso ver entrar no armazem.
Quem quizer da barriga passar bem :

Alimentação pura.

Massas finissimas para sôpa, como ainda não veio a esta praça, attento o apurado gosto e superioridade das substancias primas, como se pode confiar na franca e espontanea recommendação dos medicos mais afamados da França e Allemanha. Uma experiencia convencerá melhor e por isso não hesiteis.

Escolha franca.

Creme de rir, creme de tapioca, ficule de pomme terra, fleur de farine de mais, semoule de froment, tapioca do Bresil, fleur de rir, semoule de rir e outras muitas qualidades francezas, portuguezas e italianas. Além do que ha muitas outras novidades que ficam á disposição dos amantes do saboroso : tragam dinheiro e garanto-lhes que satisfarei ao mais exquisito paladar. Ver para crer, comprar para saber.

Em conclusão:

Direi como diria, quem dirá,
Vindo todos um maço comprar :

São furadas!

Sim, são velas stearina
De luz suave e mui fina :
Cinco horas uma dura
E são de boa grossura !

Note bem:

Recommenda-se particularmente aos amantes da boa pinga a muito saborosa e hygienica *canninha*, fabricada expressamente para regalo dos estomagos finos e delicados e que se pode saborear aos goles extasiado em vista deste versinho, que tem no rotulo cada garrafa hermeticamente lacrada :

Eis aqui a fina canna
Do bade gota brilhante :
E' pura, é cheirosa e boa,
Saboroa a e palpitante.

N. 28. ARMAZEM DO CAMPOS. N. 28.

Consultorio medico-cirurgico
DE
A. B. da Silva Maia.

Medico parteiro e operador.
Rua do Rangel n. 54

Consultas das 8 ás 10 horas.
Chamados a qualquer hora.
Gratis aos pobres.

CHARUTOS
DE
José Furtado de Simas.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 15, de Bourgard & C.

Vigor do Cabello
DO
Dr. Ayer.

Para a renovacão do cabello, restituicão de sua cor e vitalidade primitiva e natural.

O Vigor do Cabello é uma preparacão ao mesmo tempo agradavel, saudavel e efficaz para conservar o cabello. Por meio do seu uso o cabello ruço, grisalho, e enfraquecido, dentro de pouco tempo revolve á cor que lhe é natural e primitiva, e adquire o brilho e a frescura do cabello da juventude; o cabello ralo se torna denso e a calvicie muitas vezes, posto que não em todos os casos é neutralizada.

Não ha nada que pode reformar o cabello depois dos folliculos estarem destruidos, e as glandes cansadas e idas, mais se ainda restarem alguns podem ser salvadas e utilizadas pela applicacão do Vigor. Libre de essas substancias deleterias que tornam muitas preparacões de este genero tam nocivas e destructivas ao cabello, o Vigor sòmente lhe è beneficial. Em vez de sujar o cabello e o fazer pegajoso, o conserva limpo e forte, embellizando o, impedindo a queda e o tornar-se ruço, e por consequinte previne a calvicie.

Para uso da toilette não ha nada mais à desejar; não contendo oleo nem tintura, não pode manchar mesmo o mais alvo lenço de cambraia; perdura no cabello, lhe dá um lustre luxurioso, e um perfume muito agradavel.

Para reformar a cor da barba, é necessario mais tempo de que com o cabello, porém se pode appressar o effeito, envolvendo a barba de noite com um lenço molhado no Vigor.

PREPARADO POR
Dr. J. C. AYER & CA., Lowell, Mass.
Estados Unidos.
Chimicos Practicos e Analyticos.
VENDE SE POR

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite que seja sadia e sem filho : na rua Duque de Caxias n. 91, loja do Rival Sem Segundo.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cozinheira : na rua do Crespo n. 7

ALUGA=SE

uma grande casa terrea com bastantes commodos sita na estrada do Lucas : a tratar na rua do Vigario n. 31.

— Precisa se de uma ama para cozinhar e mais algum serviço de casa de pequena familia : no 3° andar d'esta typographia.

AMA Precisa se de uma ama para comprar e cozinhar em casa de homem solteiro : na rua Nova n. 69, loja.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou captiva á rua da União n. 47.

— Precisa de duas amas, sendo uma para cozinhar e comprar e outra para engommar e ensaboar : na rua da Concordia n. 43.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama sem filho, que seja de boa conducta : á rua do Cotovello n. 129.

Ama Precisa-se de uma ama livre ou escrava : á rua do Vigario n. 29, segundo andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma pequena familia estrangeira : á rua da Cadeia do Recife n. 24, loja.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar : na rua da Concordia n. 10.

Ama Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma pequena familia : na rua Duque de Caxias n. 54, loja.

Ama Precisa se de uma ama : na rua dos Ossos n. 44.

AMA Precisa-se de uma ama de meia idade, que tenha boa conducta para cozinhar e comprar para casa de pouca familia : á rua Duque de Caxias n. 70, primeiro andar.

Palacete

Ainda está por alugar-se o palacete da Ilha dos Ratos, do finado Custodio José Alves Guimarães, onde morou ultimamente o Sr. Dr. Ignacio de Barros : a tratar na rua Primeiro de Março n. 7 A.

Traspassa-se uma grande casa com commodos para grande familia, e decentemente preparada, em um dos mais aprazziveis arrabaldes, passando pela porta a linha dos bonds : quem pretender, dirija se á rua do Vigario n. 5, 1° andar.

Aluga-se

o 3° andar do sobrado da rua do Vigario n. 5, com grandes e bons commodos para familia, e agua potavel : a tratar no armazem da travessa do Corpo Santo n. 25.

Massa fallida
DE
Bastos & Lemos.

No escriptorio de E. A. Burle & C., á rua do Bom Jesus n. 48, paga-se o 3.° e ultimo dividendo na razão de 1,351 %, aos credores desta massa.

As importancias que não forem procuradas até o dia 24 do corrente, serão recolhidas ao deposito publico.

Recife, 4 de setembro de 1874.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova n. 30, e casa do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 700$ em um meio bilhete de n 846, a sorte de 100$ em um meio de n. 5051, e um meio de n. 2531 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$000 e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (115); convida aos possuidores a virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir ao seu estabelecimento comprar os muito felizes bilhetes,que não deixarão de tirar qualquer premio, como prova pelos mesmos annuncios

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 6ª parte da loteria a beneficio da igreja da Casa Forte, que se extrahirá no dia terça-feira, 15 do corrente mez.

Preços

Inteiro	4$000
Meio	2$000

De 100$000 para cima.

Inteiro	3$500
Meio	1$750

Recife, 5 de setembro de 1874.
João Joaquim da Costa Leite

Signaes do negro Feliciano

Crioulo, idade 40 annos, pouco mais ou menos, alto, corpo regular, bem preto, desdentado, barbado, mal feito de pés, tendo um dos dedos grandes ou ambos bastante tortos. Acha-se fugido ha 6 mezes, desta segunda fugida, e da primeira esteve dous annos no engenho Tombador, freguezia do Bonito, pertencente a Francisco de tal, genro do capitão Christovão José Machado, senhor do engenho S. Christovão, da dita freguezia, e por estes engenhos está occulto, como tem estado. Veio pela primeira vez preso pelo capitão de campo João Ventura, que mora em Agua-Preta : recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes e capitães de campo, e leva-lo ao engenho Minas Novas, freguezia de Gamelleira O dito negro intitula-se forro com o nome de José Feliciano.

OLINDA.

Aluga-se por festa ou por anno, na rua de S. Pedro Apostolo ou Passo Castelhano, tres casas terreas, com encanamento d'agua e gaz, bons commodos e quintaes grandes e murados, com diversos arvoredos de fructo : a tratar no pateo do Corpo Santo n. 17, 3.° andar.

— Aluga se uma casa em Apipucos, em optima posição e bons commodos para familia : a tratar na rua Sete de Setembro n. 15.

ADVOGADO
BACHAREL JOAQUIM GUENNES DA SILVA MELLO.
23 Rua estreita do Rosario 23
primeiro andar.

— Alugam-se contantemente amas seccas e de leite : na travessa da matriz de Santa Antonio n. 6.

PERDEU-SE

no sabbado a noite um par de oculos de aro de ouro com vidros azues, em uma caixa de madeira : quem o achou e quizer restituir, muito se agradecerá, e mesmo recompensará, na secretaria da Santa Casa

Aluga-se

uma casa reedificada, com commodos para grande familia e o sitio com bastantes fructeiras, na Capunga, rua da Ventura n. 9 : a tratar na rua Duque de Caxias n. 111.

— Pergunta-se ao senhor encarregado de dar os preços correntes semanalmente, em qual navio tem carne secca do Rio Grande a 5$500 por 15 kilos.—Alguns commerciantes.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e compradores de machinismo o favor de fazer uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem ; sendo tudo superior em qualidade e fortidão ; o que com a instrucção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.
Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.
Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.
Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.
Alambiques e fundos de alambiques.
Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. { Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.
Bombas de patente, garantidas........
Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.
Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.
Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.
Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem as compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.
Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

FUNDIÇAO DE FERRO
A' rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
CARDOSO & IRMÃO

AVISAM aos senhores de engenhos e outros agricultores e ao publico em geral que continuam a receber de Inglaterra, França e America, todas as ferragens e machinas necessarias aos estabelecimentos agricolas, as mais modernas e melhor obra que tem vindo ao mercado.

Vapores de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, os melhores que tem vindo ao merado
Caldeiras de sobresalente para vapores.
Moendas inteiras e meias moendas, obra como nunca aqui veio.
Taixas fundidas e batidas, dos melhores fabricantes.
Rodas d'agua com cubaje de ferro, fortes e bem acabadas.
Rodas dentadas de todos os tamanhos e qualidades.
Relogios e apitos para evapors.
Bombas de ferro, de repucho.
Arados de diversas qualidades.
Formas para assucar, grandes e pequenas.
Varandas de ferro fundido, francezas de diversos e bonitos gostos.
Fogões francezes para lenha e carvão, obra superior.
Ditos ditos para gaz.
Jarros de ferro fundido para ardim.
Pés de ferro para mesa e banco.
Machina para gelar agua.
Valvulas para bomba e banheiro.
Correias inglezas para machinismo.
Bancos e sofás com tiras de madeira, para jardim.
Concertos concertam com promptidão qualquer obra ou machina, para o que teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal.
Encommendas mandam vir por encommenda da Europa, qualquer machinismo, para o que se correspondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra ; incumbem-se de mandar assentar estas machinas, e se responsabilisam pelo bom trabalho das mesmas.

Rua do Barão do Triumpho (rua do Brum) ns. 100 a 104
FUNDIÇAO DE CARDOSO & IRMÃO.

ODILON DUARTE & IRMÃO
CABELLEIREIROS
Premiados na exposição de 1872

RUA
DA
IMPERATRIZ
N.° 82
1.° ANDAR.

RUA
DA
IMPERATRIZ
N. 82
1.° ANDAR.

Acabam de reformar o seu estabelecimento, collocando-o nas melhores condicções possiveis de bem servir ao publico desta illustre capital, e ás Exmas. Sras. n'aquillo que fôr tendente á arte de cabelleireiro.

Fazem-se cabelleiras tanto para homens como para senhoras, tupete, chignon, coques modernissimos, tranças, cachepeign, tecidos, desenhos em cabellos, quadros tumulares, flores, bouquets e todo e qualquer trabalho imaginavel em cabello.

O estabelecimento acha-se provido do que ha de melhor nos mercados estrangeiros, recebe directamente por todos os vapores da Europa, as suas encommendas e figurinos de modas, e por isso pode vender 20 % menos que outro qualquer, garantindo perfeição no trabalho, agrado, sinceridade e preço razoavel.

Penteam senhoras, tanto no estabelecimento como fóra ; vende-se cabellos em porção e a retalho e todos os utensilios pertencentes á arte de cabelleireiro.

XAROPE VEGETAL AMERICANO
PREPARADO POR
BARTHOLOMEO & C.
Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. el-rei de Portugal
Premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe.

O *xarope vegetal americano*, garantido PURAMENTE VEGETAL, não contém em sua composição um só atomo de opio, e sim sòmente succos de plantas indigenas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias que pertencem aos orgãos da respiração, tem sido observadas por longo tempo pelos medicos mais distinctos, que o recommendam e prescrevem todos os dias no tratamento das bronchites, tanto agudas como chronicas, asthma, tosses rebeldes, escarros de sangue, thisica no primeiro grão e contra as irritações nervosas.

DEPOSITO GERAL
34 — Rua larga do Rosario — 34
PERNAMBUCO.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
DE
AUGUSTO CAORS
Pharmaceutico
Pela escola de Paris
Successor de

Premiada nas exposições de Pernambuco e Rio de Janeiro.
MEDALHA DE PRATA.

Premiada na exposição de Vienna d'Austria.
MEDALHA DE MERITO

ARISTIDE SAISSET E. J. SOUM

Tratamento puramente vegetal verdadeiro purificador do sangue. sem mercurio.

A **Essencia de Caroba** é um remedio hoje reconhecido como um poderoso depurativo e especial para cura de todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue, como sejam : as molestias Syphiliticas, Boubaticas e Escrofulosas, Rheumatismo, Empingens, Dartros, Ulceras, Erupções, etc. etc.

Os prodigiosos effeitos que tem produzido a **Essencia de Caroba**, por toda parte onde ella tem sido apropriadamente experimentada, a tem feito adoptar como um dos medicamentos mais seguros e mais energicos para a cura de todas as molestias de natureza syphilitica e boubatica.

A cada frasco acompanha uma instrucção para a maneira de usar.

Pomada anti-dartrosa

Contra as affecções cutaneas, darthros, comichões, etc., etc.

Unguento de Caroba

Para cura das boubas, ulceras, chagas antigas, etc., etc.

UNICAMENTE PREPARADO POR
ROUQUAYROL IRMAOS, SUCCESSORES
Botica Franceza
22 — Rua do Bom Jesus — 22
ANTIGA RUA DA CRUZ)
PERNAMBUCO.

CASSAS PARA VESTIDOS
A 240 RS. O COVADO

Lindas cassas de cores e brancas, com listras e palmas assetinadas a 240 rs. o covado : na loja de Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

J. DHIBAUT, DE PARIS
Constructor e afinador de pianos
55—Rua do Imperador—55

Ex-afinador das antigas e afamadas casas Pleyel & Herz, e antigo director da officina da casa Alphonse Blondel.

Tem a honra de declarar ao respeitavel publico desta cidade, que tem aberto sua casa de concertos e afinações de pianos, qualquer que seja o estado do instrumento.

A' mesma casa acaba de receber um grande sortimento de pianos dos melhores fabricantes de Paris, como *Erard Pleyel, Henri Herz* e *Alphonse Blondel*) todos os pianos sahidos da casa Dhibaut são garantidos

Compra se e recebe-se em troca os pianos usados.

HOTEL
RESTAURANT DE BORDEAUX
Rua 1.° de Março n. 7 A, primeiro andar
REABERTURA
Hoje, 10 de setembro de 1874
QUARTOS MOBILIADOS COM GOSTO
Toma-se assignaturas mensaes

Perito cozinheiro francez, chegado ultimamente da Europa. P. Sauvignac

GABINETES PARTICULARES
Salão verde
Salão encarnado
Administrador J. Delsuc.

MODAS DE PARIS
48---RUA DO BARÃO DA VICTORIA---48
Primeiro andar, entrada pela rua de Santo Amaro.
Madame Potelleret, modista franceza

tem a satisfação de avisar a suas amaveis freguezas, e em geral a todas as senhoras que se vestem e se tocam a parisiense, que acaba de receber pelo vapor *Ville de Santos*, uma magnifica escolha dos seguintes artigos do mais apurado gosto :

CHAPÉOS de palha de Italia, ditos á ingleza e de arroz, em todas as côres, filó preto para luto etc.

DITOS de palha da Italia magnificamente enfeitados para meninos e crianças de mais pequena idade. Uma grande parte destes chapéos foram enfeitados por uma das mais afamadas modistas do Boulevard dos Italianos, alli o centro da mais apurada moda.

GRANDE variedade de flores e plumas, tudo o que se póde ver de mais lindo e mais moderno para um toucado de baile e para guarnições de chapéos e vestidos. Adereços completos de flôr de laranja odorifera, para casamento, assim como flôres e botões para guarnição e enfeite de vestido.

FITA de gorgorão de côr e preta, ditas de chamalote para cintos com diversos matizes, filó preto e branco, renda de seda preta e branca, dita de lã, velludo preto e de côres, galão de seda etc., etc.

GORGORÃO e panno de linho para vestido de senhora.

Uma escolha de (robes de chambre) ropões guarnecidos de rendas e bordados. Camisas e vestimentas demi-ajusté, collarinhos para senhoras e moças.

Temos além do que acabamos de mencionar uma grande variedade de pequenos artigos que tornar-se-hia massante a leitura delles, o que basta dizer que é tudo quanto se faz mister para o chique de uma toillete comm'il faut.

DUBARRY.
Antiga loja de ferragens finas do fallecido Dubarry.

O proprietario desta loja tendo chegado recentemente de Paris, e sendo obrigado a voltar muito breve, está inteiramente resolvido a liquidar, e assim vende de hoje em diante com grande abatimento : a dita loja acha-se muito bem sortida, não só de ferragens finas, inglezas e francezas, das que o antecessor Dubarry sempre recebia, sendo para carapina, marcineiro, pedreiro, tanoeiro, torneiro, etc., etc. : como tambem completo sortimento de bombas para puxar agua, utensilios de cozinha, de ferro batido, estanhado e forrado de porcelana ; como sejam bules, cassarolas, frigideiras, etc., etc. : sortimento de espelhos para adorno de salas, varas douradas para formar quadros, finas estampas não só para quadros como para cosmoramas, ricas estampas, gravuras feitas em Londres, em formato muito grande representando o principio e fim do mundo : sortimento de vidros finos grande e pequenos para cosmoramas : apparelhos de porcelana fina toda branca, dourado e colorido, e ditos para jantar, e grande sortimento de vasos flores para cima de toilette, etc., etc. ; grande sortimento de brinquedos para crianças, e muitos outros artigos, e todo e qualquer artigo se vende de hoje em diante com grande abatimento, afim de liquidar inteiramente, visto o proprietario ter de partir muito breve para a Europa : na Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 8.

Hotel do Commercio.

Participa-se ao respeitavel publico, que abrio-se o hotel acima denominado, sito á rua da Cadeia n. 64, no qual se encontrará verdadeiros petisco á portugueza e á hespanhola. Igualmente recebe-se assignaturas por modico preço, garantindo-se asseio e promptidão. A rapaziada que venha, pois que não se arrependerá.

COMPRAS.

— Compra se um escravo de 25 a 35 annos de idade, que não tenha vicios e que seja sadio, proprio para trabalho de padaria, e melhor será se entender do trabalho : a tratar na rua do Camarão n. 17.

VENDAS.

LEIS PROVINCIAES.

Vende-se no 1.º andar desta typographia, em mão do administrado, *Collecções de Leis Provinciaes* a 500 rs. o exemplar de cada anno.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado na rua do Marquez de Olinda n. 51

— Vende-se um terreno com 200 palmos de frente e 250 de fundo, tendo edificada uma casa de madeira no fundo do mesmo, confronte ao cemiterio publico, em Santo Amaro : a tratar no mesmo a qualquer hora do dia.

VENDE-SE

Na rua do Vigario n. 19, vende-se o seguinte :
Cimento de Portland, em primeira mão.
Vinho do Porto, engarrafado, finissimo, em caixas de duzia.
Dito dito em barris e ancoretas.
Vinho Sherry, inglez em caixas de duzia.
Vinho Collares em ancoretas.
Cera em velas, de Lisboa.
Cera em grume, idem.

CALÇADOS

Chegou para o n. 111, rua do Duque de Caxias, um completo sortimento de botinas e sapatos de entrada baixa, de duraque e chagrin, para senhoras e meninas; borzeguins de pellica e de bezerro, para meninos; chiquitos de lustre e de chagrin para crianças; e mais outras qualidades de calçados, tudo mais barato do que em outra parte.

Vende-se

Na Torre, 1 sitio com boa casa, com 3 salas, 4 quartos, despensa, cozinha, bom pôço d'agua de beber, muitos arvoredos, e fora da casa, 1 saleta e 1 quarto; quarto para feitor, dito para criado e gallinheiro, tudo de pedra e cal, em terreno proprio.

Uma casa, com 2 salas, 3 quartos, cozinha e terraço atraz, quintal murado e 1 quarto para criado. em terreno proprio.

Tres casas pequenas, com 2 salas e 1 quarto, cozidha (por junto ou separadas) em terreno proprio.

Um terreno com 30 palmos de frente e 400 de fundo, tudo no melhor local e por pouco preço : na rua estreita do Rosario n. 45, se dirá quem vende.

CARAPUCEIRO.

Vende-se uma collecção deste periodico critico, jocoso e moral, escripto pelo fallecido padre Miguel do Sacramento Lopes Gama, por 12$000: no 1.º andar desta typographia, em mão do administrador.

Barris vasios

Vendem-se na rua larga do Rosario n. 34.

— Vende-se um sitio na Capunga, rua da Baixa Verde n. 14, com 81 palmos de frente e 300 de fundo, com uma casa, e bastantes arvoredos : a tratar na mesma.

MADAPOLÕES

Na loja do Pavão vende-se madapolões francezes muito incorpados, com 20 jardas a 6,000 réis, dito muito fino com 12 jardas a 3,000 e 3,500; assim como um grande sortimento de madapolões inglezes de 4,500 até 8,000 e 9,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Casemiras

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de casemiras de cores e mescladas, tanto claras como escuras, proprias para calça; paletots e coletes por preços muito baratos, assim como no mesmo estabelecimentos se manda fazer qualquer obra tendente a alfaiate, com a maior presteza e por preços muito razoaveis : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

PARA LUTO

Vende-se chitas inglezas pretas com pintas a 200 rs. o covado, dita franceza muito fina, tanto lisas como com pintas de 320 rs. para cima; cantao preto a 800 rs. e muito fino a 1,000 rs; bombazinas, princezas e alpacas de todos os preços; läzinhas pretas lisas de 400 até 500 rs.; assim como uma grande porção de retalhos tanto de chitas pretas como de lãs, que se vendem por preços baratissimos; tambem uma grande porção de chales pretos de lãs a 1,000 rs. por estarem um pouco russos : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortes de cambraia

Na loja do Pavão vende-se cortes de cambraia transparente com babados largos, tanto brancos como de cores, por baratos preços, por terem algum pequeno defeito : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Bramante para lençoes a 1$800 2$000 e 2$500

Na loja do Pavão vende-se superior bramante para lençoes, com 10 palmos de largura, que apenas precisa de 1 vara 1/4 para um lençol, sendo de algodão a 1,800 rs. a vara, dito mais encorpado a 2,000 rs., dito de linho puro a 2,500 e 2,800 rs.; assim como atoalhados superiores, tanto de linho como de algodão, porpreços muito em conta, e peças de algodãozinho para lençoes e toalhas, tendo de 4,000 rs. para cima : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Liquidação de roupa feita

Na loja do Pavão liquida-se uma grande porção de roupa para homens e meninos, como sejam: calças de casemiras pretas e de cores, para todos os preços e qualidades; ditas de brim de Angola para differentes preços; ditas de brim de cores, pardos e brancos; paletots saccos, casacos e fraks de panno preto e de casemiras de cores; coletes de todas as qualidades, por preços baratissimos, assim como grande porção de camisas e ceroulas por menos 3 0|0 do seu valor só para acabar : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cortinados para camas

Na loja do Pavão vende-se um grande sortimento de cortinados bordados proprias para camas e janellas, pelo barato preço de 8, 9 e 10,000 rs. o par, assim como colchas de damasco para camas de noiva a 10 e 12,000 réis—é pechincha : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Colchas para camas

Na loja do Pavão vende-se colchas de fustão brancos, para cama a 2,500, ditas de dito de cor a 4,000, cobertas de chita e de cretone, de 2,500 para cima e ditas de metim escarlate forradas com madapolão a 5,000 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Loja de fazendas DE Guilherme & C.

O antigo barateiro continúa a vender por menos do que outro qualquer, com a franqueza e sinceridade ja conhecida.
Lãs de côres a 260 e 240 rs. o covado.
Lãs pretas superior, a 400 rs. o covado.
Lã e seda, fazenda de 1$400 por 700 rs. o covado.
Chitas de côres a 240 e 280 rs. o covado.
Metins de côres a 280 rs. o covado.
Cretones de padrões lindos e modernos a 400 e 440 rs. o covado.
Baptistas de lindos padrões a 400 rs. o covado.
Cambraias de côres miudas e graudas a 280 rs. o covado.
Ditas pretas com flores a 200 rs. o covado.
Cambraias brancas, bordadas e abertas, fazenda mais fina que tem vindo ao mercado, é fazenda de 2$000 o metro, por 1$000 a vara; é pechincha.
Cambraia transparente, fina, a 3$ a peça.
Dita Victoria, fina, a 3$500 a peça.
Algodão trançado, alvo, a 440 rs. a vara.
Brim branco de linho a 1$400 a vara.
Ditos de côres de linho fino a 500 rs. o covado.
Madapolão francez verdadeiro, 24 jardas, a 6$ e 7$ a peça.
Algodão T, largo e superior, a 5$ a peça.
Gorgorão preto de seda para vestido e para collete a 3$ o covado
Toalhas grandes a 4$500 a duzia.
Colchas grandes a 3$ uma.
Lençóes de bramante a 2$ um.
Cobertas de ganga, forradas, a 2$ e 3$.
Lenços de linho, abanhados e em caixinhas a 3$500 a duzia.
Ditos de côres a 3$500 a duzia.
E outros muitos artigos por preços baratissimos. Só na rua do Crespo n. 20, loja das 3 portas. Dão-se amostras.

EXPOSIÇÃO DE Fazendas e artigos de alta novidade NA LOJA DO PASSO Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Cordeiro Simões & C., proprietarios deste importante estabelecimento, no louvavel proposito de não desmentirem o conceito que os seus numerosos freguezes lhes tem dispensado, acabam de receber de sua conta o mais rico sortimento de sedas, popelinas, lãs e artigos de ultima moda em Paris, e continuarão a receber por todos os paquetes daquella procedencia; por isso chamam a attenção de seus freguezes e os convidam a darem um passeio ao seu estabelecimento, garantindo-lhes que encontrarão a realidade do que fica dito, e para prova dão um pequeno resumo, cujo infallivelmente despertará a attenção dos pretendentes.

Mandam fazendas a casa dos freguezes, e dão amostras mediante penhor.

Artigos de alta novidade e ultima moda.

Cortes de vestido de linho guarnecidos de bico da mesma fazenda e côr, trazendo fivella, bolça, cinto, etc etc.
Riquissimos chapéos para senhora, de cores e pretos.
Cortes de cambraia brancos com lindos bordados.
Ditos de cores com enfeites da mesma fazenda, figurino, etc. etc.
Capas de lã para meninas e senhoras, guarnecidas de arminho.
Vestuarios para baptisado.
Riquissimas camisas bordadas para senhora.
Leques de madreperola, para noivas.
Ricas colchas de seda, para casamento.
Cortes de seda, lindas cores.
Gorgorão de seda branca e dito preto.
Sedinhas de delicadas padrões.
Setim Macáo de todas as cores.
Grosdenaples pretos e de cores.
Velludo preto e damasco de seda.
Granadine preta e de cores.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Casacos de merinó de cores, lã, etc.
Mantas brasileiras.
Capellas e mantas para noiva.
Cambraia de côres, ditas mariposas brancas, de cores, lisas e bordadas.
Flor do bosque (novidade).
Percalinas de quadros, listras, etc.
Brins de linho para vestidos.
Fustão de cores.
Saias bordadas para senhora.
Grande sortimento de camisas de linho lisas e bordadas. para homem.
Meias de cores para homem, senhora, meninos e meninas.
Sortimento de chapéos de sol para homens e senhora.
Merinãs de cores para vestidos.
Dito preto trançado e de verão, bombazina, cantão, alpaca, etc. etc.
Atoalhado de linho e algodão para toalhas, e dito pardo.
Damasco de lã.
Brim de linho branco e de cores.
Setins de lindas cores com listras.
Chales de merinó de cores e pretos
Ditos de touquim e ditos de casemira.
Camisas de chita para homem e ditas de flanella.
Ceroulas de linho e ditas de algodão.
Pannos de crochet para sofá, cadeiras, etc.
Lenços bordados e ditos de labyrintho.
Ricos cortes de vestidos de tarlatana, bordados, para bailes, e tarlatana de todas as cores.
Colchas de damasco de lã, e ditas de crochet.
Espartilhos lisos e bordados.
Foulard de seda, lindas cores.
Meias de seda para senhoras e meninas.
Casemiras pretas e de cores.

Popelinas.
Neste artigo temos um variadissimo sortimento, não só em gosto como em qualidade.

Lãs
com listras de seda, ditas com palmas bordadas, ditas transparentes e de outras muitas qualidades.

Luvas
de pellica brancas e de côres, do verdadeiro fabricante Jouvin.

Finalmente :
tapetes para sofá, cadeiras, cama, entrada, etc., cambraias brancas, chitas de todas as qualidades, madapolões, esguião, bretanhas, bramantes, algodões, collarinhos, punhos, meias para homem e senhora, punhos e collarinhos brancos e de côres para senhoras, gravatas para homem e senhora, peitos bordados, lenços de linho brancos e de cores, ditos de cambraia de linho, toalhas, guardanapos, panno fino, etc., etc.

Loja do Passo
Rua Primeiro de Março n. 7 A
antiga do Crespo.

Chapéos para senhora.

A loja da Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, recebeu um rico sortimento de chapéos para senhoras, pretos e de cores.

Cura das hernias, pelas fundas de borracha.

As melhores e mais aperfeiçoadas das até hoje conhecidas.

Vende-se na Pharmacia e Drogaria de Bartolomeo & C.
A'
34. — Rua larga do Rosario — **34**

Vaccina. Vaccina.

Tendo o Sr. Dr. José Lourenço de Magalhães, montado na côrte um completo serviço deste artigo, tem aqui aberto um deposito da melhor e mais recente, cujos tubos se encontram na
Pharmacia e drogaria
A'
34 — rua larga do Rosario — 34.

— Vende-se a casa terrea da rua de Santa Cecilia n. 21 : a fallar na rua das Cinco Pontas numero 31.

E' com as senhoras.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, participa ao bello sexo que acaba de receber da Europa, um completo sortimento de artigos de ultima moda, e como acha desnecessario fazer um enfadonho annuncio, por já ser bastante conhecida, e caprichar sempre em ter bons correspondentes, sendo a primeira que apresenta o que ha de mais moderno e por preços mui razoaveis, por isso limita-se a descrever somente o seguinte :
Settas douradas.
Bicos de côres, tanto de seda como de guipure.
Leques dourados, de madreperola, marfim, tartaruga, osso, etc.
Sahidas de baile.
Presentes, diversos artigos proprios para presentes.
Golinhas e punhos.
Manual para missa, com capa de madreperola, tartaruga, marfim, velludo, etc.
Sapatinhos de setim para baptisado.
Camisas bordadas para senhoras.
Ligas de seda.
Franjas mosaicas.
Adereços de tartaruga.
Voltas de madreperola.
Pulseiras de madreperola.
Lindas flores para cabeça.
Bolsas de velludo.
Perfumarias dos melhores e mais afamados fabricantes.
Chapéos de sol para senhoras.
Fitas de velludo de todas as cores e larguras.

Moscas.

Quereis livrar-vos destes malditos insectos? comprai uma machina de matar moscas por 3$000—na Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45.

Calvice.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, vende o verdadeiro Vigor de Ayer, que impede a cahida dos cabellos.

Sardas e panos.

Só tem sardas e panos quem quer; porque a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, tem para vender a verdadeira Cuticuleria, que faz desapparecer estas manchas em poucos dias.

Assembléa do Commercio

Rua do Commercio n. 22
Meira & Lima

Os proprietarios avisam a seus freguezes que teem para vender o seguinte :
— Cinco minutos da attenção —
Doces seccos e em calda
Empadas de camarão
Fiambres preparado
Salame de Lyon
Tudo bom.
Bolos inglezes
Fructas preparadas
Vinhos superiores
Cerveja gelada
Tudo bem.
O bom café de Móka
Petiscos e bons bocados
Na assembléa
Se serve com agrado,
Tudo bom.
Bolinhos para chá
Pudins, pães-de-ló
Charutos da Bahia
E jogo de dominó.

Os donos deste estabelecimento avisam a seus freguezes que não são egoistas e promettem vender barato, para vender muito.
N. 22 — Rua do Commercio — N. 22
Armazem da Asemblea.

PREDILECTA

A' rua do Cabugá n. 1 A.

Os proprietarios da Predilecta, no intuito de conservar o bom conceito que teem merecido do respeitavel publico, distinguindo o seu estabelecimento dos mais que negociam no mesmo genero veem scientificar aos seus bons freguezes que preveniram aos seus correspondentes nas diversas parças d'Europa para lhes enviarem por todos os paquetes os objectos de luxo e bom gosto, que sejam mais bem aceitos pelas sociedades elegantes daquelles paizes, visto aproximar se o tempo de festa, em que o bello sexo desta linda Veneza mais ostenta a riqueza de suas toillettes; e como já recebessem pelo paquete francez diverso artigos da ultima moda, veem patentear alguns d'entre elles que se tornam mais recommendaveis, esperando do respeitavel publico a costumada concurrencia.

Adereços de tartaruga os mais lindos que teem vindo ao mercado.
Albuns com ricas capas de madreperola e de velludo, sendo diversos tamanhos e baratos preços.
Adereços completos de borracha proprios para luto, tambem se vendem meios adereços muito bonitos.
Botões de setim preto e de côres para ornato de estidos de senhora; tambem tem para collete galitot.
Bolsas para senhoras, existe um bello sortimento de seda, de palha, de chagrim, etc., etc., por barato preço.
Bonecas de todos os tamanhos, tanto de louça como de cêra, de borracha e de massa; chamamos a attenção das Exmas. Sras. para este artigo, pois as vezes tornam-se as crianças um pouco impertinentes por falta de um objecto que as entretenham.
Camisas de linho lisas e com peitos bordados para homem, vendem-se por preco commodo.
Ceroulas de linho e de algodão, de diversos preços.
Caixinhas com musica, o que ha de mais lindo, com disticos nas tampas e proprios para presente
Coques os mais modernos e de diversos formatos.
Chapéos para senhora. Receberam um sortimento da ultima moda, tanto para senhora, como para meninas.
Capellas simples e com véo para noivas.
Calças bordadas para meninas.
Entremeios estampados e bordados, de lindos desenhos.
Escovas electricas para dentes, tem a propriedade de evitar a cárie dos dentes.
Franjas de seda pretas e de côres, existe um grande sortimento de diverças larguras e barato preço.
Fitas de saria, de gorgurão, de setim e de chamalote, de diversas larguras e bonitas cores.
Fachas de gorgurão muito lindas.
Flores artificiaes. A Predilecta prima em conservar sempre um bello e grande sortimento destas flores, não só para enfeite dos cabellos, como tambem para ornato de vestido de noivas.
Galões de algodão, de lã e de seda, brancos, pretos et de diversas cores.
Gravatas de seda para homem e senhoras.
Laços de cambraia e de seda de diversas cores para senhora.
Ligas de seda de cores e brancas bordadas para noiva.
Livros para ouvir missa, com capas de madreperola, marfim, ôsso e velludo, tudo que ha de bom.
Pentes de tartaruga e marfim para alisar os cabellos; teem tambem para tirar caspas.
Port bouquet. Um bello sortimento de madreperola, marfim, ôsso e dourados por barato preço.
Perfumarias. Neste artigo está a Predilecta bem provida, não só em extractos, como em oleos e banhas dos melhores oderes, dos mais afamados fabricantes, Loubin, Piver, Sociedade Hygienica, Coudray, Gosnel e Rimel; são indispensaveis para a festa.
Saias bordadas para senhora, por commodo preço.
Sapatinhos de lã e de setim bordados para baptisados.
Tapetes. Recebeu a Predilecta um bonito sortimento de diversos tamanhos, tanto para sofá como para entrada de salas.
Vestimentas para baptisado o que ha de melhor gosto e os mais moderno : recebeu a Predilecta de barato preço, para ficar ao alcance qualquer bolsa.

Grande liquidação.

de miudezas e chapéos : no novo Bazar, rua do Marquez de Olinda n. 53.

Para concertar meias

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu desta necessaria linha.

Cura des estreitamento d'uretra pela facil applicação das SONDAS OLIVAES DE GOMMA ELASTICA

As mais modernas e aperfeiçoadas de todas as conhecidas
Vendem-se
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34 — Rua larga do Rosario — 34

Salsa parrilha

Muito nova e grossa.

Vende-se por barato preço, em porção ou a retalho : na rua larga do Rosario n. 34.

Cortes de casimira a 4$, 5$ e 6$000.

Na loja do Pavão, vende-se cortes de casemira para calça a 4$, 5$ e 6$000, ditos muito finos de uma só côr com listras ao lado, fazenda que sempre se vendeu a 9$ e 10$000, liquida-se a 6$000 para acabar : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Grande descoberta

Curativo das molestias do peito pelo
Xarope de sulphito de soda
DE
A. BERNET

Este importante medicamento que acaba de ser reconhecido pelos distinctos Drs Zalloni e Paraschevas como um verdadeiro especifico contra a phtysica, segundo provaram nos grandes numeros de casos por elles experimentados, como se vê na sessão da academia de Paris de 24 de março do corrente anno, encontra-se unicamente no Deposito da pharmacia e drogaria de
Bartholomeu & C.
N. 34 — Rua larga do Rosario — N. 34

OLINDA

Bôa acquisição

Vende-se um sobrado sito no pateo da Sé, em Olinda, edificado em chão proprio, com grandes accommodações para numerosa familia, reedificado e pintado de novo, com bellissima vista muito fresco e com quintal : a tratar no pateo de Pedro II n. 6, 1.º andar.

E' economico.

Graxa glycerina propria para a conservação do cordovão; vende a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Ceroulas e camisas.

Na loja do Pavão, vende-se ceroulas francezas de todos os tamanhos para homem a 1$600, e ditas de linho a 2$000, 2$500 e 3$000.

Camisas brancas com peitos de algodão, fazenda fina e por estarem um pouco enxovalhadas a 20$000 a duzia, ou a 1$800 cada uma, ditas com peito de esguião de linho a 3$000 e 3$500 cada uma, ditas com peitos e punhos de côr a 2$000 e 2$500 : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

Cal

Na rua Direita n. 14, vende-se novissima cal de Lisboa da ultima chegada.

Aos meninos

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um bom sortimento de finas bonecas que fallam, que riem-se e choram; tambem as tem mudas e surdas ou surdas-mudas venham ver se não é *verdade*.

VENDE-SE

um sobrado em caixão e uma casa terrea, sito a rua da Soledade ns. 2 e 4 : a tratar na mesma rua n. 54, das 3 ás 6 da tarde.

Apparelhos para banhos,

Os immensos beneficios obtidos na cura de variadissimas molestias com o emprego racional da agua fria, tem feito inventar apparelhos, que tornem facil e ao mesmo tempo util a applicação deste meio ás pessoas, que por qualquer circumstancia não podem frequentar os estabelecimentos apropriados para tal fim.

A pharmacia central tem exposto á venda os apparelhos que são hoje reputados na Europa como superiores, e que servindo para os usos medicos, podem igualmente servir para banhos de limpeza e de prazer, porque funccionam com pouca agua e em pequeno espaço.

Com taes apparelhos pode-se tomar banhos em duches de chuviscos, em columna ascendente ou descendente, geraes, ou parciaes.

O mesmo estabelecimento tem para vender apparelho proprio para banhos a vapor simples, ou com substancias medicinaes, e pequenos apparelhos de immensa pressão para os choques locaes por meio da agua fria.

Attendei ! ...

A confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, unico estabelecimento deste genero nesta provincia, proporciona aos habitantes della as maiores vantagens

E se não vejam

Se uma pessoa quizer tudo quanto é necessario para
Um casamento
Um baptisado
Uma partida
Um chá para visitas
Um lunch
Um lauto jantar
Não tem mais do que ir ou mandar á confeitaria do Campos, rua do Imperador n. 24

Alli tambem se encarregam de bouquets, flores e folhas para casamento : assim como, de doces de todas as qualidades para embarques, e tem sempre preparados fiambres inteiros e a retalho, pasteis de diversas qualidades, empadas de camarões e de carne.

De tudo que alli se vende, garante-se a boa qualidade, limpeza e promptidão.

Enfeitam-se fiambres, bolos, pães-de-ló e bandeijas, tudo por preços razoaveis.

Alli alegra-se a vista e satisfaz-se as exigencias od paladar.

Só na confeitaria do Campos

Camisas.

Camisas francezas brancas de algodão fino com frizo de côr a 2$000 uma, em duzia a 23$000; é pechincha : na rua do Crespo n. 20 loja do Guilherme & C

E' BOM SABER-SE

Que a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, bem conhecida pela superioridade de seus artigos de moda e phantasia, acaba de receber diversas encommendas de mercadorias de sua repartição, que pela elegancia bem mostra aptidão e bom gosto de seus antigos correspondentes da Europa, e por esta razão a NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, convida á sua boa e constante freguezia e com especialidade ao sexo amavel, a visitarem na, afim de apreciarem até onde toca o primor d'arte.

A NOVA ESPERANÇA não quer entrar no numero dos massantes (verdadeiros azucrins) com extensos annuncios e nem pretende descrever a immensidade de objectos que tem expostos á venda, o que seria quasi impossivel, mas limitar-se-ha a mencionar alguns daquelles de mais alta novidade e toma a liberdade de aconselhar ao bello sexo, que a visitem constantemente, para depois que comprarem em outra qualquer parte não se arrependerem, á vista do bom e escolhido sortimento que ha em dito estabelecimento, esta razão tambem demonstra que qualquer senhora do bom tom, não poderá completar a elegancia de seu toilet sem que dê um passeio á NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, a qual acaba de receber os seguintes artigos de luxo e inteira novidade :
Modernas settas para prender os cabellos
Primorosos leques de phantasia.
Bonitas sahidas de bailes para senhoras e meninas.
Interessantes gravatas para senhoras.
Elegantes fachas de touquim.
Bons adereços de madreperola.
Delicados adereços pretos de pufalo e borracha (gosto novo).

Está se acabando

E garante se a boa qualidade do vinho puro das quintas do Lima, dos campos da Beira, superior ao da Figueira, e só se encontra no armazem de José Fernandes Lima & C., á rua do Barão da Victoria n. 3, seus successores.

Penteados de nova invenção.

Com um penteado destes pentea se uma senhora em dous minutos, e acha se decentemente penteada para um soirée, um baile, assistir casamento, e para ser noiva tambem : vende se pelo baratissimo preço de 25$ cada um, é só na casa de Odilon Duarte & Irmão, rua da Imperatriz n. 82, primeiro andar.

E' bonito

As almofadas bordadas de lã matisadas que recebeu a **Nova Esperança**, á rua Duque de Caxias n.

Vende-se

Uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, contendo barro para toda e qualquer obra, com uma grande olaria, casa de vivenda e tres viveiros com peixes. Promette-se fazer todo e qualquer negocio : a tratar com Delfim Lins Cavalcante Pessoa.

Lãazinhas baratas.

Na loja do Pavão, para liquidar, vende-se uma porção de lãazinhas de côres para vestidos, tendo de 320 rs. para cima; assim como ditas com listras de seda muito bonitas a 640 rs. o covado; alpacas de côres com listras de seda de 640 rs. para cima : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva,

Aproveitem

O PARIS N'AMERICA, á rua Duque de Caxias n. 59, primeiro andar, está vendendo calçado pelos seguintes preços :
Botinas de duraque para senhora a 3.500 réis.
Ditas de dito preto a 4,000 réis.
Ditas de dito com botões ao lado, a 4,000 réis.
Ditas gaspeadas, cano alto, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de pellica, ingleza, a 4,000 réis.
Ditas de duraque bordado, para senhora, a 5,000 réis.
Ditas de duraque, de cores, para meninas, a 3$.
Em quanto é tempo
aproveitem.

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 5, tem para vender superior potassa da Russia em barris de 25 kilos, por preço modico.

Aos nervosos

A NOVA ESPERANÇA acaba de receber aquelles milagrosos anneis electricos, cura infallivel dos nervosos.

Vejam e admirem.

A 500 rs. o covado.

O barateiro da rua da Imperatriz n. 60, vende popelinas pretas com listras assetinadas pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado. para acabar.

POMAR

Vende-se pés de sapotas de optima qualidade na rua do Hospicio n. 75.

Lustres, candieiros e arandellas.

A empreza do gaz, tendo recebido ultimamente uma quantidade de lustres, candieiros, arandellas, globos etc. etc., tudo obra de gosto e de primeira qualidade; acha se em posição de supprir a seus freguezes, por preços menores do que antigamente. Para verem as amostras, dirijam-se á rua do Imperador n. 31.

Salsa-parrilha do Pará

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio, á rua do Bom Jesus numero 57.

Vende-se

uma casa na villa de Barreiros, na rua do Commercio, por preço modico : a tratar com Tasso Irmãos & C.

VENDE-SE

a taverna sita á rua do Barão da Victoria n. 61, muito afreguezada : a tratar na rua estreita do Rosario n. 40.

Vaccina

muito nova, verdadeira, ingleza, chegada pelo *Mendoza* : na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57.

Espartilhos.

Na loja do Pavão, vende-se espartilhos dos mais modernos a 3$500 e 4$000 cada um; assim como bonitos cintos com laços de setim a 5$000, e sedinhas lavradas com toque de mofo a 1$000 o covado : á rua da Imperatriz n. 60, de Felix pereira da Silva.

— Vende-se a fabrica de cigarros da rua das Trincheiras n. 43 : a tratar na mesma, ou no sobrado do pateo do Carmo n. 3.

Aos Srs. de engenho.

Vende-se peças de algodão da Bahia, com 25 varas, tendo um pequeno defeito por 5$ e 7$ a peça : na rua do Crespo n. 20, loja de fazendas de Guilherme & C.

TEM

O 43 — Queimado — O 43
Lãsinhas verdadeiras.
á 200 rs. o covado
Todos se admiram !!

Lãsinhas verdadeiras com lindissimos padrões a 200 rs. o covado; é fazenda de 400 rs. : aproveitem que é pechincha. O 43 convida ás Exmas. familias para mandarem buscar as amostras.

O 43
Rua do Queimado.

Lustres e arandelas de vidro para gaz

Na grande exposição da rua do Imperador n. 35, junto ao escriptorio da companhia do gaz, vendem se os mais bonitos e modernos lustres e arandelas de vidro para gaz, a sim como tudo o mais que se torna necessario para esse fim, sendo tudo dos melhores fabricantes que ha na Inglaterra. Os preços são mais baratos do que em outra qualquer parte, e com a vantagem que é o dono do estabelecimento mandar assentar os lustres ou arandelas no lugar que o comprador quizer, sem que para isso pague alguma cousa. Tambem se compra ou troca se lustres e arandelas já usadas, mas que estejam em estado de poder servir.

Pentes girafe.

Pentes girafe, proprios para senhora, (ultima moda) : a Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45 é só quem tem.

Papai, mamãi.

Como são lindas as bonecas de cera que chamam papai, mamãi, choram, andam, etc. Só na Magnolia á rua Duque de Caxias n. 45.

Gaiolas, gaiolas.

A Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, recebeu gaiolas de arame de lindissimos modelos, proprias para passaros; a ellas antes que se acabem.

Para o fabrico de chapéos

A NOVA ESPERANÇA recebeu o arame proprio para armação de chapéos.

COQUES E CINTOS

53 Rua Duque de Caxias 53

Augusto Porto recebeu novo sortimento de lindos coques de trança, cintos de couro com fivellas de metal, elegantes gravatas de setim de côr e de gorgorão preto com phothographias, e superiores popelinas que está vendendo a 1$ o covado.

Luvas brancas

de Jouvin : a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, é só quem as tem frescas.

AO N. 9.

No armazem da trombeta da fama commercial, no pateo do Carmo, vende se manteiga ingleza flor a 1$ e a 1$200 a libra, e franceza a 800 e 760 rs. a libra; bem como continúa a ter um bom sortimento para qualquer chefe de familia fazer sua dispensa, quer seja da praça ou do matto.

Para senhoras

Como são lindas e modernas as gravatinhas que a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, acaba de receber !

Sedinhas á 1$500 o covado.

Venham antes que se acabem : na loja do Passo á rua 1.º de Março n. 7 A.

Fustão.

Fustão branco para roupa de meninos a 500 rs. o covado; é pechincha : na rua do Crespo n. 20, loja do Guilheerm & C.

E' com as noivas

A NOVA ESPERANÇA, rua Duque de Caxias n. 36, acaba de receber boas meias de seda proprias pera noivas, e os apreciaveis ramos de larangeira

—Vende-se ou troca-se por vaccas paridas, um grande e elegante jumento, proprio para tirar raça, chegado agora da Europa : a tratar na rua Imperial n. 166, de manhã ás 7 horas, e de tarde das 4 em diante.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa : na praça do Corpo Santo n. 17, 1º andar, escriptorio de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

— Wilson Rowe & C. vendem no seu armazem a rua de Commercio n. 14 :
verdadeiro panno de algodão azul americano
Excellente fio de vela.
Cognac de 1ª qualidade
Vinho de Bordeaux.
Carvão de Pedra de todas as qualidades

Engenhos em Mamamguape.

Vende-se os seguintes:
Barra,
Preguiça,
e Patricio.

A tratar com seus proprietarios nesta cidade, e para informações com Joaquim Pinto de Meirelles Filho na mesma cidade de Mamamguape.
Tasso Irmãos & C.

Aos cigarreiros

A NOVA ESPERANÇA vende papel de linho proprio para cigarros, de diversas larguras.

Coques modernos Cintos de couro

Recebeu a Magnolia, á rua Duque de Caxias n. 45, e está vendendo mais barato que em qualquer outra parte.

E' baratissimo.

Attenção.

Aproveitem antes que se acabem, popelinas de linho, padrões modernos, pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado : quem duvidar, venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

— Vende-se a casa da rua do Nascente n. 20 que olha para a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, feita ha tres annos e de uma construcção extraordinaria, a dita propriedade tem commodos para grande familia : trata-se na rua Imperial n. 217.

Potassa da Rusia a 600 rs. o kilo

Vende-se no escriptorio de Oliveira Filhos & C. : largo do Corpo Santo n. 19.

Terreno

Vende-se um terreno com 100 palmos de frente e cerca de 600 de fundo, na estrada nova de Beberibe, no lugar denominado Agua-Fria, tem diversas arvores fructiferas e proporções para uma bonita chacara. Tambem retalha-se o mesmo terreno a vontade dos compradores : a tratar com Manoel José de Azevedo Santos, no arsenal de guerra, ou em sua residencia á rua das Pernambucanas, na Capunga, n. 3.

Botões de aço para vestidos.

Na rua Duque de Caxias n. 111, se encontrará os procurados botões de aço e de metal para vestidos e casacos de senhora e de meninas e por preços mais baratos do que em outra parte.

Cavallo.

Vende-se um bonito cavallo de estimação, grande e novo, russo, proprio para sella e bom andador : para ver nas Cinco-Pontas, cocheira do Pedro.

LITTERATURA.

HOSPICIO DE ALIENADOS.

DISCURSOS E POESIAS RECITADOS NO DIA 8 DO CORRENTE, NO ACTO SOLEMNE DA COLLOCAÇÃO DA PRIMEIRA PEDRA DO HOSPICIO DE ALIENADOS.

Discurso do Dr. Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.

I

Senhores. O viajor que de longiquas praias orientaes apróa terras pernambucanas, logo depara formosa situação que o arrouba: é a de uma cidade fundada á beira-mar, estendida por valles opulentos, reclinada por quebradas viçosas, alastrada por montes altivos, de cujos pinos surgem monumentos consagrados á religião uns, á administração civil outros, dourados aos raios esplendidos de nosso sol, no seio de uma natureza fecunda e opulenta festejada por um céo ridente e azul.

E'—Olinda—a filha primogenita do norte, a inspiração subita de Duarte Coelho Pereira em 1535, a inspiradora do monumento santo e patriotico—*o Hospicio dos Alienados*—.

II

Senhores. Alli em um daquelles tesos de Olinda—a formosa—como antithese á natureza e á cidade—jazia o hospital da Misericordia, acanhado, estreito, insalubre, devorado de vetustez, alagado pelas torrentes e trepitosas, açoutado pelas chispas de um sol ardente e a primo.

E no centro daquelle ambito estreito atirado entre a terra opulenta e um céo radioso, frio e gelido, ardente e crestado, em cellas gradeadas a ferro, sob tectos descosidos ás rajadas de ventos sues, ás rufadas de torrentes frigidas, ou aos halitos abrazados da zona torrida: —como sombras nevoentas vistas ao longe; como imagens dantescas vistas ao perto; se erguiam dezenas de entes esqualidos, horrificos, nediondos:—e clamores de raiva, e rugidos de paixão, e arremeços de desespero, e furias de possessos, e carectear de condemnados, e vozear estrugidor, cavo e rouquenho, e gestos descompostos, e ranger de dentes, e mimicas obscenas, e um todo miserando como o quadro pavoroso do juizo final:—condemnação, loucura!

III

Que fatalidade, senhores? Entes a quem Deus dotara de um halito seu, e que desse halito, aragem olorosa a ciciar pela ramagem florida da creação festiva e ridente, viera roçar labios do homem;—gotta de orvalho perfumosa e tremula de cirios divinos, que em instante misericordioso se desprendera em seio de mulher; raio timido e frouxo, que como estrella descorada e fugidiça aos clarões do sol nascente, vem como sorriso divinal beijar horisonte opposto, e ahi depara gentil infante;—halito divino, *intelligencia*; gotta de orvalho, *amor feminil*; raio timido, *innocencia infantil*; *alma humana* emfim, porque commoções rapidas, procellosas, fulminantes, fugistes a aquelles involucros, daguerreotypo da forma humana, ora bestial ignominia, inaudita degradação, cahos, horror?!

IV

E' que, senhores, a colera como o fanatismo sendo forças vivas, que obram electricamente, as paixões como os sentimentos arrebatados e vehementes sendo rasgos que fulgem e estrondeiam como catadupas; succede ao homem o que succede ao globo no centro dos phenomenos internos que o abalam até os fundamentos.

A terra em convulsões, treme: o homem enlouquece! A terra, que treme, transmuda-se; mas o homem que enlouquece, morre quasi sempre. Mas de que morte? Vejamos.

Ao homem, senhores, coube em partilha tres gráos de voluções, instinctivas, abstractivas, especialistas. D'alli, conforme um philosopho (1), tres mundos: o natural, o espiritual, e o divino; o 1° querendo factos; o 2° querendo idéas; o 3° querendo encarar ao Creador a quem contempla.

Mas a humanidade, a parte mais fraca, gyra na instinctividade que nasce, trabalha e morre sem elevar-se á abstractividade; e ta, que comprehende toda uma natureza, comparada áquella, é um poder quasi-divino, sendo uma fraqueza tambem inaudita em relação á especialidade; e, entretanto, se da abstractividade nascem idéas, leis, artes, gloria e flagello do mundo; da 3ª, da especialidade, que vê o facto em suas raizes e producções, no passado que o engendrara, no presente que o manifestara, no futuro que o desenvolverá, attinge não raras vezes a intuição, a mais lata e perfeita expressão do homem.

Desse jogo incessante, tenaz, apaixonado, em que se revolvem as volições humanas em suas espheras triplices; dessas commoções intimas, vehementes, profundas, que abalam o involucro fragil e quebradiço do encephalo, juntas as causas excepcionaes em sua contextura, parece-nos, resulta o phenomeno estranho tremendo, fatal, mysterioso, que a principio, véo calliginoso anteposto aos olhos d'alma, produz afinal a morte moral, o cahos á mente, o pavor ao sentimento, a atrophia ao coração, a loucura emfim.

V

Ora, o illustrado e patriotico pernambucano Dr. H. P. de Lucena, em Olinda, contemplara absorto aquelle quadro lugubre da morte moral em toda a sua hediondez, e ao seu coração como á sua mente acudiram de chofre uma concepção vasta e ampla, benefica e christã, gloriosa e immortal: o *Hospicio de Alienados.*

Era natural essa concepção, senhores, porque, se não raras vezes do espaço immenso e eterno resultam phenomenos igneos que a terra pasma e os homens admiram; assim do encephalo do homem surgem a espaços idéas fecundas e tamanhas, que a historia grava-as e a humanidade applaude-as.

Além do que, senhores, as largas concepções teem como caracteristico a inspiração, phase especialissima do espirito humano, consorcio sublime entre a creatura e o Creador, porque na meditação o espirito obra, emquanto na inspiração obedece (2); a 1ª funda-se no homem, emquanto a 2ª procede do céo. Mas da meditação e da inspiração consorciadas procedem phenomenos moraes, que, como raio do sol em nossos climas, frouxos e timidos ao nascer, mais tarde despedem fócos de luz que offuscam e cegam.

Se por uma parte fôra essa a origem do monumento, que se vai atirar ás nuvens, iniciado pelo benemerito cidadão, que rege os destinos da provincia, por outra parte, senhores, foram fundamentos os dogmas christãos da justiça e da caridade; « justiça no sentido elevado e geral, que dera a lingua de Platão, como exprimindo todo o bem moral; caridade como o laço que prende o genero humano, e faz delle uma só familia » (3). Sim, o christianismo em sua esphera lata e pura; a moral em sua accepção profunda e immensa; o bello em seus rasgos artisticos e ingentes por Deus e pela Patria.

(1) H. de Balzac.
(2) V. Hugo.

VI

Senhores: as volições teem duas phases, manifestações e heroicidades, das quaes a importancia relativa não se aquilata pela duração, mas sim pela intensidade, fecundidade, e fins. Por isso o monumento, cuja pedra á hoje deposta no seio da terra pernambucana, symbolisa consorcio fulgido e auspicioso no mundo moral, entre volições que se nobilitam em aquelle distico que aceita jubilosa a religião, applaude contente a philosophia, glorifica reconhecida a historia.

Assim pois, ó Hospicio de Alienados de Pernambuco, pio recolhimento de fatalismo immenso e profundo, abrigo silente e lugubre de despenhados e noites trevosas, conforto de decepções envoltas em mysterios que assombram a humanidade; rasgo inspirado de um iniciador benemerito e pernambucano; feito nobre e christão de quantos concorreram para tão ingente desideratum; ergue-te emfim ás nuvens em tua vastidão assombrosa e immortal, como o christianismo que inspirou-te.

E é dest'arte que, senhores, do encephalo do homem surgem a espaços idéas fecundas, que a historia grava-as, e a humanidade applaude-as.

Discurso do Sr. Dr. Francisco de Paula Cavalcante Lacerda de Almeida.

Senhores.—Mais uma idéa grandiosa que á custa de inauditos esforços vai converter-se hoje na mais esplendida realidade.

Dia para sempre memoravel, fulgida aurora, que despontando em jubilo no horisonte da vida, é para nós o prenuncio de uma éra abençoada!

Se tudo quanto a mente ousou devassar na região das eternas verdades nos não fosse dado attingir; se o espirito devesse permanecer extatico ante o vestibulo desse portentoso tabernaculo, sem decifrar um só de seus temerosos arcanos—fôra bem contradictoria, fôra talvez cruel a sorte humana—!

Lá nessa cupula azulada, scintillando de myriadas de mundos para cujo esplendor erguemos involuntariamente os olhos lacrimosos; alli na flor que desabrocha aos fulgurantes raios do sol matutino; acolá, na gota de orvalho que em maravilhosos reflexos excede ao que de mais deslumbrante possuem as pedrarias de Golconda; além, naquelle fresco lyrio, por cuja modesta singeleza o sabio rei trocava a mais opulenta purpura de seus magnificos vestidos; em tudo isto, senhores, alguma cousa existe do ineffavel mysterio, cuja significação o espirito do homem tem procurado desvendar.

Longa tem sido, senhores, a evolução que observamos, e cujas phases magestosas contam-se por centenas de gerações.

Mas caminhamos, é certo.

Estas brisas perfumosas que vamos sentindo em nossa travessia por este mar desconhecido, dizem-nos que não está longe o paiz de nossas eternas aspirações.

Senhores, ha dezenove seculos a humanidade ouvio uma grande voz, que sahida de um ponto obscuro no antigo mappa das nações, se tem propagado atravez dos seculos como um cantico de amor.

Debalde ruins paixões a tem procurado abafar, debalde o interesse de sordida especulação.

Ouviram-na os povos das mais remotas regiões do globo, e guardaram no intimo d'alma o encanto daquella voz divina.

E no meio das tribulações, sob a oppressão dos tyrannos, no negror do mais completo obscurantismo os povos recordaram-se das palavras de consolação e esperaram.

A humanidade tem proseguido sempre, e hoje conscia da propria grandeza, a geração póde orgulhar-se do seculo que a vio nascer.

Innumeras conquistas no campo das sciencias especulativas e praticas, apropriação quasi completa das forças do mundo physico para servirem aos maravilhosos emprehendimentos do engenho, e todas quantas victorias tem sido alcançadas pela intelligencia sobre a materia, pela razão sobre a força bruta, dão-nos direito, sim, digamol-o francamente, a um bem legitimo orgulho.

Senhores, é grande o seculo; mas permitti que ue não me curve ante o vulto gigante da razão humana, quando o prodigio divino arranca-me o brado mais intimo de adoração e de pasmo.

Quando o genio do homem cançado de seus dilatados triumphos, quiz repousar no altar da propria divindade, a caridade, a filha querida do Christo velou a face divina, e as santas doutrinas da fraternidade no amor foram substituidas por um individualismo frio e egoistico.

Era o desconhecimento da natureza humana, a negação do progresso, porque a caridade é a mais sublime formula do desenvolvimento humano.

Sim; o amor é a nossa lei suprema; a seu influxo magico tem-se operado quanto de grande e portentoso se desenrola a nossos olhos.

Sentimento suavissimo plantado pelas mãos do Eterno na alma humana só tú podias produzir a lagrima que em celestes aljofares rola da face do bemfeitor sobre a fronte amargurada do desgraçado!

Salve pranto bemdito! o infeliz já tem um irmão que lhe console as magoas.

E, senhores, que infeliz mais digno de nossa compaixão do que o pobre louco?!

—O louco—que espectaculo contristador, que sublimidade tragica! Sabeis o que deu lugar áquelle misero estado? Perguntai-o a uma esperança arrancada em flor pela mão inexoravel do destino. Sabeis a origem daquelle soffrimento?

Consultai a todas as afflicções, ide estudal-a nas decepções tantas vezes experimentadas neste mundo de enganos, e depois dizei se ha maior infelicidade!

Senhores, as doenças do corpo produzem a morte do corpo; mas só os soffrimentos do espirito poderiam trazer a morte do espirito.

Sim; o louco é um cadaver moral. Naquelle involucro humano existio uma alma que pensou como a vossa, um coração que pulsou ás mais suaves emoções do amor; no ridiculo que o cerca ha talvez a sublimidade de um mysterio. Uma lagrima, senhores, para o homem que perdeu o mais sublime dos attributos humanos! O sello da divindade, que ora brilha em vossas frontes altivas pode apagar-se um dia ao sopro cruel da infelicidade! Um obolo, christãos, para o pobre louco!

(3) A. e Lima.

E' grande, senhores, o motivo que nos reune hoje nesta festa da caridade.

E' caridade soccorrer ao desgraçado, mas é justiça premiar o merito.

Honra ao cidadão illustre em cujo coração humanitario primeiro pulsou o sentimento que nos domina todos neste momento solemne!! A patria já lhe tem reservado um lugar entre seus mais estremecidos filhos. A humanidade o abençôa como um paladino de seus grandiosos principios.

Senhores, quando uma idéa pura e generosa encontrou animos assás fortes para leval-a á effectividade, esta idéa fructifica e se alarga.

Praza a Deus que a festa de hoje seja incentivo de futuros e tão brilhantes commettimentos.

Ao Exm Sr. commendador Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente da provincia, pela mocidade educanda no Gymnasio Provincial de Pernambuco.

Exm. Sr. presidente da provincia.

Se altos heróes os feitos gloriosos
Animos innocentes jubilosos
Cantando espalharão por toda a parte
Se a tanto os ajudar o engenho e arte.

Senhores!—Permitti que neste acto solemne de assentamento da primeira pedra d'um importante templo de caridade, o enthusiasmo, que se diffunde nos ternos corações da infancia, a quem a provincia ha facilitado os meios de educação no civilisador instituto—Gymnasio—se manifeste pelo orgão de um dos seus educandos, em cuja alma a gratidão floresce. Senhores, dias faustosos e memoraveis são raros na historia dos povos; e quando os ha, a geração presente se ufana em os deixar monumentados á perenne memoria das gerações futuras.

Se vivas recordações de feitos historicos dos nossos maiores despertam-nos as commoções guerreiras daquelle insigne dia, em que a bravura, o heroismo, sacudindo o jugo do despotismo, proclamara do brasileo solo a independencia, hasteando o estandarte auri-verde; e por este modo perpetuara a memoria do dia 7 de setembro; e d'aquelles em que o povo livre e independente, sempre de collo alçado pela consciencia da nobreza de seus feitos gloriosos fora plantar o germen da liberdade, derrubando os tyrannos que do sul do imperio ousado vem affrontar-lhe; arrancando por suas victorias das lyras nacionaes enthusiasticos hymnos as suas glorias, não menos importante é o facto que hoje, senhores, depois daquelles marcos incriptos, vamos assignalar na historia patria. E' mais um feito mortal que vamos gravar; mais uma pagina memoravel que bem a merece tão ditosa condição, ditosa gente.

Se naquellas épocas resplandece o patriotismo e a crença, e o dia de hoje commemorará o monumento erguido pela religião.

Se n'aquella falla eloquente o fervido amor da patria, e com elle a pagna nas trombetas que estrugem; nos brados que soam; nas bandeiras que tremulam; no fumo que esvoaça; nas balas que sibilam; na artilharia que atrôa; no gemido do corpo que alenta frenetica coragem; nas feridas que esgotam o rubro fluido alimentador da vida; na morte que ceifa; na victoria que enthusiasma;

Qual surge nas trevas brilhante pharol
Um dia de glorias, os valles e os montes
Enchendo de vida, banhando de sol:

o dia de hoje fallará bem alto ás gerações vindouras, e mostrar-se-ha commovido o patriotismo e a crença; e exaltada a religião pelos beneficos effeitos de seus conselhos, vendo enxuto o pranto ao misero, extincta a dôr ao padecente; a vergonha ao desgraçado; que as trevas se aclaram ao idiotismo; que a fatalidade se rouba ao louco; e que ficando a cruz no sólo patrio della brotaram estes monumentos que teem por liberal porteiro a caridade a dar ingresso aos infelices cuja sorte melhorar pretende.

Portanto, senhores:

Saudem-lo, todos! taes dias são arcos
Na senda que ao templo da gloria conduz:
Nas eras passadas são fulgidos marcos
Que as trevas separam de enchentes de luz.

Se grandioso é, Exm. Sr. Dr. Henrique Pereira de Lucena, mui respeitavel e dignissimo presidente da provincia, o facto esplendido que hoje presenciamos, grande será o jubilo de vossa alma, por verdes executado este agigantado passo da civilisação, que tivestes a lembrança de fazer dar a esta heroica provincia, nossa patria, e que vossa é.

Estes feitos elevam seus iniciadores, e executores á tal altura que jámais os derrubarão as invectivas malevolas dos fracos para emprezas tão nobres.

Assim, pois, Exm. senhor, consenti que a infancia educanda no Gymnasio Pernambucano, expressando-se com a pureza de sua innocencia sem o deslumbramento da inveja, sem os tresvarios da ambição, e sem o capricho das paixões, manifeste os verdadeiros sentimentos que folgam os corações dos homens sensatos e justiceiros, deste povo brioso, vos reconhecendo merecedor d'um destes emblemas immarcessiveis a que sómente teem direito os heróes.

(Este trabalho foi escripto pelo Dr. Carneiro Monteiro, e recitado pelo alumno Emilio Ambrosio.)

Ao eximio Pernambucano o Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, iniciador e executor do assentamento da primeira pedra do Asylo de Alienados.

D'entre tudo que é formado,
Só ao homem o Creador
Concedeu p'ra ser julgado
A razão, como primor.

Ao destino obedecendo
Aos mais seres contingentes
Não tocam, inuteis sendo
Predicados tão fulgentes.

Se decahe santa razão
Por fallencia da materia,
Humano fere ao brasão
Decadencia mais que séria.

Evitar tamanha quéda
E' dever da humanidade,
Tanto mais lhe sendo illéda
A potente piedade.

Occultar nossa fraqueza
Reclusão vil e cruenta
Sem curar-se d'altiveza
Que no humano ser assenta.

E' crueza sem igual!
E' contrario á christandade!
Despresando o Original
E' negar a caridade.

De tão negro opprobrio e vil
Do progresso inimistado
Forçoso é qu'o Brasil
Se mostre ser libertado.

Qu'esta terra, do heroismo
Baluarte e fortaleza
Menos prese este egoismo,
Alce do homem a nobreza.

Esta gloria a vós pertence
Nobre, excelso, alto Lucena:
A verdade assim convence
A innocencia o diz, o acena.

Se ergueis á caridade
Alto templo, que transluz,
Seja aqui firme a verdade
Levantada a Santa Cruz.

Côro

Vós, a quem clara razão
E' caracter singular,
Esmola por caridade
Para a loucura sanar.

(Trabalho escripto pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro e cantado em hymno pelos educandos.)

Dignissimo presidente da provincia, excelso respeitabilissimo e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena.

Cesse tudo o que antiga musa canta
Que outro valor mais alto se levanta.
CAMÕES.

Senhores e Exmas. senhoras.

Osana! Graças mil; que heróe ingente
Do genio do progresso, a mão divina
Guiando, planejara acto imponente,
Patrio valor zelar; e erguer destina
Este povo brioso; a quem não mente,
Mas sim lhe falla em voz sincera e digna
Que lhe trará o nobre sentimento
Do merito esplendor; da crença augmento.

Do albergue triste e vil, que o ser definha
D'aquelle, que a materia desviara
De hominas leis; que em tudo descaminha;
Mudar projecta; empreza excelsa e cara!
Mas o tino do genio que adivinha
Lhe manda erguer a cruz. O' cousa rara!
Resulge a caridade; e no momento
Eleva-se á loucura o monumento!

A ti varão preclaro é que se deve
Tão grandiosa obra; este portento
O debil coração, sim, não se atreve
A tão subida empreza; a tal intento
E' que o supremo Ser ora descreve
O seu poder com tal contentamento
Que em peito forte encarna a potestade
Para o pasmo de toda a humanidade.

Este campo inda inculto, inda frondoso
E agreste bosque, tão espesso e denso,
Vê hoje erguer-se templo magestoso
Pelos esforços d'um querer immenso;
Revestido de cargo poderoso
Que ao peito commum faz antes propenso
Ao vicio, as paixões, a crueldade
A ti faz esmolar por caridade.

Avante genio, heróe pernambucano;
Inscreve o nome teu na patria historia;
Pasme e admire o futuro, sempre ufano
Teus dotes raros, dinos de memoria
Duvidem outras eras, si és humano
Só pezando as façanhas, e tua gloria
Engrandeçam-se os teus com teu renome
Que o tempo já, nem a morte não consome.

Abre do amor ao proximo os thesouros
Tu, noberrimo, eximio descendente
Do patriota que lhe dando os louros
Da virtude cingira dignamente;
Deslumbre o teu fulgor sec'los vindouros
Qual já deslumbra a geração presente,
E a quem já deve tanto a liberdade
Deva agora tambem a caridade.

Esta filha do céo, só proclamada
Pelo Filho d'Aquella pura e santa
Em religião augusta e celebrada
Que a uns consolo dá; que a outrem encanta
Virtude tão gentil, te ensinada
Sem storvo da natura; mor que quanta
Deusara a lei moysaica, fortalece
Por si só e aos christãos os ennobrece.

Oh gloria não vulgar! Oh grande feito
Oh d'alma doce encanto inexprimivel!
De quem se expande mais ou tanto o peito?!
Executando empreza, quasi incrivel?!
Aqui gravado fica o alto conceito
Que se admira em ti quanto é possivel
Todo este povo em extases te acena
O teu nome perpetúa, oh grão Lucena.

(Trabalho escripto pelo Sr. Dr. Carneiro Monteiro, e recitado pelo alumno Ambrosio).

Exm. Sr.—Não sou poeta; e até affeito a expressar o pensamento em linguagem rude, com a qual se exprime a verdade nas exactas sciencias, sómente o grande enthusiasmo que dominou o meu espirito com a contemplação e contentamento pelo esplendor com que has dirigido as rédeas do destino desta nossa provincia, me levaria, por natural impulso, a sujeitar aos grilhões da rima e da cadencia as expressões das idéas e construcção das phrases.

Nestes versos encontrareis mais senões da arte homerica que bellezas: sanem aquelles a verdade nelles dita e o meu desejo de manifestar-vos hoje o vosso alto merito, que por varias vezes me tem dado occasião d'o aquilatar nossa vestuta amizade.

Sempre vosso amigo, Dr. *Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos.*

Poesia do Sr. Victoriano Palhares.

Travados na luta immensa
Em que o progresso nos traz,
O povo mesmo já pensa;
Ninguem quer ficar atraz.
Mulheres, homens, meninos,
Todos accordam nos hymnos
De uma orchestra festival;
E a humanidade só canta
Quando o porvir se levanta
Realisando o ideal.

E' facto. Vamos subindo
Na escala da evolução,
Que é uma lei—crescer cahindo—
A lei de gravitação.
A hora é revolucionaria!
Uma idéa cometaria
Nos põe a todos de pé:—
A sciencia fulmina o erro...
O amor pulverisa e ferro...
A razão espanca a fé.

Vêde:—aberto á ignorancia
O palacio do A, B, C;—
—Já tem a orphanada infancia
Um lar, que porvir lhe dê;—
—Nos seios da caridade,
Ahi vai a mendicidade
A fome e a sêde matar.—
Abrigo a quem dobra o joelho
A' desgraça:—eis o evangelho
Que estamos a desfolhar!

Abrigo a quem dobra o joelho
A' desgraça ?!... O louco ahi vem...
E' moço? E' criança? E' velho?
E' uma mulher?... O que tem?
Abre a todos o asylo!
A morte é melhor que aquillo...
—Problema sem solução!
Pois, não sabeis? A loucura
E', antes da sepultura,
Perdermos Deus... a razão.

Ser util, ser bom, ser justo,
E' o ideal do dever
Christo é o symblo mais augusto,
Que temos a comprehender.
Fóra da esphera—igualdade,
E da lei—fraternidade,
Que fica da creação?
Forças vis, que se consomem;
« O homem é o lobo do homem....
Deus... um pensamento vão.

Damos um passo na estrada
Da caridade, do bem?...
Não nos importe a jornada....
Atraz de nós vem alguem;
Vem o futuro, e mais forte!
Guiado por melhor norte;
Dourado por melhor luz!
A boa semente medra,
Até mesmo em chão de pedra.
Exemplo?—No mundo a Cruz!

Poesia por ***

Lançada eis a pedra! O Hospicio dos loucos
A esforços—não poucos—veremos se erguer!
Remorda-se a inveja! Venceu a piedade!
Mesquinha maldade—que vá se esconder!

D'um animo forte—foi—certo—ousadia
Buscar—hoje em dia—tal cousa tentar!
Mas é de potentes—lutar incançaveis
No bem indomáveis—em Deus confiar!

Ao santo reclamo responde contente
O povo—que sente—grandeza e porvir!
Do rico e do pobre a mão bemfazeja
Sómente deseja—mil bens espargir!

Ajuntam-se os obolos—que com piedade
Deu a caridade—dilecta de Deus....
Os discolos e bonzos enraivem-se embora—
O povo não córa de feitos tão seus!

O louco—coitado! sem mais esperanças
Soffria privanças—sem luz e sem ar,
Agora no Hospicio, em vez de tormento
Terá tratamento que o póde curar!

Quem é que não sente o peito dorido
Ao ver que ha perdido um outro a razão?
Quem é—que podendo—ao ser desgraçado
Terá já negado benefica mão?

Ninguem! Que a doutrina por Christo ensinada
Lá diz—sublimada—*amai vosso irmão!*
Ninguem! Porque o homem—com ser caridoso
Se sente ditoso—em seu coração!

E vós—que piedoso—a mão poderosa
A empreza grandiosa soubeste estender,
Bem viste que o povo—que nunca se illude—
Tem inda virtude que sabe valer!

O povo te applaude! Deixai que mesquinhos
Em planos damninhos te insultem além!
O povo os despreza e só abençôa
A obra que é bôa—e a quem lhe faz bem!

Ode pelo Sr. Francino Cismontano.

Assim succede, quando do governo
A' frente está varão independente,
Que sua alta missão compr'hender sabe
E que sem peias obra.

Honra portanto, ao próvido Lucena...
. . . .

(*Od. ined. do aut. ao deão Dr. Farias, na sua posse de regedor do Gymnasio*).

Politico não sou, nem lisongeiro
Incensador, nem doudo pessimista;
Nas aras da verdade sacrifico,
Prézo a justiça austera.

Assim é que, fiel aos meus principios,
Imparcial e não incoherente,
Louvo tanto ao governo como ao povo
Quando louvor merecem.

Hoje pois, integerrimo Lucena,
Em honra tua pulso a lyra, ufano
De celebrar de um grande pai um filho
Quiçá maior ainda.

Elle, o egregio patriota eximio,
O liberrimo heróe, pela mãi-patria
Na guerra fratricida o proprio sangue
Derramou gotta a gotta.

Tu, por ella tambem, na paz serena
(Que de tal pai tal filho se esperava!) *
Mil bens promoves, mil acções praticas
De extremado heroismo.

Volvendo pasmos, cubiçosos olhos,
—Redivivo—em ti vê toda a provincia
Da Boa-Vista o veterano, o nobre,
Preclarissimo Conde.

Hora propicia foi aquella hora
Em que, por sabio imperial decreto,
Da alta administração pernambucana
As redeas assumiste!

Economico sempre, com exacto
Tino administrativo verdadeiro,
Leis salutares sancionas, fazes
Mil proficuas reformas.

A colonia Isabel estabeleces,
Germens ubertosissimos semeias,
Que dentro em pouco sazonados, aureos
Produzirão mil fructos.

Emfim, depois de tanto illustre feito,
Eriges digno templo á caridade,
Aos cegos da razão seguro asylo
Philantropo offertando.

Inda quando outros titulos honrosos,
Benemerito vulto! não tiveras,
Que inteiro jus á gratidão de um povo
Te houvessem garantido;

Para gloria immortal e immortal fama
Entre contemporaneos e vindouros,
Só este pio, meritorio rasgo,
Só elle, te bastará.

Innumeros senões os pessimistas
Vejam em tudo isto... muito emb'hora!
Um passo máo, que porventura déste,
Mil bons, que dás, desdoura?

Si d'el-rei D. José o grão-ministro,
A' força de ser recto e justiceiro,
Despotico e cruel não raras vezes
Acaso se tornava;

Nem por isso deixou de ser o grande,
O eminente Pombal,—de todo um reino
Sustentaculo, honor, esteio, gloria,
E pai e genio e tudo.

Prosegue pois, impavido Lucena,
Dando aos teus successores nobre exemplo;
E releva-me emfim, si assim fallando
Feri tua modestia.

Discurso do Sr. Antonio Maria O'Connell Jersey.

Senhores.—Estamos aqui para dar testemunho de um grande pensamento—*querer é poder.*

Um coração nobre e patriotico, um cerebro repleto de idéas vastas e philantropicas, uma alma ornada de sentimentos christãos e caridosos, foi a Olinda; e ahi, transpondo os umbraes de um velho pardieiro, que se denomina *Misericordia*, vio uma centena de nossos irmãos, a quem a desventura roubou aquillo que distingue o homem do irracional, accumulados, comprimidos em corredores estreitos, saletas apertadas, quasi sem ar e sem luz.

* *Camões—Luziadas.*

Conheceu que a sciencia medica nada, ou quasi nada em beneficio de taes infelizes podia fazer; e condoido no intimo d'alma de tão grande infortunio, formou o designio de, a todo o transe, melhorar a existencia desses entes.

Era preciso, porém, um edificio proprio, e com as amplissimas accommodações que semelhante genero de asylo requer; mas nesta nossa cidade onde encontra-lo? tinha de edificar-se: d'onde haver o dinheiro? elle não o possuia; nos cofres publicos não o havia, e o edificio estava orçado em oitocentos contos de réis! *Querer é poder.*

Alma forte e resoluta lançou mão da penna, e pedio uma esmola pelo amor de Deus para a fundação do *hospicio dos alienados!!*

Nunca debalde se appellou para a generosidade dos pernambucanos; e os grandes commettimentos materiaes, philantropicos e politicos encontram nelles sempre apoio decisivo: foi o que se deu.

Mas ainda isto não é tudo: tratava-se do local mais apropriado para a fundação; surgiram mil empecilhos; foi um anno de luta... ainda ahi *querer é poder*: a mão da Providencia tinha abençoado a idéa, e o local, tão anciosamente procurado, appareceu magnifico, risonho, e sem sacrificios pecuniarios.

E' este em que nos achamos: patrimonio dos pobres, e para os pobres infelizes vai ser embellezado.

Senhores: essa alma catholica, esse coração patriota, esse homem resoluto que não recúa, que não estaca ante difficuldades é o Exm. commendador Henrique Pereira de Lucena!... esse pernambucano eminente que tantos beneficios tem feito á sua provincia natal!

Elle não se limita simplesmente a esta fundação de caridade, não: outra, que considero muito mais importante e proveitosa, em poucos mezes começará a dar fructos reaes; refiro-me á *Colonia Isabel.*

Aqui uma centena de desgraçados, perdidos ou quasi perdidos para a sociedade, vai encontrar allivio e conforto: na Colonia Isabel, porém, serão milhares de jovens válidos, que sem ella ficariam condemnados á inercia e á miseria, mas que serão transformados em agricultores praticos e scientificos, uteis a si, a suas familias e aos seus compatriotas.

E já que fallei em agricultores, a vós, Exm. Sr. Lucena, filho de um agricultor distincto e patriota, peço que vos lembreis deste nosso uberrimo solo, e da immensa riqueza que o arado, dirigido pela sciencia, tem de levantar de seu seio, se os vossos potentes esforços não desfallecerem, como todos esperamos que não desfalleçam.

Favorecei a lavoura no Brasil, e tendes feito a sua opulencia em um periodo bem proximo.

Não vos dê cuidado o commercio, cuja sciencia em Pernambuco limita-se a « comprar por menos e vender por mais »; se elle de presente soffre, é porque a agricultura geme e chora; o commercio não quer mais do que liberdade, segurança e desembaraço para suas transacções; o commerciante não faz questão por alguns vintens que delle se exija; mas dá-se a pêrros pelos minutos que perde com as impertinencias inuteis do fisco: tudo o que é—perder tempo oppõe-se aos interesses do commercio.

Não é assim a lavoura; esta, Exm. senhor, precisa de tudo; de capitaes, de estradas, de pontes, e muito mais de sciencia theorica e pratica da sua profissão: ella actualmente estorce-se em agonia afflictiva, e estendendo ao governo os braços mirrados exclama: « Salva-me; e comigo salvarás o commercio, as artes, a civilisação e a sociedade!!

A vós, Exm. Sr. Lucena, delegado do governo imperial, e do sabio monarcha que preside a nossos destinos, a vós cumpre acudir já e já a tão urgente reclamo.

Não mente a vossa divisa—*querer é poder*; promovei quanto antes o estabelecimento de uma grande fabrica de assucar pelo systema das Antilhas, com os machinismos mais aperfeiçoados; ella servirá de estimulo aos nossos agricultores, que, vendo os seus magnificos resultados, se hão de associar para montarem outras, e a nossa primeira industria será salva.

Um premio avultado para quem descobrir a melhor machina de descaroçar algodão, com a rapidez das americanas, mas que lhe não quebre a longa fibra, e não o deteriore, como fazem estas.

A encommenda para Londres de algumas sondas perfurantes, dessa invenção utilissima de que se serviram os inglezes na guerra contra a Abyssinia, e com as quaes extrahiam agua em abundancia no ardentissimo solo da Africa; presenteando com ellas os nossos sertanejos criadores, nos lugares em que falta esse elemento essencial á vida.

Se durante a vossa administração, que conto será longa, poderdes, Exm. Sr. Lucena, dotar Pernambuco com mais estes melhoramentos, desde já vos auguro um nome immorredouro nos annaes da nossa historia.

E' aqui, no centro desta brilhante e escolhida reunião, que vos falla um homem obscuro, homem do povo, homem insuspeito porque não é empregado publico, que nunca teve, nem tem dependencia alguma que se ligue aos cofres publicos, que não frequenta os vossos salões, apenas um simples conhecido, mas grande enthusiasta vosso, porque tem coração e intelligencia lucida para fazer justiça aos grandes genios, e aos corações magnanimos.

Avante, pois, meu Lucena, avante em quanto a confiança do soberano vos conservar nessa cadeira tão circumdada de agudos espinhos, aproveitai o tempo, fazei tudo o que poderdes em bem do progresso e augmento da fidalga provincia de Pernambuco.

Cerrai ouvidos aos discolos: e quando um dia, recolhido ao vosso gabinete de estudo, repousando de uma administração tão laboriosa, mas tão fecunda, alguma voz se erga repassada de fel, levantai-vos orgulhoso e respondei-lhe com o grande africano: « Em tal dia fundei o hospicio de alienados—Em tal dia fundei a Colonia Isabel—Em tal dia montei as grandes machinas, que salvaram a nossa lavoura agonisante; vamos ao templo dar graças a Deus, que me concedeu forças e coragem para vencer tantas difficuldades!!

E os pernambucanos bradarão tres vezes « bravo » e a posteridade vos acclamará « *cidadão benemerito* », que é o maior galardão que a patria póde decretar.

TYP DO DIARIO.—RUA DUQUE DE CAXIAS